

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25ª DA REPÚBLICA — N. 222

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1913

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Tracuro Nacional, da Receita e Despesa Publicas, e do Patrimonio, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expedientes.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geras da Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geras de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editacs e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica.—Em precatório datado de 19 de março ultimo, o Juizo da 3ª Pretoria Criminal, desta Capital, solicitou deste ministerio o pagamento a favor de Antonio José Villela, na importância de 871\$400, proveniente de custas a que foi condemnada a União, no processo de infração em que foi autora a Justiça Sanitaria e infractor o referido Antonio José Villela, como incurso nas disposições do art. 98, do regulamento sanitario.

Em officio datado de 23 de junho seguinte, sob n. 66, este ministerio communicou ao juiz deprecante que não podia ser cumprido o precatório, visto do mesmo não constar detalhadamente a conta das custas, nem a promoção do representante da Fazenda, concordando com ella, e nem a sentença do seu julgamento. Estas razões, que motivaram o não cumprimento do precatório, deixaram de existir, pois, á vista do que se verifica do novo precatório, expedido pelo referido Juizo da 3ª Pretoria Criminal, em 5 de julho proximo findo, foram observadas as formalidades legaes acima alludidas.

Mas, para que se possa realizar o pagamento deprecado, torna-se necessario um credito especial, sobre cuja abertura, peço vos digneis de providenciar.

Para melhor poderdes resolver, junto os precatórios a que me referi.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 59.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 871\$400, para pagamento a Antonio José Villela, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Srs. membros do Congresso Nacional.—Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda, sobre a necessidade do credito de 39:646\$040, para occorrer aos pagamentos de que tratam a representação e relação annexas á mesma exposição, peço vos digneis de autorizar o Governo a abrir, por aquelle ministerio, o credito em questão, para occorrer aos mesmos pagamentos.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica. — Do credito de rês 1.000:000\$, aberto pelo decreto n. 10.004, de 15 de janeiro ultimo, para execução do art. 30 da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, existe apenas o saldo de 1:388\$780, conforme se verifica da inclusa representação da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional. Este saldo é insufficiente para attender aos pagamentos reclamados, cuja importancia monta a 39:646\$040, distribuidos pelas seis firmas, constantes da relação junta.

Não podendo o Governo abrir os creditos precisos para occorrer a esses pagamentos, satisfazendo, pois, os compromissos que lhe acarretem o citado art. 30, da lei n. 2.524, visto ter o decreto n. 10.004, já referido, aberto o credito da impor-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a aposentar, com os vencimentos de 12:000\$ annuaes, o chefe das officinas de gravura da Casa da Moeda Francisco José Pinto Carneiro, junto vos devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 58.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a aposentar, com os vencimentos de 12:000\$ annuaes, o chefe das officinas de gravura da Casa da Moeda Francisco José Pinto Carneiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Srs. membros do Congresso Nacional.—Transmittindo-vos o incluso processo, acompanhado de uma exposição do ministro da Fazenda, sobre a necessidade de um credito especial, na importância de 871\$400, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Antonio José Villela, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser o Governo autorizado a abrir, por aquelle ministerio, o credito de que se trata, para occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

tancia maxima autorizada por aquella lei, por vos dignéis de solicitar do Congresso Nacional providencias a respeito.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 60.—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 39:616\$000, para a despesa com os pagamentos de que tratam a representação e relação juntas á mesma mensagem.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Marinha

Por decreto de 18 de setembro, foi exonerado o capitão de mar e guerra Henrique Teixeira Sadlock de Sá do cargo de ajudante da Superintendencia do Material.

— Por outro do 19 de setembro, foi nomeado o capitão de mar e guerra Henrique Teixeira Sadlock de Sá para exercer o cargo de vico-inspector do Arsenal da Marinha desta Capital.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto do 18 do mez corrente foi nomeado o 1º tenente da Armada Nacional Antonio Augusto Selbach para exercer, em comissão, o cargo de commandante de navio da Inspectoria de Pesca.

— Por outros da mesma data e certas patentes foi concedido privilegio de invenção pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 7.880, José Joaquim Vieira e Otto Mario Henrique Kruger, aquelle portuguez, modelador e este brasileiro, marceneiro, domiciliados na Capital do Estado de S. Paulo, representados por seu procurador Dr. J. F. Soares Filho, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para «uma machina para fabricação de molduras de quaesquer formas e estilo e em qualquer madeira, denominada Machina Combinada»;

N. 7.890, The Simplex Window Company, norte-americana, industrial, domiciliada em S. Francisco, Estado da California, Estados-Unidos da America do Norte, e S. Barbara do Arthur Calvin Soulo, domiciliado na mesma cidade, representada pelo sobredito Dr. J. F. Soares Filho, brasileiro, advogado, domiciliado nesta Capital, para «uma forma nova e aperfeiçoada de janellas do tipo do vidraças».

— Por outros da mesma data e certas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo regular e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios representados por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 7.884, Pedro Alberto Engelberg, brasileiro, industrial, domiciliado na capital do Estado de S. Paulo, para «um machinismo combinado de beneficiar café, denominado Pedro Engelberg»;

N. 7.885, J. Griesbach & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados na Capital do Estado de S. Paulo, para um novo systema de fabricação de pentes de chifres, celluloides, galalith, lactalith e borraça;

N. 7.886, o mesmo, para um novo processo de preparar o chifre destinado á fabricação de pentes;

N. 7.887, João de Paula França, brasileiro, industrial, domiciliado em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, para um processo aperfeiçoado para se obter a seda artificial ou algodão mercadorizado;

N. 7.888, Carlos Otto Loeffler, allemão, commerciante, domiciliado em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro e Antonio Pereira Lopes, portuguez, também commerciante, domiciliado em Entre-Rios, no mesmo Estado, para um novo meio de acondicionamento de café em matte em blocos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 22 de setembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao guarda civil de 1ª classe Enéas de Sodrê da Franca 90 dias de licença com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, por tratar de sua saúde.

— Prorogou-se por um anno a licença que foi concedida ao tenente-coronel agregado ao Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional, nesta Capital, Altamiro Pereira Fernandes Bravo, para tratar de negocios do seu interesse.

— Transmittiu-se aos membros da comissão inspectora dos estabelecimentos publicos e particulares de alienados, afim de informarem, o requerimento do Centro Espirita Redemptor pedindo permissão para a cura exclusiva dos loucos (obedidos) de todas as classes e categorias sociaes, sem remuneração de quem quer que seja.

Expediente de 22 de setembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director geral de hygiene e assistencia publica da Prefeitura do Distrito Federal o recebimento dos documentos solicitados por esta directoria, relativamente á fiscalização do commercio de leite, para serem remittidos ao Officio Internacional do Hygiene Publica.

— Comunicou-se:

Ao director do Jardim Botânico que o laudo do exame da validade a que foi submettido o funcionario daquelle jardim, Francisco de Albuquerque, se acha nesta directoria desde o dia 10 deste mez, não tendo sido ainda remittido, por falta da respectiva estampilha;

ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Maria Luiza do Carmo solicitando permissão para trasladar os restos mortaes de seu irmão João Francisco do Carmo da sepultura onde se acha, no quadro dos indigentes do cemitorio de S. Francisco Xavier, para uma outra do mesmo cemitorio;

ao presidente do Tribunal do Jury que os inspectores sanitarios desta directoria, Drs. Manoel Bastos de Oliveira e Adolpho Luiz Hasselmann já estão sciendes de que deverão comparecer naquello Tribunal, afim de servirem como jurados.

— Officiou-se:

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements solicitando a sua attenção no sentido de ser resolvido o assumpto relativo á condição primeira dos termos additivos aos contractos celebrados entre o Governo e a Companhia City Improvements de modo a serem executadas as intimações expedidas por esta directoria aos proprietarios de diversas fabricas, com o fim de derivarem as aguas residuas de seus estabelecimentos para a rede geral de esgotos, e solicitando o desenho e detalhes da chamada «caixa de reunião e inspecção» de que tratam as clausulas 8ª e 12ª das instrucções de 13 de agosto de 1912 e transmittindo uma reclamação fundamentada do delegado do 6º Districto relativa ao mesmo assumpto;

ao inspector de Prophylaxia estabelecendo as normas a seguir para a execução de quaesquer obras novas, para concertos, reparos ou melhoramentos.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, por cópia e devidamente informado, o officio do director interino do Hospital de S. Sebastião solicitando autorização para adquirir um pequeno automovel para o serviço do mesmo hospital, pela quantia de 4:500\$000, e o requerimento dos guardas do Lazareto da Ilha Grande e respectiva informação do director do mesmo, em que pedem augmento de seus salarios;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de Marciano Barba, Manoel Francisco Corrêa, Francisco de Salles Dittencourt, Thiago de Almeida, Antonio dos Santos Serrano, Bernardino de Moraes, Luiz Simões, Adão Francisco e Armando de Souza Barbosa;

Ao chefe de policia o de Malaquias Ribeiro da Cruz.

— Restituiram-se ao delegado de saúde do 2º districto sanitario o requerimento, juntamente com a chave que o acompanhava, da Sociedade Anonyma Jornal do Brasil, afim de qua tenha conhecimento do despacho nelle exarado.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Estatística e Policia Administrativa da Prefeitura do Distrito Federal no sentido de ser cassada, com a possível urgencia, a licença concedida por aquella directoria á horta existente á rua da Universidade n.º 90, e relativamente a falta do cumprimento por parte de alguns agentes da Prefeitura da postura municipal.

pal de 9 de abril de 1886, em seu artigo 6º, reforçada pela circular n.º 30, de 26 de fevereiro de 1902;

Ao general presidente do Lloyd Brasileiro afim de serem embarcadas a bordo do paquete *Maranhão*, daquelle Lloyd, vinte bañeiras contendo nitro, pesando cinquenta kilos cada uma, destinadas á Comissão Sanitaria Federal em Manaus.

Requerimentos despachados

Anna Babel (2º districto). — Indeferido.
Guilherme Cardoso Gonçalves (2º districto). — Indeferido.
João Pinto Junior (3º districto). — Relevo a multa.
Leopoldina Angelica da Silva Avila (3º districto). Concedo o prazo que requer sendo porém improrogavel. — Relevo a multa.
José Joaquim Gonçalves (3º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.
Mosteiro de S. Bento (3º districto). — Mantenho a intimação.
Joaquim A. Soares da Cunha (3º districto). — Concedo 60 dias de prazo.
Elsbão Werneck do Nascimento (3º districto). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
Isabel Elisa da Costa Motta (3º districto). — Como requer.
Isabel Carolina Nunes Maia (3º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis.
João Corrêa (6º districto). — Reduzo a multa ao minimo.
A. C. Pereira de Almeida (6º districto). — Para ser attendido cumpre ao requerente apresentar projectos para execução dos melhoramentos de accordo com os termos de vistoria.
Maria Regal Cardoso (6º districto). — Providenciado.
Tenente Randalpho Marques de Carvalho Oliveira (6º districto). — Concedo 60 dias.
Deolinda Rosa Carneiro (6º districto). — Achando-se o predio interdito não ha que deferir.
Alberto M. Junior (7º districto). — Como requer.
Manoel Pereira de Souza e Sá (7º districto). — Concedo o prazo de 30 dias.
Daniel Duarte da Cunha (7º districto). — Concedo 30 dias de prazo.
José Couto (7º districto). — Concedo 15 dias de prorrogação de prazo para cumprimento da intimação.
João de S.ª Matta (9º districto). — Indeferido.
Maria Amelia de Medeiros (9º districto). — Indeferido.
Justino Laut (9º districto). — Indeferido.
Manoel Antonio dos Santos (9º districto). — A multa imposta de accordo com o art. 91 do regulamento sanitario será relevada si o laudo de vistoria for cumprido no prazo de 45 dias.
Alexandre José da Trindade (9º districto). — Indeferido.
Benedito Henrique Vieira (9º districto). — Concedo 60 dias.
Adauto Moreira (9º districto). — Concedo 90 dias.
Dr. Arnaldo Quintella. — Como requer.
Maria Luiza do Carmo. — Deferido.
José Cesar Mattos & Comp. — Deferido.
G. Coaralem. — Deferido.
José Viegas Vaz. — Deferido.
Empreza Brasileira de Navegação. — Deferido.
Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.
Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.
Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n.º 40 — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

De accordo com a resolução proferida sobre o officio da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro de 18 do corrente mez, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados providenciem no sentido de serem suspensos todos os processos de cobrança executiva instaurados contra a mesma sociedade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa*.

Ministerio da Fazenda — Circular n.º 41 — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.

Recomendo aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, para perfeita execução do disposto no art. 651 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, que, quando houverem de mandar adjudicar o producto das apprehensões por contrabando julgadas procedentes, verifiquem escrupulosamente a existencia ou não de denunciante, ouvindo sempre o Thesouro a respeito antes de decidirem a adjudicação. — *Rivadavia da Cunha Corrêa*.

Por portaria de 22 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Japhet Vile Port da Motta para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por titulos de 22 do corrente :

Foram nomeados:

Arindo Eggero, para o logar de collector das rendas federaes em Julio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Pires de Cas ro para identico logar em Therezina, Estado do Piahy, sendo exonerado do mesmo cargo Benjamin do Rego Monteiro.

Foi declarado sem effeito o titulo de 8 de fevereiro de 1911 que nomeou Manoel Maria de Oliveira Junior para o logar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Morretes, Estado do Paraná visto não haver prestado a necessaria fiança.

— Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde lhes convier:

De tres mezes, ao collector das rendas federaes na capital do Estado de Goiaz, Benedicto Ribeiro de Freitas, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao thesoureiro da Alfandega do Maranhão, Fabricio Caldas de Oliveira, e ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Acre José Antonio de Souza Carvalho, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para entrarem no gozo da licença;

De igual tempo, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Aeylino Rufino de Mattos Junior, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De quatro mezes, ao guarda da Alfandega de Manaus Julio Olympio da Rocha, com o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença;

De 60 dias, ao chefe da officina de impressão do *Diario Official*, Virgilio Xavier Gomes;

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus Brígido Augusto Grana;

De seis mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Directoria de Estatística Commercial Adolpho Barbosa;

De 90 dias, sendo 60 dias com dous terços da diaria e 30 com a metade da mesma, ás operarias da Imprensa Nacional Julieta dos Santos, Alice de Oliveira e Laura Sampaio;

De 90 dias, com dous terços da diaria, ao operario do mesmo estabelecimento Antonio Caetano Ramos de Souza, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 60 dias com a metade da diaria e 30 sem vencimentos, ao continuo do *Diario Official* Elisiario Francisco de Aguiar;

De 30 dias, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Arnaldo Almirantino Octaviano.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 22 de setembro de 1913

Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 15 — Commuico-vos, para os fins convenientes, que, por exercerem outros empregos, devem ser dispensados Armando de Aguiar Cardozo e Julio Armond do serviço dessa repartição.

Dia 23 de setembro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 136 — Devolvendo-vos o incluso processo, que acompanhou o aviso desse ministerio n.º 4.866, de 12 de novembro do anno passado, relativo á divida de que é credor o Dr. João Braz de Oliveira Arruda, professor ordinario da Faculdade de Direito de S. Paulo, rogo vos digneis prestar-me esclarecimentos sobre a parte do pedido de pagamento de gratificação pela regencia da cadeira de direito romano nos mezes de julho a agosto de 1910 e bem assim sobre a differença que se nota no calculo da quantia devida no periodo de 3 de junho á 13 de setembro de 1910, a qual, á razão de 300\$ mensaes, importa em 990\$ e não em 1:039\$879, como consta do citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 469 — Submetto a vossa consideração os inclusos papeis, procedentes de Bruxellas e enviados com a carta do Sr. Jules Gernart, datada de 21 de abril ultimo, offerecendo á apreciação deste ministerio um projecto de augmento da renda das estradas de ferro por meio de sorteio de assignaturas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 470 — Restituindo-vos os inclusos papeis, referentes á aquisição dos predios e terrenos sitos em Lorona, á rua Dr. Rodrigues de Azevedo, necessarios ao melhoramento das linhas da Estrada de Ferro Central do Brazil na estação daquella cidade, cabe-me commuicar-vos, para os devidos effeitos, que a planta annexa, transmittida

com o vosso aviso n. 2.582, de 8 de julho ultimo, não satisfaz as exigências feitas pela Sub-directoria Técnica do Patrimônio Nacional quanto à divergência entre as confrontações constantes da mesma planta e as da escriptura.

Reitero-vos os meus protestos da elevada estima e consideração

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de setembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 808 — Peço-vos informéis, com a possível brevidade, qual a importância a que montam no corrente anno as resituições autorizadas por essa alfandega sob o título «Receita annullada» e bem assim o numero de processos organizados para esse fim.

N. 809 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.072, de 20 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, nos termos do paragrapho unico do art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.592, de 8 de mar. de 1911, da bagagem do capitão de fragata José Maria Penido, vinda da Europa onde se achava em comissão diplomatica, pelo vapor *Arlanza*.

N. 810 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 889, de 20 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 610 caixas com a marca VIIª Militar, de ns. 2.484 a 3.073, contendo ladrilhos ceramicos, vindos de Antuerpia pelo vapor allemão *Eutrerios*, por intermedio da firma Berthold Waenheldt, consignadas ao dito ministerio e destinadas á commissão constructora da villa militar.

N. 811 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 do corrente, resolveu indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 291, de 25 de fevereiro ultimo, em que Antonio José da Mota reclama contra o acto dessa inspectoria que prohibiu a sua entrada nessa alfandega e suas dependências, exigindo da Compagnie du Port de Rio de Janeiro a sua demissão do lugar de fiel do armazem n. 9 do cães do porto.

Inclusos vos devolvo os papeis que acompanharam o vosso citado officio.

N. 812 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 1.240, de 8 de agosto findo, relativo ao recurso que Huber & Comp. interpuzeram da decisão dessa alfandega que mandou classificar como «camisas de algodão lisas ou com pregas», do art. 439 da Tarifa e taxa de 15% a duzia, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 3.037, de março ultimo, como «camisas de algodão, ponto de meia», do mesmo artigo e taxa de 8% a duzia, resolveu, por acto de 15 do corrente, tomar conhecimento de alludido recurso para o fim de mandar considerar omissa a mercadoria em questão, que deve pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 508 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, no valor de 7.000\$, prestada por Thomaz Seixas Sobrinho e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, n. 81.622, com o deposito de 4.000\$, e a parte restante, 3.000\$, em moeda corrente, afim de garantir a responsabilidade de Ulysses Nery Cesar de Mello e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de administrador das Capatazias da Alfandega de Pernambuco.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 58 — Peço-vos informéis, com a possível brevidade, qual a importância a que montam no corrente anno as resituições autorizadas por essa recebedoria sob o título «Receita annullada» e bem assim o numero de processos organizados para esse fim.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 73 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 58, de 23 de agosto de 1910, relativo ao recurso interposto por Pohlman & Comp. da decisão da alfandega desse Estado que os sujeitou ao pagamento dos direitos correspondentes ao abatimento de 30 % concedido á mercadoria contida na caixa marca TB&C, n. 852, vinda pelo vapor inglez *Capella* e descarregada com avaria soffrida a bordo da alvarenga de propriedade dos recorrentes, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto como, feito o abatimento em questão pela forma indicada no art. 468 da Consolidação das Leis das Alfandegas, não ha de que se effectuar indemnização á Fazenda Nacional, não sendo identico ao caso vertente o da que trata o officio desta directoria n. 416, de 6 de abril de 1910, expedido á Alfandega do Rio de Janeiro, no qual se lavrou a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 228 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 96, de 29 de novembro do anno passado, relativo á reversão

para os menores Manoel, Maria e Francisca do meio soldo que percebia sua mãe, D. Antonia Maria Paula de Jesus, viuva do tenente coronel graduado e reformado João Paula de Sant'Anna, fallecido em 23 de julho de 1903, declaro-vos, para os fins convenientes, que, em vista da resolução do Tribunal de Contas constante do officio n. 170, de 26 de fevereiro des. anno, a habilitanda de nome Francisca deve apresentar nova justificação provando que ao tempo da sua concepção estavam os seus progenitores desimpedidos e livres de se poderem casar um com o outro.

N. 229 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 37, de 22 de dezembro de 1903, relativo ao recurso interposto por Sottinio Rusciocelli & Irmão da decisão dessa delegacia impondo-lhes a multa de 200\$ por infração do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao recurso, para releva a multa, visto os recorrentes terem sido responsabilizados antes do lizer aberto prazo de defesa, provando no recurso, que adquiriram de Westphalen, Bach & Comp. a mercaderia apprehendida.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 97 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o agente fiscal da produção do sal no Estado Francisco Pinto de Castro Mendonça em petição encaminhada com o vosso officio n. 37, de 3 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 19 de agosto ultimo, autorizar a admissão do requerente como contribuinte do montepio civil, na forma no art. 6º, n. 2, do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 334 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.065, de 8 do vigente, resolveu, em sessão de 5 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 500\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 22.889, com deposito de igual quantia, e prestada por José Clemente Lucena afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrevivo do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Pirapora, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 167, de 12 de julho do corrente anno.

N. 335 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o officio n. 93, de 2 de dezembro de 1909, relativo ao recurso interposto por Alfredo Fróes, liquidante da firma, estabelecida em Sabará, Pinho, Machado & Comp., do acto dessa delegacia impondo-lhe a multa de 200\$, por não ter aquirido na collectoria local os sellos que acompanharam a partida da fumo desfiado vendida a Duarte Oliveira & Comp., resolveu, por despacho de 15 do corrente, dar provimento ao recurso, por não constituir o facto infração do regulamento n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 60 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 32, de 30 de junho de 1911, a que se refere o l. n. 51, de 4 de novembro seguinte, relativo ao recurso interposto pela companhia Hamburgo Südamerikanische Dampschiffahrts Gesellschaft, da decisão da alfandega desse Estado que impoz ao commandante do vapor allemão *Sieglinde* a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias contidas em dois volumes de arregados com indicio de violação, resolveu, por despacho de 19 do corrente, dar provimento ao mesmo recurso, visto não ter sido lavrado o termo exigido pelo art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 312 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 183, de 19 de dezembro de 1910, relativo ao recurso interposto por George Wachtel & Comp., agentes na cidade do Rio Grande do paquete allemão *Santa Ursula*, da decisão da alfandega daquela cidade que impoz ao commandante do mesmo vapor a multa de direitos em dobro pelo extravio da mercadoria contida nas caixas marcas QC, ns. 420/423, descarregadas com indicios de violação, resolveu, por despacho de 16 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de serem cobrados os direitos simples da mercadoria em questão, ficando por equidade relevada a multa.

N. 313 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 8, de 9 de janeiro de 1911, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega do Rio Grande que impoz ao commandante do vapor *Itanema* a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadoria contida na caixa marca RB, n. 6.344, descarregada com indicios de violação, resolveu, por despacho de 16 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de serem cobrados os direitos simples da mercadoria em questão, ficando por equidade relevada a multa.

N. 314—Tendo o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 209, de 8 de julho findo, solicitado providencias no sentido de ser cedida áquella ministerio uma parte do edificio em que ora funciona a Alfandega da cidade do Rio Grande, afim de nelle ser installada a agencia postal daquella cidade, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do corrente, providencias para que a inspectoría daquella alfandega preste esclarecimentos a respeito, arbitrando o respectivo aluguel no caso de ser possível tal installação.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 90—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do agosto ultimo, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 51, de 17 do mez anterior, em que o agente fiscal dos impostos de consumo João Firmino Clodoaldo Pires da Cunha, pede permissão para contribuir para o montepio civil, visto o mesmo contar mais de 10 annos de effectivo exercicio no referido cargo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 398—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 4, de 3 de janeiro de 1914, relativo ao recurso interposto por Americo Martins & Bassila da decisão da Alfandega de Santos que lhes impoz a multa de direitos em dobro pela omissão de tres mochos de madeira ordinaria que acompanhavam igual quantidade de pianos submettidos a despacho pela nota de importação n. 72.998, de setembro de 1910, resolveu, por acto de 16 do corrente, dar provimento ao mesmo recurso, para o fim de ser cobrada, como os recorrentes pretendem, a multa de expediente de 5 %, a vista do disposto no § 4º do art. 499 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 399—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 190, de 22 de agosto de 1910, relativo ao recurso interposto pela firma Viuva Amazonas & Comp. da decisão da Alfandega de Santos que lhes impoz a multa de direitos em dobro pelas mercadorias contidas nas caixas em que vieram acondicionados os pianos submettidos a despacho pela nota de importação numero 23.612, de março do citado anno, resolveu, por acto de 16 do corrente, julgar nullo o alludido process, visto a alfandega recorrida não haver procedido como cabia no caso vertente, que é o previsto no art. 28 das instruções annexas ao decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899.

N. 400—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Giacomo Macaferrri reclama contra multas que lhe foram impostas pelas Collectoria de Campinas e Rio Claro por infração do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, que só em grão de recurso regularmente interposto pôde tomar conhecimento do assumpto.

N. 401—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 18 do corrente nomeando o 4º escriptuario dessa repartição Julio Pereira Caldas para identico logar na Alfandega de Santos.

N. 402—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 18 do corrente nomeando Pollux Barros Fontes para o logar do 4º escriptuario dessa delegacia.

N. 403—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 238, de 18 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Domingos Ribeiro Moreira da decisão de 8 do outubro de 1910, a que se refere a ordem desta directoria n. 589, de 3 de novembro do mesmo anno, impondo-lhe a multa de 2:000\$ por infração do art. 67, n. 1, do regulamento annexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1909, resolveu, por despacho de 13 do corrente, manter aquella decisão e que deve constituir objecto de novo processo o pedido de concessão de credito para a restituição da quantia de 1:000\$, parte da multa depositada por Ferreira Junior & Saraiva e de que obtiveram allivio pela citada ordem.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 66—Em resposta á consulta constante do vosso telegramma de 30 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, ser de 1 % a porcentagem que, de accordo com o art. 25 do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, cabe aos collectores pelos dinheiros de orphãos recolhidos ás collectorias federaes.

—Sr. collector das rendas federaes em Angra dos Reis:

N. 69—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 257, de 19 de novembro de 1910, relativo ao recurso ex-officio interposto da decisão dessa collectoria julgando improcedente o auto lavrado no estabelecimento commercial da Pereira & Figueiredo, que tinham expostas á venda bebidas insufficientemente selladas, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao recurso, para reformar a decisão e impôr a multa de 1:000\$, maximo do art. 122, n. III, letra a, do regulamento n. 5.890, de 10 do fevreiro de 1906, aos fabricantes da mercadoria apprehendida, Custodio Mendes & Comp., cuja falta se achava aggravaada com a infração do art. 54 do citado regulamento.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 22 de setembro de 1913

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 18—Remettendo os inclusos processos de restituição de direitos de Hard, Rand & Comp. e de Luiz Antonio de Assumpção, recommendo-vos providencias no sentido de serem os ditos processos separados e encaminhados com tantos officios distinctos quantos forem os requerimentos.

Requerimento despachado

Naegeli & Comp.—Revalidem o sello da petição.

Dia 23 de setembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 47—Solicito vossas providencias para que seja enviado a esta directoria o processo—auto de infração ou notas de despacho—que originou a multa para cuja restituição essa inspectoría pede, em officio n. 1.266, de 13 de agosto ultimo, o necessario credito, na importância de 1:320\$000.

N. 48—Reitere-vos a solicitação contida na ordem desta directoria n. 36, de 30 de junho ultimo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 30—Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Therzopolis no exercicio de 1911, durante a gestão do respectivo collector, Antonio Santiago, conforme a relação que a este acompanha.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1913

D. Nila Fontoura Moreira (montepio).—Reconheça as firmas dos documentos citados na informação.

Dia 22

DD. Belmira, Francisca e Heloiza Galdina Leal, (reversão do montepio).—Satisfacçam a exigencia da informação.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 9—Em resposta á consulta que me fizestes em telegramma n. 317, de 13 do corrente, sobre quaes as autoridades que deverão ser ouvidas no caso de concessão de terrenos de marinhás comprehendidos na circular n. 29, de 7 de agosto ultimo, declaro-vos que essa questão já está decidida pela ordem da Directoria do Gabinete n. 361, de 2 do corrente.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 18—Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, remetto-vos, de ordem do Sr. director, o incluso processo referentes ao pedido feito por Affonso Rodrigues no sentido de lhe ser concedida licença para vender os predios ns. 16, 18, 20 e 24 sitos á rua Imperatriz, nessa fazenda, edificados em terrenos pertencentes á Fazenda Nacional.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

Empresa de Navegação Espirito Santo-Caravellas.—Annule-se a divida de 1912, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer.

Capitão José Carlos da Costa Barros.—Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos propostos.

José Manoel Nogueira.—Idem.

Borlido Muniz & Comp.—Annulle-se a divida constante do parecer, extrahindo-se nova certidão, nos termos propostos.

Octavio Babo.—Annulle-se o lançamento de que se trata, cancelando a respectiva certidão de divida.

Sobastião Ranauro.—Sellado o documento de fls. 6, transfira-se. Albino Ferreira Leão.—Nos termos do parecer, annulle-se a divida do exercicio de 1906, extrahindo-se nova certidão relativamente a cinco mezas de 1906 e mais dous de 1907.

Joaquim Netto.—Sellado o documento de fls. 5, transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo do art. 21 do decreto n. 5.441, de 27 de fevreiro de 1904.

D. Agnes Scherer Gonçalves.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000 ao vendedor João Baptista Gomes Vianna, de accordo com o art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Cruz.—Já estando attendido, archive-se.

Francisco Graello & Comp.—Apresentada a patente do registro, transfira-se.

João Rodrigo Gonçalves.—Legalize a assignatura da petição de fls. 5.

Pedro Elcibão de Abreu.—Legalize a assignatura da petição.

David Finck.—Em face do parecer, é procedente a divida constante da contra-fé junta.

Marques & Mattos.—Paguem o debito accusado.

Associação Central Brasileira de Cirurgiões Dentistas.—Em face das claras e terminantes disposições do vigente regulamento do imposto de industrias e profissões, a reclamação não pôde ser attendida por esta recebedoria.

Carlos Gonçalves Celestino.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 41 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Labanca & Irmão.—Idem.

Dr. Raymundo José Vieira da Silva.—Transfira-se.

D. Graziella Soares da Silveira.—Idem.

Raul Emilio Pereira da Silva.—Idem.

D. Maria Luiza de Maya Monteiro.—Idem.

Dr. José Antonio da Silva Maya.—Idem.

Octavio da Silva Maya.—Idem.

Alvaro Emilio de Castilho Maya.—Idem.

Francisco Rego de Mello.—Idem.

D. Maria Emilia Guimarães Leite.—Idem.

Dr. Antonio Raymundo Gonzalez Rodrigues.—Idem.

Condessa da Estrella.—Idem.

Francisco Alvaro do Queiroz Nogueira.—Idem.

Bernardino José Pereira.—Idem.

Antonio Dias Soares.—Idem.

José Machado Coelho.—Entregue-se, mediante recibo.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de setembro de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.780—Ao Sr. director da Repartição dos Correios declarando que importa em 23\$560 a impressão da multa de cada um dos dois modelos que acompanharam o officio de 12 do corrente.

N. 1.781—Ao Sr. J. de Mello Candido remetendo o catalogo das obras que se acham expostas á venda neste estabelecimento, de accordo com o pedido constante da carta de 13 do corrente mez.

N. 1.782—Ao Sr. secretario do Thesouro do Estado da Parahyba, remetendo o recibo de pagamento da assignatura do *Diário Official*, conforme a requisição constante do officio de 10 do corrente mez.

N. 1.783—Ao Sr. Otto Niemeyer remetendo o recibo de pagamento da assignatura do *Diário Official*, conforme a requisição constante da carta de 3 do corrente mez.

N. 1.784—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, declarando que somente por carta de 12 do corrente mez esta directoria teve conhecimento de que o Dr. José Mendes está sofrendo desconto em seus vencimentos por pagamento da sua assignatura do *Diário Official*, o, por isso, a assignatura foi registrada a referida assignatura.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 23 de setembro de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	59-6-9	4.544-0-0
Francos.....	2.280	40.630
Marcos.....	810	—
Dollars.....	40	503
Peso argentino.....	—	—

Lastró

Ouro em deposito.....	297.832:307\$713
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.330:775\$516
Total.....	317.162:173\$731

Emissão

Notas em circulação.....	317.161:720\$000
Moeda subsidiaria.....	7:153\$731
Total.....	317.172:173\$731

O escripturario, Decio Cesario Alcim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado o capitão de fragata Alberico Floresta de Miranda, para exercer interinamente o cargo de ajudante da Superintendencia do Material.

— Por outras de 19 do corrente:

Foi promovido a 2º pharoleiro do pharol de S. João, no Estado do Maranhão, o 3º pharoleiro do mesmo pharol Pedro Alexandrino Bastos;

Foi nomeado Boaventura Ferreira de Mello, para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piahy;

Foi transferido o 3º pharoleiro do pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piahy, Dionisio Coutinho, para identico logar no pharol de S. João, no Estado do Maranhão;

Foi exonerado o 1º tenente Aureliano de Almeida Magalhães do cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra graduado engenheiro machinista Ernesto de Baracho Gomes da Silva, do cargo de chefe de machinas do Commando da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Alves Portilho Bastos, do cargo de chefe de machinas do vapor de guerra *Carlos Gomes*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Ferreira da Silva Carneiro, do cargo de chefe de machinas do cruzador *Republica*;

O capitão-tenente pharmaceutico Flavio Nelson, do cargo de encarregado do gabinete de analyses do Laboratorio Pharmaceutico da Marinha;

O capitão-tenente reformado pharmaceutico Alvaro Augusto do Carvalho, do cargo de amanuense da segunda secção da Superintendencia do Pessoal;

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra graduado engenheiro machinista Ernesto de Baracho Gomes da Silva, para exercer o cargo de adjunto da terceira secção da Superintendencia do Pessoal;

O capitão de corveta graduado reformado engenheiro machinista João Candido Rodrigues, para servir como machinista nas officinas do Commando da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente engenheiro machinista Arthur Ferreira da Silva Carneiro, para, interinamente, exercer o cargo de chefe de machinas do navio-escola *Tamandaré*;

O capitão-tenente engenheiro machinista Manoel Gomes do Paiva, para exercer o cargo de chefe de machinas do vapor de guerra *Carlos Gomes*;

O capitão tenente engenheiro machinista Arthur Alves Portilho Bastos, para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Republica*;

O capitão-tenente pharmaceutico Flavio Nelson, para exercer o cargo de pharmaceutico do Sanatorio Naval de Nova Fribourg;

O capitão-tenente reformado pharmaceutico Alvaro Augusto do Carvalho, para exercer o cargo de auxiliar do gabinete de indentificação.

— Por outra de 20 do corrente, foi nomeado o capitão de corveta engenheiro naval Francisco de Paula Coelho, para exercer o logar de ajudante da Directoria de Construção Naval do Arsenal da Marinha desta Capital.

— Por outras de 22 do corrente:

Foi exonerado o 2º tenente Mario Parry, do cargo de secretario do Batalhão Naval;

Foram nomeados:

O capitão de corveta Eduardo da Carvalho Piragib, para exercer, interinamente, o cargo de capitão do porto do Estado do Espirito Santo;

O capitão-tenente Joaquim Cordeiro Guerra, para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizagem Marinheiros do Estado de Sergipe.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente medico Dr. Augusto Toscano de Brito, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1913

Chrysanto Antonio de Souza. — Indeferido, á vista da pouca assiduidade no serviço.

Joanna Vasconcellos Nunes. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1913.

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.167 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 631, 2ª secção, de 25 de agosto ultimo, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o 1º sargento reformado José Machado da Lapa e Silva, actualmente encarregado do depósito de madeiras na ilha do Bom Jesus, solicita o abono das vantagens concedidas pela lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1912, aos officiaes com serviços de guerra no Paraguay, visto como a referida lei não as tornou extensivas aos inferiores.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.169 — Em solução a vosso officio n. 740, 2ª secção, de 13 do corrente, declaro-vos que resolvi autorizar-vos a adquirir uma passagem de 3ª classe, deste porto ao do São Francisco, para um irmão menor do 3º pharoleiro encarregado da boia illuminativa do Badejô, no Estado de Santa Catharina, Alberto Antonio dos Santos, que a indemnizará na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.168 — Tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, attendendo a que não existe dispositivo algum de lei que autoriza a extensão aos praticos nomeados na vigencia do regulamento de 1890 das honras concedidas pelo de 1912, indeferiu o requerimento, anexo a vosso officio n. 2.555, 1ª secção, de 11 do corrente, do pratico de 1ª classe do estuario do Rio da Prata e seus afluentes Antonio José Rodrigues.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 18 de setembro de 1913

Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil. — Certifique as contas e indique o numero dos officiaes que requisitaram as passagens.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de setembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.403 B. — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que foi accedido o alvitre suggerido pelo chefe da 2ª secção da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio, para deixar de se proceder ao ajuste de contas dos officiaes e inferiores que, mudando de commissões, continuem a perceber os mesmos vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.403 A. — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que foi accedido o alvitre suggerido pelo chefe da 2ª secção da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio, para deixar de se proceder ao ajuste de contas dos officiaes e inferiores que, mudando de commissões, continuem a perceber os mesmos vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.407 — Em referencia ao officio n. 181, de 1 de agosto proximo findo, do commando da divisão de encouraçados, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento do 1º tenente Alfredo Miranda Rodrigues, pedindo abono de gratificação de posto durante o periodo de 25 de setembro de 1908 a 16 de março de 1910, em que esteve na Europa aperfeiçoando os seus conhecimentos profissionais.

— Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.408 — Em referencia a vosso officio n. 193, Gabinete, de 18 de agosto ultimo, dirigido á Directoria Geral da Contabilidade, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o

Sr. ministro indeferiu o requerimento do contra-almirante graduado Pedro Paulo de Oliveira Santos, pedindo o abono da ajuda de custo, que se julga com direito por ter, como capitão de mar e guerra, commandante da flotilha de Mato Grosso, sahido do Ladario para Cumbá, em 14 de novembro de 1911, com os navios da mesma flotilha, afim de conjunctamente com o Exercito festejar a data de 15 de novembro.

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.409 — Em referencia a vosso officio n. 1.192, 1ª secção, de 10 de setembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o capitão de corveta graduado engenheiro machinista reformado Dagoberto Bueno Pass Leme, director das officinas de machinas do Arsenal do Ladario, pede o abono da diferença de ajuda de custo e representação a que se julga com direito;

N. 1.410 — Em referencia a vosso officio n. 977, 3ª secção, de 25 de junho ultimo, dirigido á Directoria Geral da Contabilidade, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 520, de 2 de agosto proximo findo, indeferiu o requerimento do serralheiro de 1ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Jorge Americo de Almeida Gonzaga, pedindo pagamento da diferença do vencimentos entre 2ª e 1ª classes, desde 5 de fevereiro de 1909 até 9 de março de 1911;

— Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.412 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro approvou os termos do ajuste a celebrar-se com Vicente dos Santos Caneco para a construção de quatro batelões para o serviço do Arsenal de Marinha desta Capital.

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.413 — Em referencia ao vosso officio n. 849, Gabinete, de 2 de julho ultimo, passo ás vossas mãos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta do termo de additamento ao contracto de 22 de abril de 1910, celebrado entre o Governo e a Société Française d'Entreprises au Brésil, para a construção de um dique, cios o carreira na ilha das Cobras, afim de serem modificados os traços do concreto previstos no referido contracto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.418 — Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio com a quantia de 2.500.000\$, constante do incluso pedido, para attender ás despesas com o pessoal durante o resto do corrente mez e as do mez de outubro proximo futuro.

— Sr. superintendente do Material:

N. 1.416 — De accordo com a vossa informação em officio n. 226, de 12 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que os tres automoveis deste ministerio devem ser carregados ao commissario do Arsenal de Marinha desta Capital, como já o é a ambulancia da Marinha.

Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.414 — Em solução a vosso officio n. 497, 2ª secção, de 30 de agosto proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que deferi o requerimento em que o capitão-tenente Milciades Portella Ferreira Alves, ajudante do Corpo de Marinheiros Nacionais, pede pagamento da diferença entre sua gratificação mensal de 250\$000 e a de 300\$, visto exercer cumulativamente as funções de ajudante com as de instructor de infantaria do referido corpo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.417 — Devidamente approvada pelo Sr. ministro passo ás vossas mãos a inclusa minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Lucas & Comp., relativo ás obras de instalação electrica para illuminação e ventilação dos edificios da Defesa Moral do Porto do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.419 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso aviso n. 77, de 29 de agosto proximo passado, tenho a honra de passar ás vossas mãos os inclusos papeis que acompanharam o vosso aviso n. 68, de 24 de agosto de 1909, relativamente ao pedido feito por Frederico Carlos Picinelli, proprietario do trapicho alfandegado São João, situado em Belem, Estado do Pará, de pagamento da importação.

de 69730755608, proveniente das exageradas taxas de captações e armazenagens de material destinado ao pharol de Salinas, do referido Estado.

N. 1.421 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal, no Estado de Santa Catharina, com o credito na importancia de 1:000\$, á conta da verba «Eventuaes» — pessoal, do exercicio vigente, para pagamento do ordenado de secretario da Capitania do Porto do referido Estado. Na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do referido credito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de setembro de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:
N. 1.419 A — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que o 1º sargento assalado Simplicio Domingos pede pagamento de melhoria de soldo relativo aos annos de 1911 e 1912, além de ser iniciado o processo de exercicios findos, visto tratar-se de exercicio já encerrado.

— Sr. contra-almirante chefe da commissão naval do Brazil na Europa:

N. 1.420 — De ordem do Sr. ministro, para attender á requisição da Superintendencia do Material, rogo-vos que envieis a esta secretaria uma cópia do contracto celebrado com a casa Vickers Limited, do Barrow-in-Furness, para a construção do accrescimento do dique fluctuante «Alfonso Penna».

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.422 — Em referencia a vosso officio n. 2, Gabinete, de 18 de agosto ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro que ora se solicitam providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, com o credito na importancia de 1:000\$, á conta da verba «Eventuaes» — Pessoal, do corrente exercicio, para o pagamento do ordenado do secretario da Capitania do Porto do referido Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

Tenho a honra de passar ás vos as mãos, devidamente assignadas, as tres inclusas cartas de participantes machinistas, passadas pela Capitania do Porto do Estado de S. Paulo a Arthur Hugo Prann, José Bastos Mirandella e Fernando Machado Martins, e de que trata o vosso officio n. 1.497, 3ª secção, de 12 do corrente.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de setembro de 1913

Sr. 1º tenente Albalberto Menezes de Oliveira:

N. 3.303 — Tendo resolvido designar-vos para representar este ministerio na commissão mixta civil e militar incumbida de proceder á uma revisão do regulamento do Serviço Radiotelegraphico e de outros trabalhos, conforme solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 258, 2ª secção, de 23 de agosto ultimo, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de setembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 3.305 — Tenho a honra de vos annunciar-vos, para os fins convenientes haver o Sr. ministro resolvido que seja submettida a inspecção de saúde a ex-praça do Corpo do Marinheiros Nacimões Antonio Gouvea que, tendo tido baixa do serviço militar por incapacidade physica, pôde ser de novo alistada, allegando achár-se curado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1913

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 5.306 — Em solução a vosso officio n. 2.522, 4ª secção, de 5 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser incluído no Asylo de Invalidos o taifeiro Antonio Rosa dos Santos, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, em inspecção de saúde a que foi submettido e não poder angariar os meios de subsistencia, sendo a sua invalidéz proveniente de desastre em acto de serviço;

N. 3.307 — Tendo resolvido restabelecer a Escola de Officiaes Marinheiros, de que tratam o art. 13 e seus paragraphos, do regulamento

que baixou com decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1910, e a respectivas instruções mandadas observar pelo aviso n. 133, de 8 de janeiro de 1910, assim vos declaro para os devidos effeitos;

N. 3.308 — Tendo resolvido mandar elogiar o almirante reformado Emilio de Miranda Ferreira Campello, ex-presidente da commissão do Mostruario Naval, pelo zelo e competencia com que se houve no desempenho da mesma e pelo minucioso relatório apresentado, bem como ao 1º tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, pelo esforço, zelo e proficuo auxilio prestado áquella autoridade para o exito dos trabalhos da citada commissão, assim vos declaro para os devidos fins;

N. 3.311 — Em solução a vosso officio n. 697, 4ª secção, de 8 do corrente, declaro-vos que resolvi designar os commissários capitão de mar e guerra graduado Santiago Rivaldo e capitão de corveta Arlindo Lopes de Castro para, sob vossa presidencia, constituirem a commissão que deve examinar o sub-commissario Moysés de Queiroz Lopes.

Requerimentos despachados

Ismael Sergio de Menezes. — Compareça á Superintendencia de Pessoal.

Leocadio de Souza Silveira. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1913

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 3.321 — Em solução a vosso officio n. 1.205, 3ª secção, de 6 do corrente, autorizo-vos a mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario de 3ª classe Abdias Ferreira da Silva, o qual deverá immediatizar a Fazenda Nacional da importancia do fardamento que lhe foi abonada.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados, por portarias de 23 do corrente:

O capitão Wladislão Bandeira Teixeira, 1º tenente da arma de cavallaria Godofredo de Vargas Vasconcellos e 2º tenente da mesma arma Nathaniel Ribeiro Neves, respectivamente, assistente e ajudantes de ordens do inspector permanente da 7ª região militar;

Para o Collegio Militar de Barbacena:

O 1º tenente Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, instructor de infantaria;

O 2º tenente Ernani Pinto de Araujo Rebello, coadjuvante do ensino pratico.

Foi dispensado, na mesma data, do logar de coadjuvante do ensino pratico do referido collegio, tambem por portaria, o 1º tenente Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 60 dias de licença ao margeador da Imprensa Militar Raymundo Corrêa de Sá, para tratamento de saúde, podendo gozar-a onde lhe convier, abonando-se-lhe dois terços da respectiva diaria, na forma do que dispõe o art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do anno passado, revigorado pelo art. 114 da de n. 2.738, de 4 de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

Tenente-coronel Arthur Neptuno Bolivar, pedindo autorizar o general Alfredo Carlos Muller de Campos a lhe attestar qual o parecer do mesmo general como relator da Commissão de Promoções no processo relativo ao acto que compulsou o requerente. — Indeferido.

Major José do Prado Sampaio Leite, requerendo cancellamento de uma ordem do dia. — Indeferido.

Capitão Joaquim Pereira Piracurca, solicitando que seu filho seja considerado alumno gratuito do Collegio Militar. — Indeferido.

Primeiro tenente veterinario Leopoldo Queiroz de Almeida, pedindo manutenção da antiguidade do posto. — Indeferido.

Capitão Arthur Nunes de Moura, requerendo que com a no Almanack Militar ter prestado serviços na expedição para o Acre em 1903. — Indeferido.

Capitão João de Oliveira Freitas, pedindo estabelecer uma consignação á sua familia. — Indeferido;

Dr. Athanazio Cavalcanti Ramalho, solicitando certidão de um parecer da auditoria do D. O. — Mantenho o despacho anterior.

Dr. Henrique Altenband, pedindo matricular dois irmãos no Collegio Militar de Porto Alegre. — Satisfaca as exigencias regulamentares.

Primeiro tenente Jorgilino Benevenuto da Silva Rego, requerendo lhe serem passados os attestados dos exames feitos nas escolas militares da Republica. — Certifique-se na forma da lei.

Segundo tenente Valeriano Antonio Gomes Rosa, pedindo a sua promoção ao posto immediato. — Indeferido.

Segundo tenente Pedro Pierre da Silva Braga, solicitando gozar em Alagoas a licença de 30 dias arbitrada pela junta médica da 5ª Região Militar.—Indeferido. Concedo que a licença seja gozada na sede da sua unidade.

Primeiro sargento archivista Cicero Raymundo de Souza, pedindo matricular-se na Escola Militar em 1913.—Indeferido.

Victor Antonio da Silva, pedindo o pagamento do soldo vitalício.—Prove que serviu na zona do Estado do Matto Grosso, considerada em campanha.

Soldado asylo Severino Felix do Nascimento, solicitando residir fóra do Asylo dos Invalidos da Patria.—Indeferido.

José Francisco de Almeida, pedindo o pagamento do soldo vitalício.—Reconheça as firmas dos attestantes da sua identidade por tabellião.

Soldado da 5ª companhia de caçadores José Cesario dos Nogueiros Varalla da França, solicitando licença para praticar no Telegrapho, sem prejuizo do serviço.—Indeferido.

Sebastião Leopoldo Castello Branco, pedindo o pagamento do soldo vitalício.—Indeferido.

Joanina Anacleto da Silva, pedindo entrega do título de soldo vitalício passado a José Raymundo da Silva, seu marido, já fallecido, o pagamento do que a isto se deve.—Entregue-se o título e processo-se a dívida.

José Antonio Ribeiro, continuo do Hospital Central do Exército, requerendo certidão de seu tempo de serviço no dito hospital.—Passe-se por certidão na forma da lei.

Segundo sargento Argemiro Gonçalves Rocha, solicitando entrega de sua certidão de casamento e da do nascimento de uma sua filha, existentes no archivo do antigo 38º batalhão de infantaria.—Passem-se as certidões na forma da lei.

Bernardo Pereira, pedindo pagamento de soldo vitalício.—Apresente novo attestado de identidade de pessoa, pois no documento exhibido figuram attestantes cuja identidade se não reconhece.

Antonio Apollinario, fazendo identico pedido.—Apresente attestado de identidade de pessoa, cujos attestantes tenham a idoneidade garantida pelo inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

Dr. Guilherme Pereira Rebello, requerendo certidão de seu tempo de serviço como 2º cirurgião do Corpo de Saude do Exército.—Certifique-se na forma da lei.

José Joaquim de Lucena, alfores honorario do Exército, pedindo transferencia de residencia.—Não ha que deferir.

Bacharel João Pinto de Oliveira, requerendo ser nomeado auxiliar de auditor de guerra.—Indeferido.

José Pinheiro de Lemos, solicitando restituição de documentos annexos a um requerimento.—Entreguem-se mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1913

D. Amenaide de Souza Jobim, viuva de Mario de Oliveira Jobim, ex-1º escripturario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Deferido.

D. Leonidia Nazareth Malheiros da Cunha, irmã viuva de João da Silva Nazaret, iuspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.—Indeferido.

D. Josephina Giannini Castello, viuva de Lucilio Ferreira Castello, ex-praticante da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Maria Dolores Gil de Alekmin, viuva de Jorge Americano Rodrigues Alekmin, ex-praticante da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

D. Anna Rodrigues Gualberto, viuva de João Gualberto Ferreira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo os favores do montepio.—Apresente certidão de casamento do finado, extrahida dos assentamentos do registro civil, o faça reconhecer por tabellião desta capital as firmas dos signatarios das certidões de obito do contribuinte e de nascimento do filho Roque.

D. Demeclia Ferreira Rodrigues, por seu procurador Raymundo da Costa Pereira Rago, pedindo entrega dos documentos constantes do despacho desta directoria de 4 de agosto ultimo.—Apresente nova procuração pela qual prove que foram restituídos ao seu procurador os poderes de que a principio usou.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 23 do corrente foram concedidas as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil:

Para tratamento de saude:

De 6 mezes, a contar de 5 de abril do ultimo, com o ordenado, ao conferente de 3ª classe Olavo Martins;

De 6 mezes com ordenado, onde lhe convier, ao auxiliar de escripta da 6ª divisão Olavo de Oliveira;

De 90 dias em prorrogação com o ordenado ao 3º escripturario da secretaria Victor Rosa Teixeira;

De 90 dias em prorrogação com o ordenado ao amanuense da secretaria Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti;

De 90 dias em prorrogação com a metade da diaria, ao operario de 2ª classe das officinas da 4ª divisão José Ignacio de Souza;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 4ª divisão, Julio Galvão de Souza;

De 90 dias, em prorrogação, com os vencimentos integraes, ao guarda-freios de 2ª classe Marciano Borba;

De 90 dias, a contar de 14 de maio ultimo, com a metade da diaria, ao guarda-freios de 3ª classe Francisco de Assis Siqueira;

De 60 dias, a contar de 5 de maio ultimo, com a metade da diaria, ao trabalhador de 2ª classe Manoel Alves de Oliveira;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao conservador de linhas telegraphicas Victorino Jorge;

De 60 dias, em prorrogação, com o ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Agostinho Rodrigues do Prado;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao official operario de 3ª classe da 4ª divisão Manoel Sebastião Facundo;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 4ª divisão Domingos Alves;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario de 4ª classe João Monteiro;

De 30 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao manobreiro de 3ª classe José de Barros;

De 180 dias, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao conferente de 2ª classe Oscar Claro.

— Por outra da mesma data, foi dispensada o engenheiro Carlos Euler do cargo de director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que exercia em commissão.

— Por outra de igual data, foi nomeado para servir em commissão no cargo de director da Estrada de Ferro Oeste de Minas o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos engenheiro Augusto Pestana.

Expediente de 23 de setembro de 1913

Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ter sido dispensado o sub-director da linha desso Estrada, engenheiro Carlos Euler, do logar que servia em commissão de director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, deixando de reassumir o seu cargo por ficar addido a esta Secretaria do Estado (aviso n. 468).

Declarou-se:

Ao Presidente do Estado de Minas Geraes não ser conveniente modificar a praxe até hoje seguida neste ministerio sobre a autorização para despacho de materias pelas tarifas minimas nas Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, com destino a obras urgentes executadas pelas Camaras Municipaes, em localidades servidas pelas ditas estradas (aviso n. 5).

Ao ministerio da Marinha que só o Congresso Nacional poderá autorizar que se tornem extensivas aos officiaes inferiores o praças de pret da Armada, as vantagens nos preços das passagens de que gozam os operarios federaes na Estrada de Ferro Central do Brazil, criterio este igualmente applicavel á Estrada de Ferro Oeste de Minas (aviso n. 28).

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda cópia dos autos acompanhados de cópias das informações prestadas pelas Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, sobre o incendio da estação de Sítio (aviso n. 29).

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda despacho livro de direitos na Alfandega desta capital, para quatro caixas destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil, com accessorios de carros de estrada de ferro, marca E. de F. C. do B. vindas de New-York pelo vapor *Schottish Prince* (aviso n. 27).

Requerimento despachado

Otto Caldas, conferente de 3ª classe da E. F. Central do Brazil, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Indeferido por ter já gozado o prazo maximo da licença regulamentar.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 23 do corrente foram nomeados os engenheiros Luiz de Oliveira Junior e Alexandre Martins Rodrigues para os cargos de engenheiros fiscaes de 2ª classe, em commissão, da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 16 — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913.

Sr. Presidente do Estado de S. Paulo — Estando o Governo Federal, pelo art. 103 da lei orçamentaria n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, autorizado a prorogar por mais cinco annos o prazo constante do decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908, de que se acha junto um exemplar, para a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação construir o prolongamento de sua linha até a cidade e porto de Santos, observadas as mesmas disposições do alludido decreto n. 7.148, tenho a honra de consultar-vos sobre a conveniencia de ser executado o dito prolongamento.

Saude e fraternidade. — José Barboza Gonçalves.

Requerimentos despachados

Dia 22 de setembro de 1913

Brazil Great Southern Railway Company, Limited, requerendo a transferencia á Brazil Great Southern Railway Extensions, Limited, do seu contracto de arrendamento da linha de Itapui a S. Borja. — Indeferido, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

Edward Collier Leigh, requerendo concessão, nos termos do decreto n. 9.321, de 17 de abril de 1912, para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo de Amapá vá ter á parte navegavel do rio Oyapock (defronte do S. Luiz, na Guyana Brasileira). — Indeferido. O decreto em que se funda a petição manda applicar á construção o regimen da lei n. 1.126, de 15 de novembro de 1903, e, portanto, seria exigivel a concorrência publica.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 22 do corrente foi nomeado para o cargo de 3º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas o bacharel Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

Olivia de Souza Lima, pedindo um lugar de auxiliar de agente. — Não ha vaga.

Companhia Commercio e Navegação, pedindo relevação do acto que multou a mesma em 200\$, por ter o commandante do paquete nacional Mossoró deixado de levar malas ou o competente passe na viagem para os portos do norte em 2 do corrente. — Indeferido. O facto de ser a primeira falta commetida pela requerente não justifica a mesma, por serem por demais conhecidas as disposições regulamentares sobre o assumpto.

Tibureio Augusto dos Santos, servente de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo rectificação do seu nome na portaria que o promoveu. — Como requer.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 19 do corrente foram concedidos ao 2º official da Administração dos Correios do Estado do Maranhão Francisco Antonio de Moraes Rego tres mezes de licença, em prorrogação, com a metade do ordenado, de accordo com o n. 1 do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro deste anno, para continuar o seu tratamento.

— Por outra de igual data foram concedidos ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Pedro Nolasco Lopes 90 dias de licença, com a metade do ordenado, de accordo com o n. 1 do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno.

— Por portarias de 22 do corrente foram concedidas a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos as seguintes licenças, de accordo com o n. 1 do art. 1º do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro deste anno, para tratamento de saude:

De seis mezes, com ordenado, á telegraphista de 4ª classe Maria Firmiana Guimarães Cravo;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao guarda-fio de 2ª classe Marcolino Marinho de Mello;

De seis mezes, com ordenado, ao telegraphista de 3ª classe Ernesto Eduardo Costa Palmeiro Filho;

De seis mezes, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao inspector de 3ª classe, em commissão, Francisco Almeida dos Santos.

Repartição Geral dos 'telegraphos

Expediente de 23 de setembro de 1913

Foram nomeados: o praticante diplomado Oswaldo Guimarães Ramos, para o lugar de estagiario; Edgar Schler, para em commissão, exercer o cargo de inspector de 4ª classe, na commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas e o trabalhador Francisco Mendes, para o lugar de guarda-fios de 2ª classe.

— Foram admittidos como mensageiros: Manoel Cazimiro do Nascimento, na estação de Ouricury; Irmãos de Faria, na estação de Corumbá; Eucharico Mello de Souza, na estação de Petropolis; Alvaro de Almeida, na estação de Itaboraí; Gercino de Almeida, na estação de Uberaba e José Maria de Godoy, na estação de Marianna.

— Edgard Schlerd foi exonerado do cargo de telegraphista de 4ª classe, em commissão, na commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto-Grosso ao Amazonas, visto ter sido nomeado para o cargo de inspector de 4ª classe, em commissão.

— Foi dispensado Manoel Leopoldino Filho, do lugar de diarista da estação radiotelegraphica de Belém, por falta de cumprimento de seus deveres.

— Foi promovido a telegraphista de 3ª classe, por merecimento, o de 4ª Carlos Augusto Perdigão de Oliveira.

— Foram declaradas sem effeito a portaria de 6 de agosto, que removeu o auxiliar de guarda Lino Martins de Moura da 7ª para a 1ª secção do districto do Paraná; e a de 26 de junho, que mandou admittir Luiz Fernandes da Silva, para servir como telephonista na estação de Limoeiro, por não ter se apresentado no prazo legal, e a de 31 de julho, que mandou admittir para servir como trabalhador na 3ª secção do districto do Rio de Janeiro Alvaro Rocha.

— Foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia aos praticantes Edison Guimarães Pereira da Silva e Rosalvo Lobo Montenegro.

— Obtiveram licença: por 90 dias, com ordenado, o guarda-fio de 2ª classe João José do Nascimento Pinto; pelo mesmo prazo, com 2/3 da diaria, o telegraphista regional José de Paula Corrêa e o servente José Guimarães; por 45 dias, com ordenado, o telegraphista de 2ª classe Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, e por 60 dias com 2/3 da diaria, o diarista Tertuliano Lopes Moreira; pelo mesmo tempo, em prorrogação, sendo 30 dias com 2/3 da diaria e o restante com a metade da diaria, o estagiario Eugenio Nogueira Ferraz, e por 30 dias, com 2/3 da diaria, o mensageiro Coriolano Medeiros de Oliveira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 18 do mez corrente, foram nomeados o 1º tenente da Armada Nacional Francisco Ancora da Luz, Bazilio Ayala, João Silveira de Souza Junior e Narciso Augusto Maria, para exercerem, respectivamente, os cargos de immediato, primeiro machinista, piloto e segundo machinista de navio da Inspectoria de Pesca.

— Por outras de 19, foi exonerado, a pe lido, o engenheiro José da Silva Brandão, secretario da Escola de Minas, do cargo, que exercia em commissão, de engenheiro-chefe de districto de fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha e nomeado o engenheiro Affonso Vaz de Mello para exercer o mesmo cargo.

Expediente de 19 de setembro de 1913

Autorizaram-se:

O director do Serviço de Estatística, a admittir Pedro Grixone como operario extranumerario da typographia annexa áquella directoria;

O inspector de Pesca, a dar o nome de José Bonifacio ao navio adquirido para aquella inspectoria;

O director do Serviço de Estatística, a admittir Arnaldo Ibrahim Garcia como operario extranumerario da typographia annexa áquella directoria.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Rio de Janeiro que ao mestre interino da officina de electricidade não pôde ser concedida licença, á vista do que dispõe o § 3º do art. 1º da lei n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno.

Dia 22

Devolveu-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná, devidamente apostillada, a portaria concedendo licença ao adjunto do professor do curso primário Cyro Silva e deu-se sciencia ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado.

— Remetteram-se:

Ao inspector do Pasca o decreto e as portarias que nomeam, respectivamente, o 1º tenente Antonio Augusto Schorch para, em comissão, exercer o cargo de commandante de navio daquella inspectoría e o 1º tenente Francisco Ancora da Luz, Basilio Avila, João Silveira de Souza Junior e Narciso Augusto Maria para exercerem os cargos de immediato, primeiro machinista, piloto e segundo machinista de navio daquella inspectoría;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Amazonas 10 exemplares do regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

Dia 23

Accusou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Minas Geraes a comunicação de haver recebido do Jury Superior da Exposição Internacional de Turim-Roma, em 1911, a medalha de ouro conferida aquella escola;

Ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Pará a remessa dos mappaes de frequência e aproveitamento dos alumnos nos cursos e nas officinas, referentes ao 2º trimestre do corrente anno.

V

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1913

Gomes Pereira, propondo vender a este ministerio duzentos exemplares da obra *Das Modernes Brasiliana* E. Dettmann, ao preço de 25\$ cada um. — Não pôde ser attendido, em vista das informações.

Shunichiro Midzushima e Baptista & Fonsaca, pedindo um auxilio para propaganda dos productos brasileiros no Japão. — Não podem ser attendidos, em vista das informações.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de setembro de 1913

Sr. Sebastião Solré da Gama:

Ao deixardos o cargo de lente interino da 5ª cadeira dos cursos fundamentaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria cumpro o grato dever de agradecer-vos a maneira correcta porque exercestes o referido cargo, demonstrando sempre intelligencia, competencia e boa vontade (aviso n. 443 A).

— A. S. Ex. o Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves, DD. ministro da Vição e Obras Publicas:

Tenho a honra de remetter a V. Ex. o requerimento do Sr. Davino Alves de Oliveira, que requer um premio por ter construido dois açudes no municipio de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, visto tratar-se de assumpto da competencia desse ministerio.

Quoira V. Ex. aceitar os protestos da minha estima e distincta consideração (aviso n. 443).

— Sr. Dr. Alberto Botim Paes Leme, substituto da secção do mineralogia do Museu Nacional:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi prorogar até 31 de março do anno proximo vindouro a comissão para que fostes designado por aviso n. 135, de 11 de março ultimo, com as mesmas vantagens que actualmente gozaes (aviso n. 447).

— A. S. Ex. o Sr. Dr. José Barbosa Gonçalves, DD. ministro da Vição e Obras Publicas:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica om objecto de serviço publico, durante o corrente anno, aos ajudantes do inspector agricola do 18º districto (Estado de Minas Geraes) Srs: Arthur Loureiro e Claudino Pereira da Fonseca Netto.

Quoira V. Ex. aceitar os protestos da minha alta estima edistincta consideração (aviso n. 443).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar-vos a dispensar, a partir de 30 do corrente, os seguintes auxiliares extraordinarios, admittidos para a montagem do postos de observação desse

serviço: Benjamin de Oliveira Junqueira (Estado do Rio), Dr. Alvaro Caminha Tavaras da Silva (S. Paulo), Dr. Manoel Thaumaturgo de Miranda (Piauihy), Anthoro Alvim Saldanha (Rio Grande do Sul), Dr. Grasso Barbosa (Pará), Alcides Almeida (Minas Geraes), Dr. Joaquim Hardman (Paralyba do Norte), Charles Favre (Minas Geraes), Dr. João Baptista dos Anjos (Bahia), Joaquim Junqueira (Espírito Santo) Francisco Bôlmino da Silva (Ceará), Fausto do Arango Gallo (Pernambuco), Henrique Guimarães da S. Britto (Minas Geraes) e o auxiliar extraordinario para erradicação de epizootias, desse serviço, Zacharias Simonetti (S. Catharina) (aviso n. 449).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

No sentido de serem preenchidas as formalidades regulamentares estatuidas em a letra d do art. 1º do regulamento a que se refere o decreto n. 7.909, de 17 de março de 1910, junto vos devolve a petição de Alves Vender e, bem assim, a informação do inspector da fiscalização do trigo, afim de providenciardes de conformidade com o regulamento (officio n. 3.090).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçõ do Trabalhadores Nacionais:

Junto vos remetto, pedindo que o informais, o officio n. 191, de 8 do fluente, da Intendencia Municipal do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, relativo a reclamação de uma turma de indios residentes no 3º districto do referido municipio (officio n. 3.081).

— Sr. presidente da Comissão do Saneamento do Estado do Rio de Janeiro:

Em relação ao vosso officio de 9 do fluente remettendo um pedido de plantas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não poder o Horto Florestal fornecer, do dito pedido, sinão as accacias e as grevilhas, não tendo, porém, para distribuir mudas de roseiras, sicas, groceas, acabichas, ardizias, etc., podendo entretanto fornecer outras plantas arboreas para parque, como sejam *Ligustrum japonicum*, *Melia asdarack*, *Macharium* tipo, *Jacarandá mimosefolia*, etc. (officio n. 3.082.)

— Sr. director do Horto Florestal:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de attendendes como for possivel, o officio, por cópia, da Camara da Villa do S. Manoel (Minas), que solicita mudas de plantas de ornamentação, (officio n. 3.083.)

— Sr. presidente da Camara da Villa do S. Manoel (Minas):

De ordem do Sr. ministro, levo ao vosso conhecimento que, nesta data, foi remetido ao Horto Florestal, o vosso officio de 2 de setembro do corrente anno, que solicitava plantas de ornamentação, afim de ser attendido como for possivel (officio n. 3.084).

— Sr. director do Museu Nacional:

Junto vos remetto, por cópia, para os devidos fins, o officio do inspector agricola do Estado de Santa Catharina communicando que vae remetter a esse estabelecimento amostras de herba matte (officio n. 3.085).

Em resposta ao vosso officio n. 312, de 20 de agosto ultimo, com relação a remessa de um certo numero de livros e revistas escriptos em hollandez existentes na Escola Agricola da Bahia, communico-vos, que o Sr. director da referida escola, om officio n. 123, de 19 do corrente mæz, informa que já ordenou a organização das listas para a remessa dos alludidos livros a esse museu (officio n. 3.086).

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, S. Ex. o Sr. ministro resolveu prorogar até 31 de março do anno proximo vindouro a comissão de que se acha incumbido, o Dr. Alberto Botim Paes Leme, substituto da secção do mineralogia desse museu, com as mesmas vantagens que actualmente goza (officio n. 3.087).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do corrente, foi o Sr. Dr. Sebastião Solré da Gama exonerado do cargo de lente, interino, da 5ª cadeira dos cursos fundamentaes de engenheiros agronomos e medicos veterinarios dessa escola.

Por decretos da mesma data foram nomeados os Srs. Plinio de Almeida Magalhães e Dr. Roberto David Sanson para exercerem respectivamente os cargos de lente e substituto da 5ª cadeira do curso fundamental de engenheiros agronomos e da 5ª cadeira do 1º anno do curso especial de engenheiros agronomos dessa escola.

O titulo correspondente á nomeação do primeiro foi entregue ao interessado e junto vos remetto o titulo de nomeação do segundo (officio n. 3.088).

Identica comunicação, por officio n. 3.089, foi feita ao director da Despeza Publica.

Requerimento despachado

Remualdo Ferreira de Almeida, propondo vender a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria uma collecção entomologica. — Compareça nesta directoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.410, de 18 do corrente, pagamento de 350:156\$417 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de iluminação a gaz das ruas, praças e jardins desta Capital, e de iluminação electrica de área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do palacio presidencial, em agosto ultimo;

N. 3.422, de 19 do corrente, pagamento à Empresa de Navegação Rio—S. Paulo, de 3:333\$333, de subvenção relativa ao mez de agosto findo.

— Ministerio da Agricultura, Industria, e Commercio—Avisos:

N. 3.991, de 11 do corrente, pagamento de 4:776\$800 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, no corrente anno;

Ns. 4.003, 4.009 e 4.050, de 13 e 17 do corrente, idem de 400\$, 300\$ e 3:467\$738 de gratificação a varios funcionarios deste ministerio;

Ns. 3.960 e 4.005, de 10 e 13 do corrente, idem do 1:840\$ ao Dr. Alberto Batim Paes Leme e 360\$ a Cesar de Mosquita Senra, de diarias.

— Ministerio da Justiça e Negorios Interiores—Avisos:

N. 3.499, de 26 de agosto, pagamento de 4:175\$927, a diversos, de fornecimentos à Repartição da Policia, em julho ultimo;

N. 3.617, de 11 do corrente, idem de 231\$300 a Gomes Pereira, de fornecimentos ao escriptorio do engenheiro de obras deste ministerio, em agosto ultimo;

N. 3.234, de 8 de agosto, idem de 450\$, de aluguel do predio occupado pela delegacia do 19º districto policial, em junho ultimo;

N. 6.318, de 11 do corrente, idem, de 258\$333, à garage Vera Cruz, de aluguel de automoveis ao escriptorio de obras deste ministerio, em agosto ultimo;

N. 3.619, de 11 do corrente, idem de 81\$000 a José da Rocha Pereira, de trabalhos executados no telhado da sala do Tribunal do Jury;

N. 3.634, de 13, idem de 2:024\$800, de fornecimento à Brigada Policial em 1909;

N. 3.654, de 17, pagamento de 9:514\$305, a diversos, de serviços prestados à Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, nos mezos de junho e agosto ultimos.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 19, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 13 de janeiro, pagamento de 4:882\$680 a Brutus Irmãos, de restituição.

N. 4.114, do Tribunal de Contas, de 20 do corrente, idem de 213\$332 a diversos funcionarios, de gratificação;

Requerimento de Gomes e Antunes, pagamento de 72\$, de serviços prestados ao Thesouro Nacional, em julho ultimo.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 880, de 17 do corrente, pagamento de 13:036\$750, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

HABEAS-CORPUS

Não se conheceu do pedido de habeas-corpus por não estar a petição instruida na forma da lei (art. 358, § 2º, do decreto n. 3.084, de 1898).

N. 3.263.—Vistos e expostos estes autos de habeas-corpus, impetrado pelo paciente Aureliano Bastos, preso na Detenção desta Capital: Accordam não conhecer do pedido, por não estar a petição instruida, na forma da lei (art. 358, § 2º, do decreto n. 3.084, de 1898).

Custas ex-causa.

Supremo Tribunal Federal, 11 de outubro de 1912.—II. do Espírito Santo, P.—M. Murtinho, relator.—Oliveira Ribeiro.—Canuto Saraiva.—Enéas Galvão.—André Cavalcanti.—Amaro Cavalcanti.—Leoni Ramos.—Godofredo Cunha.—G. Natal.

HABEAS CORPUS

Não é illegal a prisão preventiva decretada pelo juiz competente para o sumario de culpa á vista da prova dos autos

N. 3.306.—Vistos, expostos, relatados e discutidos estes autos de recurso de habeas-corpus, interposto da decisão de fls. 6, pela qual a

3.ª Camara da Corte de Appellação negou a ordem de habeas-corpus impetrada pelo advogado José de Sá Ozorio, em favor de Antonio Luiz Pereira, preso preventivamente por mandado do juiz competente para o processo a que responde o paciente;

Accordam negar provimento ao recurso, confirmando, assim, como confirmam, a decisão recorrida, por se não poder reputar illegal a prisão preventiva, effectuada em virtude de mandado do juiz do sumario e com fundamento na lei; pagas as custas pelo impetrante.

Supremo Tribunal Federal, 31 de dezembro de 1912.—II. do Espírito Santo, P.—G. Natal, relator.—Leoni Ramos.—Pedro Mibielli.—Enéas Galvão.—M. Murtinho.—Amaro Cavalcanti.—Sebastião de Lacerda.—Oliveira Ribeiro.—Foi voto vencedor o do Sr. ministro Godofredo Cunha.

HABEAS CORPUS

E' legitima a intervenção do Ministerio Publico nos termos do § 1º do art. 274 do Código Penal, quando das circunstancias constantes dos autos resultar a prova da miserabilidade dos pais da menor offendida.

A ausencia do pae da menor não pôde prejudicar aos direitos desta á acção official da Justiça para a punição do seu offensor.

N. 3.327.—Vistos, expostos o relatados estes autos de recurso de habeas-corpus, interposto por Mario Malta Guimarães do accórdão do Tribunal de Justiça de S. Paulo, de fls. 17, que lhe denegou a ordem de habeas-corpus requerida em favor do Octavio Malta Guimarães, preso preventivamente como incurso no crime definido no art. 263 combinado com o art. 272 do Código Penal: Accordam negar provimento ao recurso, confirmando, como confirmam, a decisão recorrida por seus fundamentos; pagas as custas pelo recorrente.

Supremo Tribunal Federal, 29 de janeiro de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—G. Natal, relator.—Amaro Cavalcanti.—Enéas Galvão.—Canuto Saraiva.—M. Murtinho.—Sebastião de Lacerda.—Pedro Lessa.—Pedro Mibielli.—Foram votos vencedores os dos Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Carolino de Leoni Ramos.—Decisão recorrida a que se refere o accórdão supra. Accordam o Tribunal de Justiça, que, vistos os autos, exposta e discutida a materia da petição de habeas-corpus, impetrada em favor do Octavio Malta Guimarães, negam a ordem de soltura impetrada, porquanto, houve justa causa para ser decretada a prisão preventiva do paciente; dos autos ha prova conclusiva de que elle praticara o crime de defloramento em uma menor de dezessois annos, o por attestado de autoridade policial, e outras circunstancias, verifica-se que a menor offendida é filha de paes miseraveis, isto é, de pessoas pobres, sem recursos pecuniarios, que não podem persgurar judicialmente o offensor de sua filha e o facto do não ter sido ouvido o pae da menor por estar ausente, e ser o caso urgente, não pôde prejudicar os direitos da victima, que foram legalmente defendidos por sua mãe. S. Paulo, 13 de fevereiro de 1913.—Cunha Conto. P. I. com voto.—Brito Bastos.—Campos Vieira.—Philadelpho Castro.

AGGRAVO DE PETIÇÃO

E' consequencia do mandado de manutenção de posse a suspensão do trabalho de que se origina a turbacão.

N. 1.668.—Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo da petição em que o agravante a Companhia Cantareira e Viação Fluminense e agravados Leopoldo Gianelli e outros:

Accordam tomar conhecimento do agravo e negar-lhe provimento afim de confirmar o despacho aggravado de fls. 263, que ordenou a suspensão do trafego dos bondes electricos da Companhia Cantareira Fluminense, em cumprimento do accórdão deste Supremo Tribunal a fls. 184 v., que, effectivamente, tendo reconhecido a posse juridica dos agravados na linha do bondes a vapor, entre Neves e Engenho Novo, no municipio de S. Gonçalo, e a turbacão por parte da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, ordenou a expedição do mandado de manutenção dentro dos limites da lei estadual n. 157, que o mesmo accórdão reconhece militar em favor dos agravados; e, consequentemente, o mesmo mandado, nos termos em que foi expedido e se mostra dos autos, isto é, suspendendo o trafego dos bondes da Companhia Cantareira desde o ponto do cruzamento com os da companhia aggravada, em S. Gonçalo, até a rua Nilo Pecanha, zona esta onde se verifica a turbacão da posse, mandada cessar pelo Egregio Supremo Tribunal, não pôde deixar de prevalecer, para que siga a acção o seu curso regular, até que a sentença final resolva o caso juridico.

E é bom de notar-se que toda materia extranha á concessão do mandado de manutenção, de que é um corollario a suspensão do trafego dos bondes da Companhia Cantareira, na parte em que o accórdão de fls. 184 reconhece a turbacão da posse dos autores, ora agravados, só na sentença final poderá ser apreciada.

E assim julgando, condemnam nas custas a agravante.

Supremo Tribunal Federal, 6 de agosto de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—Oliveira Ribeiro, relator.—Amaro Cavalcanti.—Enéas Galvão.—Canuto Saraiva.—Sebastião de Lacerda.—Pedro Lessa.—G. Natal.—M. Murtinho.—Pedro Mibielli.—Ribeiro de Almeida.

ACÓRDO DE PETIÇÃO

A disposição do art. 15 da Constituição da Republica, estabelecendo a separação e harmonia de poderes, não obsta a que o Poder Judiciário, resolvendo sobre direitos patrimoniaes, como são os vencimentos dos magistrados, em execução de sentença, ordene sobre o quantum e a forma de pagamento.

N. 1.611. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos em que é embargante o Dr. Mario Augusto Brandão de Aboim e embargado o Estado do Rio de Janeiro:

Considerando que dos termos da sentença exequenda a fls. 418 v., confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal a fls. 419, verifica-se ter sido o Estado do Rio de Janeiro, em acção ordinaria movida pelo embargante e outros magistrados, condenado a pagar ao embargante todos os vencimentos que lhe competiram desde a data do seu involuntario afastamento do exercicio de seu cargo do juiz do direito até ser reintegrado;

Considerando, isto posto, que, como execução do tal sentença, é mister que depois da liquidação do quantum devido ao embargante até a data da dita sentença se providencie sob a sua execução em relação aos vencimentos a vencerem-se, até o momento da reintegração do embargante ou aposentadoria;

Considerando que o preceito do art. 15 da Constituição da Republica, estabelecendo a separação e harmonia dos poderes políticos da nação, não impede que o Poder Judiciário, a quem cabe o conhecimento das acções sobre direitos patrimoniaes, ordene o pagamento que se pretende, estabelecendo a sua forma, e é inquestionavel serem direitos patrimoniaes os que desfruta o embargante, tanto em relação ao tempo de serviço desde o momento da sua exoneração, até os que lhe são devidos, como reconhece a sentença exequenda, até ser reintegrado;

Considerando que desta arte não intervem o Poder Judiciário na acção do Executivo, o que se daria si ordenasse a reintegração, nomeação ou aposentadoria do embargante;

Com estes fundamentos recebem os embargos para, reformando o accordão embargado e a decisão agravada de fls. 420, mandar, como mandam, que o Dr. Juiz a quo defira a petição de fls. 425.

Custas pelo embargado.

Supremo Tribunal Federal, 27 de agosto de 1913. — M. Murtinho, P. 1. — Oliveira Ribeiro, relator. — Pedro Lessa, com restrição quanto aos fundamentos. — Sebastião de Lacerda, vencido. — Canuto Saraiva. — Enéas Galvão. — Pedro Mibielli. — G. Natal.

RECURSO EXTRAORDINARIO

Julgou-se por sentença a desistencia, com a qual concordou a parte contraria.

N. 517. — Vistos e expostos estes autos de desistencia requerida pelo embargante Antonio Gomes da Silva do recurso por elle interposto e com a qual concordou a parte contraria, sendo, por isso, tornada por termo:

Accordam julgar por sentença a mesma desistencia para que produza os devidos effeitos. Custas pelo desistente.

Supremo Tribunal Federal, 25 de janeiro de 1913. — H. do Espirito Santo, P. — M. Murtinho, relator. — Pedro Mibielli. — Pedro Lessa. — André Cavalcanti. — Sebastião de Lacerda. — Enéas Galvão. — Canuto Saraiva. — Leoni Ramos. — Amaro Cavalcanti. — G. Natal. — Godofredo Cunha.

Fui presente, Muniz Barreto.

RECURSO EXTRAORDINARIO

Não é caso de recurso extraordinario a decisão da justiça local que interpreta o direito civil e penal da Republica — Intelligencia do art. 59, § 1 a e b da Constituição da Republica.

N. 790. — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso extraordinario em que é recorrente o procurador dos Feitos da Saude Publica e recorrida a justiça local do Districto Federal:

Accordam não tomar conhecimento do recurso, porque, effectivamente, não se questionou nos autos sobre a validade ou applicabilidade do qualquer lei federal, sendo certo que a decisão recorrida bem applicou o art. 79 do Codigo Penal, de combinação com o art. 83, pois, mostrando-se do auto de infracção a fls. 42 que o crime se dera a 2 de maio de 1902 e a decisão recorrida com a data do 42 do mesmo mez e, tendo-se passado um anno, que é tempo sufficiente para a prescrição da acção criminal, bem applicados foram os citados arts. 79 e 83 do Codigo Penal.

Supremo Tribunal Federal, 24 de maio de 1913. — H. do Espirito Santo, P. — Oliveira Ribeiro, relator. — Amaro Cavalcanti. — Enéas Galvão, vencido. — Canuto Saraiva, vencido. — Sebastião de Lacerda. — Pedro Mibielli. — Pedro Lessa, vencido. — G. Natal, vencido. — M. Murtinho. — Ribeiro de Almeida, vencido.

Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVEL

A assignatura do carregador no respectivo conhecimento, exigida pelo art. 575, n. 5, do Codigo Commercial, é que o obriga aos novos onus não estipulados na carta de fretamento, porque tal assignatura demonstra seu assentimento, embora possa este ser proccado por outra forma, o que aliás não se verificou no caso cortel.

Por este primeiro fundamento foi confirmada a sentença appellada, não tendo o Tribunal accedido o segundo por ser contrario a diversos accordãos, nos quaes decidiu elle ser tambem o consignatario obrigado ao pagamento do frete.

N. 1.236. — Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação civil entre partes, como appellants A. Petor Jacobson e appellados Norton Magaw & Comp. Delles consta que no Juizo Seccional da Primeira Vara do Districto Federal propoz o appellante como mestre da barca sueca Julius Palm, contra os appellados, para cobrança do £. 253-12s. excesso de frete da dita embarcação do porto de Binkock ao do Rio de Janeiro; além do contractado na carta do fretamento, por ter o mesmo navio, em virtude de exigencia sanitaria, augmentado o percurso da viagem, tocando na ilha Grande, o que deu tambem logar a acrescimo do estadia, incluindo-se na condemnação os juros da mora e custas, tu lo nos termos da petição inicial, instruida entre outros documntos pela alludida carta partida, vertida para a lingua nacional, conhecimentos e correspondencia epistolar; que, processada a causa, o juiz julgou nullo o processo pela incompetencia do foro, conforme a sentença de fls. 420, da qual se appellou para este Tribunal, qui deu provimento ao recurso para validar o processado, e, conhecendo, desde logo, de meritis, julgam procedente a acção, ut accordam a fls. 454, contra o qual se oppuzeram embargos de nulidade, que foram, em parte, recebidos, annullando-se o citado accordão por haver supprimido uma das instancias, sentenciando sobre o merecimento da causa em primeira e unica instancia, p. lo que se devolveram os autos ao juiz a quo para a sentença definitiva, e este, tomando conhecimento do pedido, julgou-o improcedente, sendo do tal sentença, a fls. 481, que se interpoz a presente appellação, que foi apenas arrazoada pelo appellante, não fallando o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica por não ser caso de sua audiencia. Isto posto, e

Considerando que por dois fundamentos julgou o juiz improcedente a acção: 1º, porque o excesso de frete e estadia, cobrado judicialmente, indo além do estipulado na carta de fretamento, foi apenas consignado no conhecimento da carga; sem estar este, outrotanto, assignado pelo carregador, como prescreve o art. 575, n. 5, do Codigo Commercial, p. lo que, acarretando um onus para o mesmo carregador, não pôde este estar a elle obrigado desde que não o acceitou, comprometendo-se por sua assignatura; 2º, porque o consignatario das mercadorias transportadas não está sujeito ao pagamento do correspondente frete e mais despesas por não lhe correr a obrigação de satisfaz-lo;

Considerando que é incontestavel a relevancia do primeiro dos alludidos fundamentos, porquanto, o proprio appellante reconhece, em those, que a assignatura do carregador no respectivo conhecimento é que o obriga aos novos onus não estipulados na carta do fretamento, porque tal assignatura demonstra seu assentimento, embora se argumenta que essa prova pôde ser substituida por outros elementos probatorios, e no caso concreto existe a correspondencia epistolar entre o armador e o afretador, relativa ao augmento da derrota da barca, na qual se autorizava o mestre a entender-se com o carregador acerca do correspondente acrescimo de frete, não se tendo, todavia, feito prova desse novo ajuste, a qual seria succedanea da resultante da assignatura do carregador;

Considerando que o A. appellante não provou assim o facto controvertido, base de seu pedido, pelo que não podia este deixar de ser indeferido. Pelo primeiro fundamento, portanto, visto o segundo consagrar doutrina contraria ao que tem sido decidido pelo Tribunal em diversos arestos, isto é, que o consignatario é tambem obrigado ao pagamento do frete, pelo que os appellados podiam ter sido citados para a demanda, como o foram:

Accordam negar provimento á appellação para confirmar a sentença appellada. Custas pelo appellante.

Supremo Tribunal Federal, 9 de julho de 1913. — H. do Espirito Santo, P. — Manoel Murtinho, relator. — Pedro Lessa, vencido. — Amaro Cavalcanti. — Canuto Saraiva. — Sebastião de Lacerda. — Enéas Galvão. — Pedro Mibielli. — Ribeiro de Almeida.

Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVEL

Quando o titulo de dominio não contem os precisos limites do terreno questionado, é indispensavel proceder á demarcação ou verificação de taes limites, para dar execução á sentença reconhecendo o proprio dominio. A homologação do laudo dos peritos a respeito pôde termo á respectiva execução.

N. 2.088. — Vistos estes autos de appellação civil, em que são appellantes Francisco Gomes Galacá e sua mulher, e appellada

Fazenda Nacional, recurso interposto da sentença do fls. 709 dos autos, pela qual o juiz federal na secção do Estado de Alagoas annullara, pela segunda vez, o laudo dos peritos de fls. 787 a 794, proferido unanimemente pelos mesmos em execução do accordão deste Tribunal de fls. 515, relativamente aos terrenos da appellada, constantes do documento a fls. 7 dos autos; e,

Considerando que do dispositivo do accordão exequendo era indispensavel proceder á demarcação ou verificação dos terrenos em questão, uma vez que o titulo exhibido do dominio, fixando a localidade delles, não continha os limites precisos de taes terrenos;

Considerando que nem de outro modo se podia dar execução á parte final do dispositivo do accordão nas palavras «condemados os réus a restituir o que de dito terreno se tiverem apossados»...

Considerando, por outro lado, que o accordão exequendo, embora se referisse ao *croquis* de fls. 510, como elemento de prova do dominio da appellada, não podia ter tido em monta adoptal-o como demarcação definitiva dos terrenos alludidos: a) porque o titulo, sobre que assentára a petição da appellada (documento a fls. 7), não continha semelhante demarcação; b) porque o referido *croquis*, mandado levantar por preposto exclusivo da propria appellada, não podia ser accedido com a força juridica que se lhe pretende attribuir; c) porque o proprio autor do *croquis* fora o primeiro a reconhecer a insufficiencia do titulo de fls. 7, que servira de base á acção da appellada, para por elle se traçarem os limites do terreno (autos, fls. 507);

Considerando, consequentemente, que não procede o fundamento da decisão appellada, tirado da supposição de que o accordão exequendo tivesse adoptado o alludido *croquis*, como contendo o terreno, todo o terreno, o unico terreno, tal qual se acha delimitado nesse documento;

Por tudo isso accordam em dar provimento á appellação, para, reformando a decisão appellada, homologar a demarcação constante do laudo que a dita decisão annullara, como sendo do accordo com o titulo de fls. 7 dos autos, donde decorre o dominio da appellada aos terrenos, a que elle se refere. Custas pela appellada.

Supremo Tribunal Federal, 2 de agosto de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—Amaro Cavalcanti, relator.—M. Murtinho.—Enéas Galvão.—Pedro Lessa.—Sebastião de Lacerda.—Canuto Saraiva.—Pedro Mibielli.—G. Natal.

Fui presente.—Muniz Barreto.

RECURSO ELEITORAL

A autoridade judiciaria é a unica competente para presidir á reunião dos membros do Conselho Municipal e seus immediatos em votos para a eleição dos tres membros effectivos e seus supplentes, que devem constituir a comissão de alistamento eleitoral.

N. 521.—Relatados e discutidos os presentes autos, vindos do Estado do Maranhão, para decisão do recurso interposto a fls. 92, e em que são recorrentes Leoncio de Souza Machado Filho e Affonso Chagas e recorrida a junta de recursos eleitoraes da capital do mesmo Estado, o Supremo Tribunal Federal dá provimento ao dito recurso para, reformando, como reforma, o julgamento de fls. 74, annular o alistamento de eleitores do municipio de Caxias, pois que, como resulta da certidão de fls. 11, não foi presidida pela autoridade judiciaria a reunião dos membros do Conselho Municipal e seus immediatos em votos para a eleição dos tres membros effectivos e seus supplentes, como exige o art. 9º, § 1º, combinado com o art. 81, da lei n. 1.269, de 1901, e resolve que ao presidente da comissão de alistamento deve ser imposta, pela junta de recursos, a multa de 500\$, de que trata o § 1º, do art. 33, da citada lei n. 1.269, visto achar-se provado dos autos que o presidente da comissão recusara receber o recurso dos recorrentes, remetendo a cópia das paças que se referem a esse facto e ao não cumprimento do accordão de fls. 117 ao Sr. Ministro Procurador Geral da Republica para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1913.—II. do Espírito Santo, P.—Enéas Galvão, relator, vencido no que diz respeito á imposição da multa.—Amaro Cavalcanti.—Canuto Saraiva.—M. Murtinho.—Sebastião de Lacerda.—Pedro Lessa.—G. Natal.—Pedro Mibielli.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 28 de setembro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrade, Cicero Seabra e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 939.—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade; agravantes, Cabral Belchior & Comp.; aggravado, João Vianna, de

Castro.—Deram provimento ao agravo para mandarem que o Dr. juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, receba a excepção apposta pelo agravante para a prova e o julgue depois como for de direito, unanimemente.

N. 965.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Bernardino M. da Silva e Souza; aggravado, Manoel de Souza Martins.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 970.—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade; agravantes, Dr. Francisco Siqueira de Andrade e sua mulher; agravada, D. Angelina Pereira de Moraes Sanche, assistida de seu marido Adelmo Sanche.—Negaram provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Geminiano da Franca, que dava provimento para a appellação ser recebida em ambos os effectos.

N. 971.—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravantes, D. D. Adelia Rocha de Areia Leão e Judith Rocha; aggravado, José Carlos Moreira Guimarães.—Deram provimento ao agravo para que o Dr. juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada recoba os embargos para discussão e prova, julgando afinal como de direito, unanimemente.

N. 972.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Companhia Brasileira de Immoveis e Construções; aggravado, Raul Pereira Alves de Magalhães.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 976.—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Antonio Augusto Ribeiro; aggravado, Cypriano Cardoso Ribeiro.—Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do Sr. desembargador Diogo de Andrade.

N. 978.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Joanna Marie Michel Chaurin Barthel e Julio Rosa, como representante de seus filhos menores impuberes e o Dr. curador geral de orphãos; aggravados, Augusto Paulo Barthel.—Deram provimento ao agravo para mandarem que o juiz *a quo*, tornando sem effecto o despacho aggravado (fls. 43 v) prosiga nos termos ulteriores ao processo, unanimemente.

N. 980.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Agostinho Ferreira Chaves; aggravado Manoel Ramos de Paula.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 981.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Corrêa da Costa & Comp.; agravados, Nario Nunes & Comp., José Alvares Branco, Paulo Josa & Filhos, credores da fallencia de Antonio Luiz de Araújo.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

- N. 982.—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade.
- N. 983.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.
- N. 984.—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.
- N. 986.—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrade.
- N. 988.—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.
- N. 989.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MPA

Carta testemunhavel

N. 56.

Aggravos de petição

Ns. 987, 991 e 993.

PUBLICAÇÃO

Aggravo de instrumento

N. 55.

Aggravos de petição

Ns. 909, 934, 960, 981, 986, 969, 973 e 977.

EDITAES

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Ladisláo Cunha & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, participo que, a requerimento dos syndicos, a assembléa de credores desta fallencia, que devia realizar-se amanhã, 29 do corrente, fica transferida para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, no Forum. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de J. Attaya & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario, communica aos credores da fallencia de J. Attaya & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde. Rio de Janeiro 18 de setembro de 1913. — O escrivão Dario Cunha.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de Valentim A. de Vasconcellos

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Valentim A. de Vasconcellos, estabelecido á rua de S. Pedro n. 202 com alfaiataria, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz do direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Werner Hilpert & Comp. devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Valentim A. de Vasconcellos, estabelecido á rua de S. Pedro n. 202, por sentença deste juízo de 19 de setembro de 1913, á 1 hora da tarde fixando o seu termo para os efeitos legais de 31 de julho de 1913.

Foram nomeados syndicos os credores Werner Hilpert & Comp., residente á rua da Alfândega ns. 99 e 101, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 20 de outubro de 1913, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus §§, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de setembro de 1913. — Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

AVISO AOS CREDORES

Fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp.

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Ribeiro, Vieira & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — O escrivão Dario Cunha.

Juízo da Segunda Pretoria Cível

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Aham-se affixados os seguintes editaes para casamento:

Eduardo Simões e Angela. Lopes de Oliveira; Antonio Bento da Silva e Astrogilda Alves da Silveira.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913. — Pelo escrivão interino, Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juízo da Sexta Pretoria Cível

EDITAES DE CASAMENTO

O escrivão da 6ª Pretoria Cível e official do Registro Civil da Freguezia do Engenho Novo faz saber que se estão habilitando para casar na forma da lei: Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme Netto com Isaltina Paes Leme e Drago Telles Ribeiro com Albertina de Andrade.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Aham-se habilitados:

Ramiro Rodrigues com Jacintho Maria da Conceição, Belmiro Jesus Dias com Leonor Augusta Teixeira; Jorge Augusto Corrêa Junior com Alda Calazans Rodrigues; e Dr. Antonio Tavares Leite com Marianna Angelica de Fiola Espada.

Sexta Pretoria Cível, 23 de Setembro de 1913. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juízo da Oitava Pretoria Cível

Foram affixados neste juízo os seguintes editaes de casamentos: José Calabon e Olivia Rodriguez Roque; José Nogueira Ribeiro e Julia do Barros Lobo; Azelino Rodrigues Chaves e Edeltrudes Eurydica Cardoso; Antonio Modestos Vaz e Ludovina Antonia Soares; Gontran Jorge Pinheiro Cruz e Maria Cardoso de Aquino. — O escrivão, Jorge Pinho.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias ao réo José Gaspar, incurso no art. 367 do Código Penal

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc:

Faz saber ao réo José Gaspar que pelo presente edital fica citado para dentro de 24 horas, depois de findo o prazo de dez dias contados da publicação deste, apresentar a defesa que tiver na acção que lhe foi intentada pela justiça publica, como incurso no artigo 367 do Código Penal e se ver julgar sob pena de revelia, ficando, outrossim, citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento do citado o demais a quem possa interessar, manda passar o presente que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor que serão affixados no logar do costume.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. Eu José Balduino de Albuquerque, escrivão, e subscreevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias á ré Fausta da Silva, incurso no artigo 367 do Código Penal combinado com a lei 628 de 28 de outubro de 1899.

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 4ª Pretoria Criminal do Districto Federal:

Faz saber á ré Fausta de Silva que pelo presente edital fica citada para dentro de vinte e quatro horas, depois de findo o prazo de dez dias contados da publicação deste, apresentar a defesa que tiver na acção que lhe foi intentada como incurso no artigo trezentos e sessenta e sete do Código Penal, combinado com a lei numero seiscentos e vinte e oito de vinte e oito de outubro do mil oitocentos e noventa e nove, e se ver julgar, sob pena de revelia, ficando, outrossim, citada para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento da citada e demais a quem possa interessar, manda passar o presente que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor que serão affixados no logar do costume.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrevente juramentado, o escrevi. E eu José Balduino de Albuquerque, escrivão o subscreevi. — Flaminio Barbosa de Rezende.

NOTICIARIO**Presidencia da Republica**

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Lauro Muller, ministro das Relações Exteriores e general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu official de gabinete, Dr. Mario Pimentel Brandão, na cerimonia da trasladação do corpo do Dr. Itiberê da Cunha do vapor Giessen para o cruzador Tiradentes, que o conduzirá ao Estado do Paraná.

— O bispo de Ribeirão Preto, monsenhor Alberto Gonçalves, foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer a visita que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica mandou fazer-lhe, por occasião de sua chegada a esta Capital.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. deputados Aurelio Amorim, Marcollino Barreto, Paulo de Mello, Jacques Ouri-

que, Cunha Machado, Thomaz Cavalcanti, Pereira Braga e Moreira Guimarães; almirante Raymundo Valle; Dr. Enéas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Federal; maestro Alberto Nepomuceno; major Vieira Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos; Drs. Moura Brazil e Aurelio de Lavoura e general Cardoso Junior.

— Sob a presidência do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. ministro recebeu do presidente do Estado do Sergipe o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de participar a V. Ex. que a Assembléa Legislativa de Sergipe promulgou no dia 20 do corrente a reforma da sua Constituição que foi assignada pela totalidade dos seus membros. Saudações cordaes. — General Siqueira.

— Foram concedidos dois mezes da licença, para tratar da sua saúde, á professora do Instituto Nacional de Musica, D. Nícia Silva.

— No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem as seguintes pessoas: deputados Manoel Borba, Elpidio de Mesquita e Nicanor do Nascimento; Drs. Armando de Carvalho, Custodio Martins, Carlos Seidl, Souza Pitanga, Alfredo Rocha, Ferreira de Almeida e Azavedo Sodré; coroneis João Mascarenhas, Zoroastro Cunha e Jesuino de Mello.

— Aos membros da comissão inspectora dos estabelecimentos publicos e particulares de alienados, foi transmittido, assim de informar, o requerimento do Centro Espirita Redemptor, pedindo permissão para a cura exclusiva de loucos (obsedados) de todas as classes e categorias sociaes, sem remuneração de quem quer que seja.

— A licença concedida ao tenente-coronel aggregado ao estado-maior do commando superior da Guarda Nacional nesta Capital, Altamiro Pereira Fernandes Bravo, foi prorogada por mais um anno, assim de que o mesmo possa tratar dos negocios do seu interesse.

— Foram concedidos 90 dias da licença, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, para tratar da sua saúde, ao guarda civil de 1ª classe Enéas Sodré da Franca.

— Realizou-se hontem sob a presidência do desembargador Souza Pitanga a 56ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo dos patrimonios dos estabelecimentos a cargo do Ministerio do Interior.

Compareceram os Srs. Drs. Elviro Carrilho, Belisario Tavora, Custodio Martins, Antonio Maria Teixeira, Zeferino de Faria, commendador Alves Afonso, Franco Vaz, Gentil Dias e Reis Filho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se á leitura do expediente que constou do seguinte:

Officio do thesoureiro communicando ter recebido da thesouraria geral do Thesouro Nacional a quantia de 27.652\$218 proveniente da quotas de loterias pertencentes aos patrimonios dos Institutos de Surdos Mudos e Benjamin Constant, adquirindo com a referida importancia 31 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$, e juros de 5 % para os ditos patrimonios; communicando ter ainda recebido dos cobradores do Hospital Nacional de Alienados a quantia de 496\$800 proveniente de contribuições, a titulo de donativos, feitos ao mesmo estabelecimento.

Officio do Dr. Ismael da Rocha, communicando ter assumido o cargo de presidente da Liga Brasileira Contra a Tuberculose;

Officio da Caixa de Amortização devolvendo, devidamente ratificadas, relações de numeros de apolices adquiridas para os patrimonios.

Depois de tratar-se de diversos assumptos de caracter interno, foi encerrada a sessão, marcando-se o dia 20 de outubro proximo para a nova reunião.

— Por portaria do director do Instituto Nacional de Musica, de 19 do corrente, foi reconduzido por tres annos, de conformidade com o art. 67 do regulamento do mesmo instituto, no cargo de adjunto de piano do curso do professor Francisco Alfredo Bevilacqua, o Sr. Custodio Fernandes Góes.

— Por portaria do Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação de 22 do corrente mez de setembro, foi revogada a de 10 do mesmo mez, pela qual foi suspenso do exercicio de advocacia o

bacharel Gastão Victoria, visto ter este feito entrega no cartorio da 8ª Pretoria Civil dos autos de executivo movido por José Dias contra Bernardino Pinto de Azevedo.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior de dia, major graduado Salles de Carvalho.
Official de dia á brigada, capitão Narciso de Carvalho.
Ajudante de parada, o do 1º batalhão.
Musica de parada, a do 1º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Julio Mirabeau, de promptidão, tenente Dr. Cruz Abreu e interno de dia, alferes honorario Catão Moreau.
Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e phatico Pires de Oliveira.
Ronda de visita, tenente Benevides do Assumpção.
Rondam as patrullhas, tenente Messias do Souza, sargento quartel-mestre Guimarães e 10 inferiores.
Rondam no 4º districto, alferes Meira Lima e um inferior.
Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Lopes Azevedo e na cavallaria, alferes Daniel Cavalcante.
Guardas: Caixa de Amortização, alferes Mello Silva; Caixa de Conversão, alferes Abelardo do Souza; Thesouro, alferes Antonio Cordeiro; Casa da Mocda, alferes Santa Barbara.
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Onofre de Proença; no 2º, alferes Alexandre dos Santos; no 3º, capitão Badaró dos Santos; no 4º, alferes Octaviano de Sant'Anna; no 5º, capitão Gonzaga Maciel; na cavallaria, capitão Joaquim Brilhante; no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.
Uniforme 8º, com polainas pretas.

Fazenda

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Arthur Lemos e Abdon Baptista, deputados João Simplicio, Arthur Moreira, Aurelio Amorim, Dunhees de Abranches e Domingos Mascarenhas, Dr. Pedro Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal; Firmino Saraiva, Dr. Ricardo de Almeida Rego, Vicente Werneck, Casemiro Costa, Miguel Araujo e Dr. Barroso do Amaral.

— Por titulo de hontem, foi exonerado Ramiro Leite Villas Boas Filho do logar de collecter das rendas federaes em Cachoeira, Estado da Bahia, sendo reintegrado nesse logar João Severino da Luz Netto.

— O Sr. ministro expediu as seguintes circulares:

«De accôrdo com a resolução proferida sobre o officio da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro de 18 do corrente mez, recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados providenciem no sentido de serem suspensos todos os processos de cobrança executiva instaurados contra a mesma sociedade.»

«Recommendo aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, para perfeita execução do disposto no art. 651 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, que, quando houverem de mandar adjudicar o producto das apprehensões por contrabando julgadas procedentes verifiquem escrupulosamente a existencia ou não de denunciante, ouvindo sempre o Thesouro a respeito antes de decidirem a adjudicação.»

— Por titulos de 22 do corrente, foram nomeados:
Armando Eggero, para o logar de collecter federal em Julio de Castilhos, no Rio Grande do Sul;
Antonio Pires de Castro, para identico logar em Therezina, no Estado do Piahy, sendo exonerado Benjamin do Rego Monteiro.

— Foi declarado sem effeito o titulo de 8 de fevereiro de 1911 que nomeou Manoel Maria de Oliveira Junior para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Morretes, no Estado do Paraná, visto não haver prestado a necessaria fiança.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças:
De tres mezes: ao 2º escripturario da Alfandega de Santos Japhet Valle Pinto da Motta; ao collecter federal em Goyaz, Benedicto Ribeiro de Freitas; ao thesoureiro da Alfandega do Maranhão, Fabricio Caldas de Oliveira; ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Acre José Antonio de Souza Carvalho; e ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Acylino Rufino de Mattos Junior;
De quatro mezes, ao guarda da Alfandega de Manãos Julio Olympio da Rocha;

De 60 dias, ao chefe da officina de impressão do *Diário Official*, Virgílio Xavier Gomes;

De 90 dias, ás operarias da Imprensa Nacional Julieta dos Santos, Alice d'Almeida e Laura Sampaio, tendo cada uma direito a 60 dias com dous terços e 30 com a metade da diaria;

De 90 dias, com dous terços da diaria, ao operario do mesmo estabelecimento Antonio Caetano Ramos de Souza;

De 30 dias, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Arnaldo Almirantino Octaviano;

De seis meses, em prorrogação, ao 4º escripturario da Directoria de Estatística Commercial Adolpho Barbosa;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 60 dias com a metade da diaria e 30 sem vencimentos, ao continuo do *Diário Official* Elisiario Francisco de Aguiar;

De tres meses, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus Brígido Augusto Graña.

—Relativamente a uma consulta do delegado fiscal em Sergipe, o Sr. ministro declarou que é de 1 % a percentagem que, de accordo com o art. 25 do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, cabe aos collectores pelos dinheiros de orphãos recolhidos ás collectorias federaes.

— Da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria do Districto Federal o Sr. ministro requisitou informações, com a possível brevidade, sobre qual a importancia a que montam no corrente anno as restituições autorizadas sob o titulo «Receita annullada» e bem assim o numero de processos organizados para esse fim.

— O Sr. ministro submetteu á consideração do seu collega da Viação os papeis e uma carta em que o Sr. Jules Gernaert offerece á apreciação deste ministerio um projecto de augmento de renda do estradaz do ferro por meio de sorteio de assignaturas.

— Foi concedida isenção do direitos para 640 caixas com a marca «Villa Militar», contendo ladrilhos ceramicos, vindas de Antuerpia, consignadas ao Ministerio da Guerra e destinadas á commissão constructora da villa militar.

— Pelo Sr. ministro foi indeferido o requerimento em que Antonio José da Motta reclama contra o acto da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro prohibindo a sua entrada naquella repartição e suas dependencias o exigindo da Compagnie du Port de Rio de Janeiro a sua demissão do logar de fiel do armazem n. 9.

— Ao agente fiscal de produção de sal no Ceará Francisco de Castro Mendonça o Sr. ministro conceden permissão para contribuir para o montepio civil, conforme requereu, por contar mais de 40 annos de serviço.

Marinha

O Sr. ministro, acompanhado do Sr. 1º tenente Adalberto Moraes de Oliveira, ajudante de ordens, assistiu hontem á traslatação do corpo do Dr. Ilberê da Cunha, de bordo do paquete allemão *Giessen*, para o cruzador *Tiradentes*, que hontem mesmo deixou o nosso porto seguindo para o Estado do Paraná.

— O Sr. ministro deu hontem a sua audiencia publica tendo atendido a grande numero de pessoas que o foram procurar.

— Desembarcaram : os capitães-tenentes engenheiros machinistas Arthur Alves Portilho Bastos, do vapor de guerra *Carlos Gomes*; Arthur Ferreira da Silva Carneiro, do cruzador *Republica*, e Manoel Gomes da Paiva do navio-escola *Tamandaré*; o guarda-marinha machinista Epanimondas Gomes dos Santos, do cruzador *Republica*, e o talheiro Raphael Rodrigues, do navio-escola *Tamandaré*, a pedido.

— Foi desligado o capitão do mar e guerra graduado engenheiro machinista Ernesto do Baracho Gomes da Silva do Comandando da Defeza Movel do porto do Rio de Janeiro.

— Teve ordem de passar o contra-mestre de 2ª classe Ulysses Octaviano de Oliveira do quartel da Defeza Movel do porto do Rio de Janeiro para o navio-escola *Primeiro de Março*.

— As autoridades navaes apresentaram-se! O capitão do mar e guerra Alfredo Pinto de Vasconcellos, por ter sido nomeado ajudante da Superintendencia do Pessoal o capitão de fragata José Manoel Monteiro, por ter sido nomeado para exercer o cargo de ajudante da Superintendencia de Portos e Costas.

— O Sr. ministro resolveu mandar contar como de embarque, pela metade e nos termos do aviso n. 2.251, de 18 de maio de 1910, o tempo em que os officiaes se acharem em Now-Castle, assistindo á construcção do encouraçado *Rio de Janeiro*, a partir da data do lançamento ao mar do mesmo encouraçado.

— O Sr. ministro dirigiu ao Sr. superintendente do Pessoal o aviso seguinte: «Deixando o logar de chefe interino do meu gabinete o capitão-tenente Eduardo Augusto de Brito e Cunha—para completar o tempo de embarque exigido por lei, é com grande prazer que vos determino mandar elogial-o pela lealdade, dedicação e intelligencia com que exerceu não só este cargo como tambem o de meu assistente, durante longo tempo, em commissão no estrangeiro, muito me auxiliando sempre pelo seu criterio, preparo tecnico e amor á profissão.»

— Estão convocados os conselhos de guerra seguintes, que se reunirão na Auditoria Geral da Marinha:

No dia 25 de setembro, ás 11 horas da manhã, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 1ª classe Pedro José da Costa, do qual é presidente o capitão de fragata Mario Vieira Cortez e são juizes: capitão-tenente commissario Pedro Caetano Duarte Nunes, 1º tenentes Annibal Erico de Salles e commissario Americo Eugenio Ferreira Guimarães e 2º tenentes, engenheiro machinista Leandro José de Faria e pharmaceutico José do Cerqueira Daltro Filho;

No dia 27 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Ismael Jonas da Silva, do qual é presidente o vice-almirante Sabino de Azeredo Coutinho e são juizes: capitão de fragata reformado engenheiro machinista Augusto Luiz da Pinna, capitão de corveta reformado engenheiro machinista José Francisco do Araujo Costa, capitães-tenentes reformados Luiz Carlos de Carvalho e engenheiro machinista Domingos Goulart da Silveira e 1º tenente reformado engenheiro machinista João de Araujo Guimarães; devendo comparecer o réo e o curador;

No dia 27 de setembro, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Antonio Manoel do Nascimento, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim e são juizes: capitão de fragata reformado commissario Manoel Soares da Cunha, capitão de corveta engenheiro machinista Gustavo Jacintho Martins Coelho, capitão-tenente reformado engenheiro machinista Oscar Henrique Ferreira, 1º tenente Annibal Dantas Leite do Oliveira, 2º tenente engenheiro machinista Heitor Candido Corrêa; devendo comparecer o réo, seu curador e as testemunhas: foguistas extranumerarios Pedro Rodrigues Borges, Octaviano da Silveira Gusmão e João Julio Corrêa, que servem na Defeza Movel.

— O Dr. Garcia Dias d'Avila Pires, auditor de guerra da 9ª região, solicitou providencias ao general inspector, no sentido de que o porito, coronel Antonio Leite Borges, que, com os funcionarios capitão graduado Francisco Xavier Ferreira de Andrade, 2º official da directoria de Contabilidade, e o 1º tenente graduado Edmundo Enéas Galvão, 3º official da secretaria de Estado da Guerra, deverá responder aos quesitos formulados pelo conselho de guerra a que responde o aspirante a official Emilio de Azevedo Ribeiro, compareça á respectiva auditoria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, afim de se proceder a exame pericial nos documentos que fazem parte do processo.

— Deixou o logar de facultativo do 1º regimento de artilharia montada o capitão medico Dr. Sebastião Ivo Soares, que se apresentou ao Hospital Central, onde passou a servir.

— Haverá hoje ás 8 horas da manhã, na sala do serviço do justica da 9ª região, partida do jogo de guerra.

— Afim de assumir o cargo de addido militar nos Estados Unidos, embarca hoje o capitão da arma de engenharia Antonio José da Fonseca.

— Por ter dado parte de doente, foi mandado submeter a inspecção de saúde, pela junta medica do quartel general da 9ª região de inspecção, o capitão do 20º grupo de artilharia, Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite.

— Pelo coronel director do Collegio Militar desta Capital foi proposto para o logar de coadjuvante do ensino pratico daquelle estabelecimento o aspirante a official Crodegando de Moraes Mendes.

— Foi mandado incluir em um dos corpos da brigada estrategica, pelo quartel general da 9ª região, o 1º sargento Candido Ferreira, que foi transferido do 53º batalhão de caçadores para esta guarnição.

— Pelo quartel general da 9ª região foram expadidas as necessarias ordens no sentido de que as brigadas providenciem para que as suas respectivas unidades, façam padido de carabinas modelo de 1893, á razão de 10 por companhia, e destinadas aos exercicios do tiro ao alvo.

— O aspirante Maximiliano Fonseca, instructor do Collegio Abilio, foi mandado exercer identico cargo na Universidade Nacional do Rio de Janeiro, conforma propoz o respectivo director.

— O 1º regimento de cavallaria tem trelnado quatro patrulhas sob os commandos dos tenentes Heitor, Diogenes, Ivo e Gomes de Paiva, afim de concorrerem ao raid que terá logar em outubro proximo.

Tomarão parte tambem duas patrulhas do 13º regimento da mesma arma sob os commandos dos 1ºs tenentes Paquet e Paulo Nascimento; o esquadrao de tram concorrerá com uma sob o commando do 1º tenente Cesar Marques e finalmente uma outra do pelotão de estafetas, sob o commando do tenente Martins Barroso.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Aristoteles Teles de Menezes.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Armando Meirelles.

Auxiliar do official de dia, auxiliar do escripta Arthur Gomes de Farias.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda de visita e para o serviço de dia á 9ª região; guarda do Palácio do Catete, quartel general e Hospital Central; patrulhas e serviço de extraordinario.

A brigada mista dá as patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro nomou para os cargos de engenheiros fiscaes de 2ª classe, em commissão da Inspectoria Federal das Estradas, os engenheiros Luiz de Oliveira Junior e Alexandre Martins Rodrigues.

— O deputado pelo Estado do S. Paulo Marcolino Barreto esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação, a quem convidou, em nome da directoria da Estrada do Ferro de Araraquara, para assistir a inauguração da estação de Villa Olympia, em Barreto, na mesma estrada.

— Conferenciou hontem com o Sr. ministro o Sr. Makinson Sanders, recentemente chegado da Europa.

— O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma:

«Pelotas, 22—Após uma interressante visita á cidade do Pelotas, onde admirei o seu desenvolvimento e progresso notavel, venho fazer-lhe os mais respeitosos cumprimentos e votos de estima. Saudações cordiaes.—Morgan, embaixador americano.»

— O Sr. ministro fez-se representar na conferencia realizada pelo Dr. Victor de Britto na Bibliotheca Nacional, pelo seu official de gabinete Dr. José Chermont de Britto.

— O Sr. Alberto Gartsch, encarregado de negocios da Suissa, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro a quem apresentou o Sr. J. Muller-Merian, delagado do Conselho da Administração da Sociedade Suissa para a expansão do commercio entre aquelle país e o Brazil.

— Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro os Srs: senador Urbano Santos, deputados Nicanor do Nascimento, Freira de Carvalho Filho, Ribeiro Junqueira, Joaquim Pires e Marcolino Barreto, almirante Francisco de Mattos, coroneis Albino Costa, Adelino Chaves e Emilio Gullayn, capitão Osorio Falcão, barão de Ibirocahy, conse-

heiro Villaboim e Drs. Luiz da Oliveira Junior, Rodrigues Saldanha, Luiz van Erven, Theodoro de Carvalho, Luiz de Andrade Sobrinho, Mario Velloso da Silveira, Charles W. Armstrong, Oswaldo dos Santos Jacyntho, Estanislau Vieira Pamplona, Adolpho Del-Vechio, Lima Brandão, João Proença, Luiz Caetano Ferraz e José Vieira Brandão Filho.

— O Sr. ministro declarou ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes não haver conveniencia em ser modificada a praxe até hoje seguida sobre a autorização para despacho de materiaes pelas tarifas minimas nas Estradas do Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, com destino a obras urgentes executadas pelas camaras municipais de localidades servidas pelas estradas referidas.

— No requerimento do Edward Collier Leigh, pedindo concessão para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo do Amapá vá ter á parte navegavel do rio Oyapock, na Guyana Brasileira, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: «Indeferido. O decreto em que se funda a petição manda applicar á construção o regimen da lei n. 1.126, de 15 de dezembro de 1903, e portanto seria exigivel a concurrencia publica.»

Por actos do Sr. ministro, foi dispensado do cargo, que exercia em commissão, do director da Estrada de Ferro Oeste de Minas o engenheiro Carlos Euler e nomeado para exercel-o, tambem em commissão o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, engenheiro Augusto Pestana.

— Foi indeferido o requerimento do Otto Caldas, conferente da Estrada de Ferro Central, do Brazil, pedindo licença, por já ter gozado o prazo maximo regulamentar.

— O Sr. ministro enviou ao Sr. ministro da Fazenda cópia dos autos acompanhados de cópias das informações prestadas pelas estradas de ferro Central do Brazil e Oeste de Minas sobre o incendio da estação de Sitio.

— Foi declarado ao Sr. ministro Marinha que só o Congresso Nacional poderá autorizar que se tornem extensivos aos officiaes inferiores o prazas da Marinha de Guerra as vantagens de que gosam os oporarios federaes nos preços das passagens na Estrada do Ferro Central do Brazil, bem como na Oeste de Minas.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças:

De tres mezes ao 2º official da Administração dos Correios do Estado do Maranhão Francisco Antonio do Moraes Rego;

De seis mezas ao 3º escriptuario da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil Victor Rosa Teixeira e ao conferente da mesma estrada Olavo Martins.

— Foi solicitado do Sr. ministro da Fazenda despacho livre de direitos, na Alfandega desta Capital, para quatro caixas com accessorios de carros de estrada de ferro destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Por actos do Sr. director geral dos Telegraphos, foram nomeados:

O praticante diplomado Oswaldo Guimarães Ramos, para o logar de estagiario;

Edgar Schlerd, para em commissão exercer o cargo de inspector de 4ª classe, na Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas;

O trabalhador Francisco Mendes, para o logar do guarda-fio de 2ª classe.

— Foram admittidos, por actos do Sr. director geral dos Telegraphos, como mensageiros:

Manoel Casimiro do Nascimento, na estação de Ouricury;

Irmãos de Faria, na estação de Corumbá;

Eucharío Mello de Souza, na estação de Petropolis;

Alvaro de Almeida, na estação de Itaborahy;

Gercino de Almeida, na estação de Uberaba;

José Maria de Godoy, na estação do Marianna.

— Foi exonerado Edgard Schlerd do cargo de Telegraphista de 4ª classe, em commissão, na Commissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, visto ter sido nomeado para o cargo de inspector de 4ª classe, em commissão, na referida commissão.

— Foi dispensado Manoel Leopoldino Filho do logar do diarista da estação radiotelegraphica de Delém, por falta de cumprimento de seus deveres.

— Foi promovido a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por merecimento, o de 4ª Carlos Augusto Perdigão de Oliveira.

— Foram declaradas sem efeito as portarias: que removeu o auxiliar de guarda Lino Martins de Moura da 7ª para a 1ª secção do districto do Paraná; a que mandou admittir Luiz Fernandes da Silva, para servir como telephonista na estação de Limoeiro, por não ter se apresentado no prazo legal e a que mandou admittir para servir como trabalhador, na 3ª secção do districto do Rio de Janeiro, Alvaro Rocha.

— Pela Directoria Geral dos Telegraphos foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia aos praticantes Edison Guimarães Pereira da Silva e Rosalvo Lobo Montenegro.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos foram concedidas licenças: de 90 dias, com ordenado, ao guarda-flo do 2º classe João José do Nascimento Pinto; do mesmo prazo, com 2/3 da diaria, ao telegraphista regional José da Paula Corrêa e ao servente José Guimarães; de 45 dias com ordenado, ao telegraphista do 2º classe Arthur Boaventura de Oliveira Rocha e de 60 dias, com 2/3 da diaria, ao diarista Tertuliano Lopes Moreira; do mesmo tempo, em prorrogação, sendo 30 dias com 2/3 da diaria e o restante com a metade da diaria e ao estagiario Eugenio Nogueira Forraz, e de 30 dias, com 2/3 da diaria, ao mensageiro Coriolano Medeiros de Oliveira.

— Para o logar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo foi removido o carteiro da agencia de S. Carlos do Pinhal Benedicto Xavier Dellier.

— Foi nomeado Gustavo de Oliveira Doria para carteiro da agencia do correio de S. Carlos do Pinhal.

Por não haver vaga, foi indeferido, pelo Sr. director geral dos Correios, o requerimento do Eugenio de Oliveira Ramalho, pedindo a nomeação de estafeta expresso.

— Foi oxonerado Ponciano Custodio de Oliveira do logar de estafeta entre a cidade de Curitiba e a agencia do Correio de Rio Branco, no Estado do Paraná.

Em substituição foi nomeado João Ramos Garrido.

— Ao agente do correio de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, foi concedido o auxilio de 15\$ mensaes, para aluguel da casa em que funciona aquella agencia.

— Está nomeado Armando José de Sant'Anna para o logar de estafeta distribuidor da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

— Foi deferido o requerimento de Alberto Guedes do Mello, pedindo restituição de documentos, mediante recibo, á Directoria Geral dos Correios.

— Está nomeado Francisco de Carvalho Marques para o logar de ajudante da agencia do Correio de S. José d'Além Parahyba, no Estado de Minas, na vaga de Guilherme Rodrigues Fontes, que falleceu.

E. F. Central do Brazil

A estação de S. Diogo randeu no dia 20 do corrente... 1:833\$200.

— O movimento de mercadorias nessa estação, no dia 22, foi o seguinte:

Importação—Mercadorias, 5.136 volumes, pesando 343.493 kilogrammas; encomendas, 1.686 volumes, pesando 30.147 kilogrammas; total 6.822 volumes, pesando 373.640 kilogrammas.

Exportação—Mercadorias, 5.680 volumes, pesando 329.460 kilogrammas; materiaes, 32.321 volumes, pesando 288.197 kilogrammas; carno verde, 1.032 volumes, pesando 61.906 kilogrammas; encomendas, 784 volumes, pesando 18.427 kilogrammas; total 39.817 volumes, pesando 698.990 kilogrammas.

—A renda da Maritima, no dia 19 do corrente, foi de 48:736\$000.

— Esta estação, no dia 23 do corrente, remetteu 122 carros com 782.791 kilogrammas de mercadorias, 26 com 439.444 kilogrammas de mercadorias da Estrada, 5 com 50.000 kilogrammas do carvão de particulares e 54 com 554.000 kilogrammas do carvão da Estrada.

Importação—Mercadorias 28.010 volumes, com 1.541.000 kilogrammas; mercadorias da Estrada 1.117, com 98.100 kilogrammas; carvão de particulares 110.000 kilogrammas; carvão da estrada 1.079.400; total 2.831.500 kilogrammas.

Exportação—Mercadorias diversas 1.618, 135.740 kilogrammas; minerio 640.000 kilogrammas; milho 380 saccos, 22.800 kilogrammas; feijão 53 saccos, 3.180 kilogrammas; café 48 carros, 4.234 saccos, 234.040 kilogrammas; total 1.055.760 kilogrammas.

Movimento do café—Saccos existentes 16.210, com 980.703 kilogrammas; saccos descarregados 2.613, com 158.036 kilogrammas; retirados 4.986, com 301.653 kilogrammas; ficaram 13.837, com 837.138 kilogrammas.

— O movimento de gado, ante-hontem, foi o seguinte: Matadouro, abatidas 542 rezes; Cruzeiro, embarcadas 332 rezes; Bemfica, embarcadas 384 rezes; Sítio, embarcadas 400 rezes.

— As respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saude:

Alexandre Costa, n. 3.213; Apollinario Januario de Almeida, n. 3.213; Alfredo de Barros Lima, n. 3.215; Antonio Francisco da Silveira, n. 3.215; Antonio da Silva, n. 3.216; Carlos Ferreira Machado, n. 3.217; Faustino de Castro e Silva, n. 3.218; Felicissimo Carlos Damasceno, n. 3.219; Francisco Coelho, n. 3.220; Francisco Formanowsky, n. 3.221; Francisco Morcila, n. 3.222; Guilherme Mosner, n. 3.223; Juvenato Mariano de Lima, n. 3.224; Jacintho Baptista, n. 3.225; Joaquim Mendes, n. 3.224; João Teixeira dos Santos, n. 3.227; José Amancio, n. 3.228; José Patricio de Oliveira, n. 3.229; Lourival Ferreira dos Santos, n. 3.23; Luiz Antonio da Silva, n. 3.231; Manoel Lerac Corrêa da Sá, n. 3.232; Manoel Henrique Dias, n. 3.233; Manoel Jardim do Mattos, n. 3.234; Manoel Conde, n. 3.235; Oswaldo Coelho Ferreira Jabillo, n. 3.236; Olivio Bomfim, n. 3.237; Octavio da Costa Telles, n. 3.238, e Thomaz José Baptista, n. 3.239.

— O Sr. Dr. Paulo de Frontim, director da Estrada, fez hontem nova excursão á Serra do Mar, afim de examinar minuciosamente aquelles trabalhos.

S. S. chegou á Central ás 6 horas da tarde.

Prefeitura

De accordo com a relação enviada pela Directoria Geral de Policia Administrativa á de Fazenda Municipal, a Prefeitura gastou a importancia de 3:910\$, com alugueis de predios occupados por agencias e escriptorios de inflammaveis, em agosto findo.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos districtos abaixo indicados:

De Santa Rita — A Rocha & Azevedo, de 100\$, por venderem leite com agua em seu botequim, á ladeira Felipe Nery n. 1.

De S. José — A Fernandes & Seraphim, Reis & Irmão, José Pinto e Machado & Teixeira, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado ás ruas Clapp n. 48 e Santa Luzia n. 57, lado externo do Mercado Municipal ns. 11 e 13 e praça D. Constança n. 3.

De Santo Antonio — A José Francisco Pinto, Antonio Silveira de Andrade, Avelino A. Pinto e Ismael Pereira, de 100\$, a cada um, por venderem leite com agua ás ruas Rozende n. 62, Monte Alegre n. 32, Riachuelo n. 405, Frei Caneca n. 185 e Monte Alegre n. 32.

A Antonio Silveira, de 100\$, por conduzir leite daquela rua n. 32, em vasilhame não rotulado.

Do Espirito Santo — A José Esteves Grillo, de 100\$, por vender leite acido á rua Dr. Maia Lacerda n. 105.

A. Francisco Ignacio dos Santos e José A. da Costa, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado, ás ruas Barão de Itapagipo n. 82 e Estacio de Sá n. 41.

Da Gavea — A Silva & Oliveira, de 100\$, pela infracção acima, a rua Voluntarios da Patria n. 443.

Da Gloria — A Stenberg Meyer e Guilherme Alves Mestre, de 20\$, a cada um, por transitar com o auto-caminhão n. 1.119 contra a mão pela Avenida Ligação e descarregado entulho da carroça de duas rodas n. 427, á rua Alice.

Do Engenho Velho — A Eugenio Prell, de 100\$, por vender leite desnatado e com agua, á rua Coronel Figuera de Mello, estação Leopoldina.

Do Sacramento — A George Arrif e Antonio Simão, de 200\$, a cada um, por terem aberto negocios sem licença, á rua da Alfândega ns. 316 e 352.

De Jacarépaguá — A Antonio José Nogueira, de 200\$, por abrir negocio, á rua Bernardo Savaget sem numero, villa proletaria Marçal Hermes.

Do Engenho Novo—A J. Ca
em seu negocio, á rua Vinte e Qua
não ter pago a licença deste anno.

—Foram designadas as adjunctas Emilia Luiza Gomide Póncio, para
ter exercício na 7ª escola feminina do 3º districto e Alcina Mafra Poi-
xoto, para a 1ª também feminina do 7º.

—Pelos engenheiros da Prefeitura será vistoriado no dia 27 do
corrente, ás 2 horas da tarde, o predio n. 49 da Avenida Gomes
Freire, de Genaro Acceta.

—O Sr. Prefeito offerece hoje, ás 11 horas da manhã, em sua re-
sidencia, um almoço intimo aos directores e sub-directores de todas
as repartições municipaes.

—A directoria da Sociedade Beneficente dos Empregados Muni-
cipaes, deliberou em reunião de 18 do corrente mez, sustar o des-
conto da quantia de 3\$000 mensaes que extraordinariamente estava
sendo cobrada, por haver cessado os motivos que determinaram
aquella medida.

Na Sub-directoria de policia Administrativa Municipal, foram
registradas, em 19 e 22 do corrente, 132 guias, na importancia de
4:065\$950, oriundas das agencias da Prefeitura:

Inhuma: 120\$ de multas, 313\$ de enterramentos e 7\$ de matri-
culas de cães;
Candelaria: 7\$ idem, 303\$700 de impostos e 360\$ de multas;
Santa Rita: 50\$ idem;
Sacramento: 160\$ idem, 2\$ de leilão, 7\$ de matriculas de Cães e
426\$ de impostos;
Santo Antonio: 200\$ de multas;
Gloria: 340\$ idem;
Lagoa: 262\$ idem;
Gavea: 100\$ idem e 10\$ idem e 10\$ de impostos;
Espírito Santo: 227\$250 idem e 70\$ de multas;
S. Christovão: 330\$ idem e 14\$ de matriculas de cães;
Engenho Velho: 501\$ de multas;
Andaraí: 160\$ idem;
Meyer: 7\$ de leilões e 304\$ de enterramentos;
Jacarépaguá: 21\$ idem e 4\$ de impostos;
Campo Grande: 10\$ de multas, 8\$ de leilões e 75\$ de enterra-
mentos;
Guaratiba: 6\$ de multas;
Santa Cruz: 10\$ idem e 2\$ de impostos;
S. José: 390\$ de multas;

—Foram condemnadas pela Inspectoria Sanitaria do Commer-
cio do Leite e Productos Lacticinios, as amostras de leite dadas ao
consumo pelos Srs.:

Pedro dos Santos Lessa, á rua Visconde de Itaúna n. 230; J.
Viçosa & Irmão, á rua Coronel Figueira do Mello n. 366; Luiz Pereira
Lago, á rua Bella de S. João n. 195, Antonio G. Simões, á rua Bella
de S. João n. 124 A; Manoel J. B. Branco, á rua Dr. Lino Teixeira
n. 224; Gonçalves & Fernandes, á rua Alzira Brandão n. 60; Anto-
nio M. Rocha, á rua Padre Miquelino n. 401; Francisco Rocha Fer-
reira, largo do Rio Comprido n. 9; Alvaro de Queiroz (carrocinha
n. 1.949) á rua Visconde do Rio Branco n. 51.

Foram praticadas 53 analyses de controle sendo attendida uma
reclamação de particular.

Foram inspecionados 17 estabelecimentos e 12 casas de lactici-
nios e foi interdictado um deposito de leite.

Adquiriram immovels

Daroneza de Guanabara predio á rua Eulina n. 48, por
11:000\$000;
Aurelio Pires de Carvalho Albuquerque, predios á rua Gonzaga
Bastos ns. 24, 26 e 28, por 26:000\$000;
Dr. Guillermo Augusto Morena, terreno á rua General Andrada
Neves, por 14:400\$000;
Antonio Fernandes dos Santos, (valor de 31/35) propriedade na
Gavea, parte baixa, sob denominação generica de terrenos do Campo
Leblon, por 250:000\$000;
Deolinda Mendes, predio á rua Alice de Figueiredo n. 17, por
6:000\$000;
Setembrina Collares Mattos (para suas filhas Cordelia e outros),
terreno á rua Moraes e Silva, por 7:150\$000;
Isaac Mendes Barreto, predio á rua Dr. Bulhões n. 28, por
7:400\$000;
Gracinda Bastos Ferreira, predio (1/2) á rua General Camara
n. 100, por 30:000\$000;
Honorio Gurgel, predio e terreno á rua S. Francisco Xavier
n. 935, por 50:000\$000;
Manoel Augusto da Silva Graça e outros, predio á rua Berquó
n. 15, por 10:000\$000.

aferição

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Pelo Sr. prefeito:

Adelino do Nascimento Costa, José Machado Barcellos, José A.
Costa, José Paes, Morgado & Guimarães, Pereira & Fernandes e Ro-
drigues Oliveira & Comp.—Indeferidos.

Frederico A. Liberalli.—Não ha que deferir.

Albano da Silva Agostinho, Companhia Industrial e Importadora
Atlas e Francisco Macêdo.—Deferidos.

Farid Fadel.—Deferido de accôrdo com a informação.

José Felix Manssur.—Deferido de accôrdo com a informação e
pagando a licença em 48 horas.

Pelo Sr. director geral:

Carolina Adelaide de Mattos Couto.—Certifique-se.

João de Oliveira Novo.—Junte o auto de infracção.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Sr. director geral:

Emilia Macedo, pedindo para praticar gratuitamente, como
adjunta na 6ª escola feminina do 3º districto.—Deferido.

Directoria Geral do Patrimonio:

Pelo Prefeito:

Alfredo M. Rodrigues.—Concedo ao requerente o aforamento de
acrescidos na extensão de 47m,60 a contar dos limites dos accresci-
dos do que já tem título, ficando a parte do mar a contar do limite
do que ora é concedido reservado para uso commum dos confinantes
na forma de que dispõe o paragrapho unico do art. 16 do decreto n.
4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

Vieira, Mattos & Comp.—O objectivo do aforamento pretendido
pelos requerentes é satisfeito com o despacho exarado desta data, na
petição de Alfredo M. Rodrigues sobre o aforamento de accrescidos con-
tiguos, despacho pelo qual é reservada para uso commum dos confi-
nantes a parte do mar de que tem necessidade para os fins do seu
commercio ou industria.

Directoria Geral de Fazenda:

Pelo Prefeito:

Roberto G. de S. Lopes — Deferido.

João P. do Lago e outro — Mantenho o despacho anterior.

Luiz O. da Paixão, Gregorio de C. Oliveira e Thiago de F. Bran-
dão — Cancele-se.

Pelo director geral:

Maria P. de Aguiar — Pague-se a quem de direito.

Eugenia O. Gallois e Maria G. Pereira — Passe-se quitação.

Maria E. de Vargas, Alfredo A. da Costa, Eulina A. de Faria,
Felicidade P. da Costa e Cunha, Maria L. Jacolina, João C. Lima e
Castro, Edmund L. J. Lynch, João C. Barreto, Virissimo C. Martins e
Mercedes de Lima B. Mangnon — Certifique-se:

Pelo sub-director:

João M. Fragoso e outros — Satisfacam a exigencia.

Companhia Edificadora — Prove o que allega.

Blandina P. Lopes, José V. dos Santos e Luiz L. Ferreira — Pa-
guem o debito.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo Director Geral:

V. C. da Rocha—Indeferido.

J. Freitas & Comp., Lafayette Cortes—Apresentem projecto mos-
trando a posição da taboleta em relação ás fachadas e os respecti-
vos dizeres.

Sociedade Anonyma Reserva do Futuro—Apresente croquis es-
tando mostrada a posição da taboleta em relação á fachada e res-
pectivos dizeres.

Pela 1ª Sub-Directoria (Expediente e Sicillitura):

Dr. Fernando Luiz Ozorio—Certifique-se.

Antonio J. Pereira—Sim, mediante recibo.

Henry Schaus & Comp.—O processo não pode ser entregue; re-
queira certidão, querendo.

José M. Lopes—Satisfaca a exigencia.

Pela 2ª sub-directoria (Viação e Saneamento):

Joaquim Gomes, V. I. do Principe dos Apostolos S. Pedro, —
Deferidos.

Irmadade do S. S. da Candelaria.—Deferido sendo todos os
passeios de lago de granito.

Antonio Silva.—Deferido de accordo com a informação.
Ramos Alves.—Providenciado.
Banco Nacional.—Deferido de accordo com a informação.
Mercadores da Estação de Ramos.—Providenciado.
Cesar de Sá Rabello.—Passe-se alvará de accordo com a informação.

Angela da Costa.—Deferido de accordo com a informação.

Pela 3ª sub-directoria (Carris Machinas e Electricidade):

Exame de machinista:

Resultado do exame effectuado em 22 do corrente: Approved
Constantino José Vieira.

Lima & Comp., Dossani & Comp. e J. M. Pacheco.—Deferidos.

Alfredo Pinto, Antonio Amorim Magalhães, J. F. Couto, Silva
Araujo & Comp., Lopes Souza & Comp., Thomé J. da Costa, Victorino José, Cincinato Nascimento, Hyland A. Pereira & Filho, Cunha & Fernandes e Fernandes & Machado.—Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (Obras Particulares):

José B. A. Carvalho, Antonio M. Luga, Palmyra C. Rabello
Alves, Anna I. Duarte, José A. Afonso e Mariana J. M. Rodrigues.
—Passe-se alvarás.

Geralda E. M. Borges.—Concedo o prazo de 30 dias.

Rodolpho Garcia, José S. Nunes e Esthor d'Agamoor.—Passe-se alvarás.

Elisa C. B. Teixeira.—Passe-se alvará nos termos da informação.

Abel & Trindade.—Idem.

Helena Chaguell.—Mantenho o despacho da circumscripção.

Companhia Vidraria Corunta.—Passe-se alvará.

Companhia de Seguros E. do Brazil.—Idem.

Empresa de Aguas Gazoas.—Passe-se alvará nos termos da informação.

1ª circumscripção:

Carlos A. Schmid.—Satisfaca a exigencia.

Rogina A. de Mello.—Pode habitar.

Almeida & Costa.—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Felix Guimarães, Demétrio Peres Lourenço e Religiosos do Brum
—Passe-se guias.

Maria L. Loureiro.—Compareça.

Leonor G. Grembergue.—Satisfaca a exigencia.

Antonio D. Pinheiro, Casemiro P. Costa (ruas Misericordia, n. 93
e Menezes Vieira n. 94). — Podem habitar.

3ª circumscripção:

Domingos J. Dias.—Passe-se guia.

J. Marques & Comp.—Satisfaca a divida.

Jorom B. da P. Sotto.—Abra o predio.

Luiz N. Sannegui, Torquato Prata.—Habite:

Standard Oil Company of Brasil.—Satisfaca a divida.

Paschoal V. Otero, Miguel A. Pance, Mario J. V. de Souza,

Octaviano L. Braga e Luiz V. da Costa.—Podem habitar.

Augusto S. Araujo, João M. Soares, Mach Harfal Antonio.—

Compareçam.

João V. R. Junior.—Preciso a posição do terreno.

Firmino R. D. Gamela.—Idem.

Pedro P. Baptista.—Apresenta projecto de accordo com a lei.

José V. Moreira.—Satisfaca as exigencias.

Carlos A. Barreiro e Joaquim S. Lima.—Não está satisfeita a exigencia.

Celestino A. Rocha.—Colle o desenho.

Mario J. da S. Rocha.—Passe-se guia.

Octavio E. S. Chorem.—Satisfaca a exigencia.

6ª circumscripção:

Carlos S. Fuchette.—Idem.

Arthur A. Pereira.—Esgoto o predio.

Antonio M. Seixas.—Declare qual o engano.

Bernardino J. Pereira.—Declare o prazo.

João A. Aguiar.—Passe-se guia.

Octavio S. Valente.—Pode habitar.

Dias & Alves.—Satisfacam as exigencias.

Bernardino F. da Costa S. Sobrinho.—Idem.

7ª circumscripção:

Figueiredo & Delfim e João R. Malter.—Podem habitar.

Goçalves Zenha & Comp.—Satisfacam as exigencias.

Pela 5ª sub-directoria (Carta Cadastral):

Alvaro C. Niemeyer, Manoel J. Camara, Humberto Lisboa, Ze-
Goahier Tare & Rubber Company of South America.—Deferidos, de
accordo com a informação.

J. C. de Oliveira, José P. Guimarães e Carolina M. Moreira.—
Compareçam para explicações.

Imposto de licenças:

Pelo prefeito:

Nogueira & Santos, J. Martins, Maria A. da Nobrega e José L.
da Silva.—Deferidos.

José L. Rodrigues e Joaquim P. do Castro.—Deferidos.

Pelo sub-director:

Pires Oliveira & Irmão, Alipio Gonçalves & Comp., Paraira &
Pimenta, João B. da Camara Santos, Moysés D. Pedrosa, Alipio
Cunha, Luiz Ferreira, Fecoli Moralli & Comp., Valentim D. Maga-
lhães e Faustino G. Galvão.—Deferidos.

José A. C. Coutinho, Alfredo de Carvalho & Comp., Manoel F.
Loureiro e Costa & Comp.—Certifique-se.

Mattos Souza & Comp.—Dê-se baixa.

Sillicco & Comp., Chrispim & Monteiro e José Naur.—In-
deferidos.

Alipio Lopes, Campos & Miranda, J. R. Camões & Comp., José S.
Fernandes, Jorge Miguel, Carvalho & Ferreira, René Levy & Comp.,
J. Teixeira & Comp., Oscar C. da Silveira, Costa & Mattos, Francisco
F. da Silva e outro, Moreira & Josué, Dib Jorge Farah, José Lou-
reiro, Antonio R. da Freitas, Nasori E. Abnoaked, Carlos J. Corrêa,
Manoel P. da Silva, Zesecto T. Jacintho e outro, V. José & Comp.,
Companhia Limited, Silva & Souza, Manoel A. da Cunha e Eurico
Canazio & Comp.—Satisfacam as exigencias.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. prefeito:

De 60 dias, para tratamento de saude, á professora cathedratice
Christina dos Santos Morrete.

De 30 dias, ás adjuntas Alzilia Eugenia Pimenta Mourão, Laura
Marques da Costa e Antonietta Augusta de Mattos.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosmo Pinto,
fiscal do Governo, a extracção da 6ª loteria da Capital Federal,
plano n. 306, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

66.557.....	20:000\$000
51.165.....	3:000\$000
15.343.....	2:000\$000
58.683.....	1:000\$000
31.231.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

6.430 61.163 48.933 49.327

Premios de 200\$000

51.755	35.674	2.650	22.863	13.299	21.572
66.635	41.303	61.354	57.842	50.054	16.651
59.576	49.786	60.151	50.392	9.039	5.706
50.031	16.799	62.897	29.516	2.623	61.252
41.633	60.952	33.491	60.960	46.447	1.486
16.578	23.612	62.780	42.389	23.525	34.904
24.049	28.884	58.428	26.153	50.514	17.489
47.637	63.603	40.005	13.224	49.582	52.513
	66.044	28.984	34.783	58.500	

Aproximações

66.556 e 66.558.....	200\$000
51.164 e 51.166.....	100\$000
15.342 e 15.344.....	50\$000

Dezenas

66.551 a 66.560.....	40\$000
51.161 a 51.170.....	30\$000
15.341 a 15.350.....	20\$000

Centenas

66.501 a 66.600.....	10\$000
51.101 a 51.200.....	8\$000
15.301 a 15.400.....	5\$000

Todos os numeros terminados em 57. toem 48 e os terminados
em 7 toem 25, exceptuando-se os terminados em 57.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional—Boletim meteorologico—Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	VENTOS		CÉU	
					Velocidade	DIRECÇÃO	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	762.7	19.2	90	14.9	4.0	SW	10	Nb
3 m.....	761.3	19.6	90	15.3	0.0	Calma	10	Nb
6 m.....	761.7	19.3	91	15.2	4.4	S	10	Nb, Fr-Nb
9 m.....	763.2	19.0	89	14.6	6.0	SSE	10	Nb, St-Cu
1/2 dia.....	762.9	19.6	83	14.2	0.0	Calma	10	Nb, St-Cu
3 t.....	761.9	20.3	99	15.7	0.0	Calma	10	Nb, Fr-Nb, St
6 t.....	762.1	20.1	87	15.2	3.5	S	10	Nb, Cu, St-Cu
9 n.....	762.5	20.2	80	15.2	7.0	S	10	Nb, Fr-Cu

Temperaturas: maxima, 20°,7 às 2 hs. 3 m. t.; minima, 18°,6 às 6 hs. 0 m. m. Evaporação em 24 horas, 19m/m3. Chuva caída em 24 horas, 2m/m6. Ozono: 7 hs. m. 2; 7 hs. t. 7.

Chuveu de manhã.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria

Directoria do Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia do Greenwich—Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude Grw.			Ambiente	Maxima da massa da vesp.	Minima da massa da vesp.			Direcção	Força		
Turysau.....	12° 45'	47° 19'	15	61.8	28.2	31.8	23.8	22.0		ESE	4	8	—
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.1	28.0	29.5	—	21.1		NE	3	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 41'	41	61.8	27.6	31.2	22.2	19.8		NE	4	9	—
Fortaleza.....	3° 41'	38° 31'	30	62.8	25.9	31.9	23.0	18.5		SE	2	5	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	750	—	18.6	28.4	19.4	13.4		NW	3	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 13'	207	61.5	19.2	33.6	13.8	12.2		ESE	3	3	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	43° 16'	81	61.8	21.8	35.4	21.0	20.0	0.8	C	0	10	Incerto.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 33'	—	—	21.5	27.2	19.7	20.5	3.1	C	0	10	Mão.
Iguatú.....	6° 21'	47° 35'	212	62.3	27.0	—	—	13.8		SW	1	8	Incerto.
Paratyba.....	7° 06'	31° 51'	45	—	27.0	30.0	20.4	21.5		SE	1	6	Incerto.
Campina Grande.....	7° 18'	35° 51'	535	—	17.8	31.5	17.4	12.6		SE	3	—	—
Goyânia.....	7° 31'	35° 03'	44	64.4	28.4	31.6	20.6	18.3		W	5	9	Mão.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	63.7	27.0	30.0	20.2	17.3		SE	5	9	Orvalhou, nevoeiro.
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	64.4	27.0	30.7	—	18.7		SE	2	4	Bom.
Jaboatão.....	8° 19'	35° 02'	50	64.2	26.8	27.0	21.8	17.4		SE	2	7	—
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	61.9	24.0	31.0	18.0	12.2		SSE	5	3	—
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	65.6	25.2	30.7	17.8	19.3		SE	3	7	Incerto, nevoeiro.
Araçájo.....	10° 53'	37° 08'	4	61.6	27.0	27.9	23.0	17.9	1.1	E	4	5	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 13'	32	61.7	25.5	27.4	22.2	16.5	2.0	E	1	8	—
Onduá.....	13° 00'	36° 30'	47	61.8	26.1	29.6	22.5	19.7		E	2	5	Orvalhou.
Cacitê.....	14° 03'	42° 37'	900	66.3	20.1	28.9	16.7	14.1		SE	2	10	—
Ilhéos.....	14° 18'	39° 03'	3	64.7	27.5	29.0	22.5	16.6		SE	3	2	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	36° 06'	235	68.3	23.7	30.2	21.3	21.6	55.5	E	1	8	Bom.
Pirenópolis.....	15° 52'	48° 57'	792	64.8	28.1	31.1	18.6	15.6		C	0	10	Incerto.
Góvaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	25.0	32.0	18.7	17.8		S	2	10	—
S. Luiz de Cáceres.....	15° 55'	57° 39'	180	69.1	26.2	32.2	21.0	19.7		SW	1	8	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	—	23.0	28.2	17.3	14.5		N	2	4	—
Pirapora.....	17° 21'	44° 37'	472	60.7	25.4	30.0	17.7	14.0		C	0	10	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45'	41° 26'	705	63.2	21.2	26.8	22.0	15.0	0.3	S	1	6	Nevoeiro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 33'	155	68.0	22.3	27.5	20.3	17.9		C	0	4	Orvalhou.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 36'	857	65.9	19.2	23.0	17.6	14.9		SW	7	10	Incerto.
Quero Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	69.8	15.0	21.2	15.6	11.6	1.2	W	5	10	Mão, orvalhou.
Aquidauana.....	20° 50'	56° 48'	169	65.6	21.7	21.8	15.3	15.3		SE	1	3	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	550	65.4	21.4	31.0	16.2	13.1		SE	2	6	—
Barbacena.....	21° 43'	43° 46'	1.090	68.3	13.4	19.0	15.0	10.9	18.0	SE	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 43'	45° 02'	868	65.9	16.6	25.6	16.0	13.6	43.1	S	3	10	—
Muzambinho.....	21° 54'	46° 35'	1.036	66.5	15.7	22.6	16.9	12.2	2.5	SE	4	9	Incerto.
Palmyra.....	21° 23'	43° 33'	832	—	13.7	19.6	16.0	11.2	33.5	S	3	10	—
Campes.....	21° 40'	41° 30'	40	67.5	18.0	26.0	21.4	15.0	10.5	SW	3	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	67.3	19.0	21.5	18.2	10.4	10.6	C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 56'	42° 36'	314	65.7	17.8	25.5	19.3	15.0	14.4	W	2	10	Mão.
Cambú.....	21° 53'	44° 56'	691	66.5	15.8	23.4	15.0	14.9	7.9	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	849	66.1	15.4	23.6	9.6	11.0		E	3	8	Incerto.
Friburgo.....	22° 19'	48° 33'	—	—	17.1	21.8	16.1	11.2	7.8	S	2	8	Mão.
Macaé.....	22° 24'	41° 50'	4	67.0	19.5	23.5	17.8	16.4	71.0	S	2	10	Mão.
Ita Quatro.....	22° 21'	44° 58'	937	66.2	15.6	21.3	16.0	10.4	5.5	S	3	9	Incerto.

Estações	Coordenadas Geográficas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e fenômenos diversos
	Latitude	Long. W. Grw.			A' sombra	Maxima da vesp.	Minima da vesp.			Dirrecção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	67.1	16.0	21.0	15.4	13.2	4.9	NW	2	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 40'	620	68.3	19.4	21.4	12.3	12.1		S	3	10	Incerto.
Rezenle.....	22° 25'	41° 25'	431	68.0	17.0	21.3	18.0	13.5	11.4	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	67.6	17.2	27.0	17.4	13.4	3.2	C	0	10	Incerto.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	65.5	15.3	18.3	15.6	12.2	6.6	W	2	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	67.4	16.0	19.4	16.4	12.7	13.5	W	2	10	—
S. Pedro.....	22° 33'	43° 28'	179	68.3	17.2	21.0	17.1	13.7	66.3	C	0	10	—
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	68.6	17.8	21.6	17.6	14.8	70.8	C	0	10	—
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	68.7	19.0	22.5	18.2	14.4	10.7	SSE	4	10	Mão.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	663	68.2	17.1	22.0	15.0	12.4	0.2	SE	2	0	Incerto.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	66.7	16.8	27.0	19.8	12.6	2.3	SE	1	10	Incerto.
Tatuly.....	23° 27'	47° 46'	593	67.7	18.0	23.6	14.0	11.2	8	S	3	4	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	68.8	14.5	18.8	13.5	11.4	1.0	SE	1	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	40	69.5	19.0	20.0	18.5	11.8	24.0	NW	1	10	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	16	70.5	23.0	25.0	20.0	15.6		SE	2	3	Nevociro
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	64.7	14.8	24.4	10.3	10.3		E	2	0	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 18'	908	68.5	13.4	17.7	8.4	9.1		ESE	2	7	—
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	—	19.5	20.3	16.0	12.9		W	2	5	Incerto, nevociro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	70.7	18.0	31.9	12.2	13.2		NE	2	0	Bom.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	70.5	13.6	25.8	11.6	10.8		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 03'	48° 59'	25	73.0	12.2	29.1	12.0	10.3		NW	2	0	Mão.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	69.3	17.7	20.5	17.2	12.0		N	3	0	Bom.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	473	—	14.5	23.6	6.2	10.6		C	0	0	Bom.
Caxias.....	29° 40'	51° 12'	760	71.2	11.6	20.0	6.0	8.4		SSW	3	0	Bom.
S. F. do Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	70.0	12.0	20.0	3.3	6.5		N	2	2	Bom, orvalhou, nev.
Torres.....	29° 21'	49° 13'	25	71.2	16.8	18.5	12.6	11.3		NE	3	0	Bom.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	59.3	16.0	21.0	6.3	7.6		NE	1	1	Bom, orvalhou, nev.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	65.8	20.7	26.9	11.6	10.5		C	0	0	Bom, orvalhou.
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	15.8	20.0	6.7	8.2		C	0	3	—
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	70.2	15.1	21.7	8.3	8.7		C	0	0	Bom, orvalhou, nev.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	58.8	15.2	26.0	6.0	8.5		C	0	0	Bom.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	66.7	10.9	23.0	8.1	8.3		E	2	2	Orvalhou.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	67.1	15.9	22.0	5.5	10.1		C	0	0	Bom, orvalhou.
D. Pedrito.....	30° 59'	51° 41'	142	67.1	12.5	21.2	2.8	8.7		C	0	5	—
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	66.4	14.1	22.5	11.7	10.6		N	1	0	Bom.
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	67.4	15.3	22.3	5.6	7.7		C	0	6	Incerto, orv. nev.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	66.8	17.8	21.5	10.9	7.8		C	0	6	—
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	67.7	17.5	20.4	11.4	11.1		C	0	6	Nevociro.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	67.6	16.4	21.9	7.7	10.0		NW	1	4	Orvalhou.
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	66.5	17.0	20.6	7.9	10.5		NW	4	5	Orvalhou.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	66.0	16.8	19.4	10.0	9.1		NW	2	4	Incerto.

Occorrencias — Em Turyassú, Barra do Corda, Imperatriz, Iguatú, Pão de Assucar, Aracajú, Cuyabá, Ouro Preto, Juiz do Fôra, Carmo, Macahé, Passa Quatro, Rezenle, Pinheiro, S. Pedro, Rio do Ouro, Taubaté, S. Paulo e Santos, choveu hontem. Em S. Bento das Lages, Theophilo Ottoni, Palmeira, Mendes e Campinas, chuviscou hontem. Em Ouro Preto, Barbacena, Palmyra, Campos, Juiz do Fôra, Carmo, Friburgo, Macahé, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Rio do Ouro e Capital (Rio), choveu esta manhã. Em S. Bento, Fortaleza, Goyanna e Goyaz, chuviscou esta manhã.

As temperaturas minimas da vespere verificam-se : em S. Francisco de Paula, com 3°.3 e em D. Pedrito, com 2°.8.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura, foi no dia 22 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	833	813	1.646
Entraram.....	50	18	68
Sahiram.....	49	22	71
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	829	807	1.636

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.315 consultantes, para os quacs se aviaram 1.387 receitas.

Fizeram-se 68 extracções de dentes.

Obituario

Sepultaram-se no dia 23 de setembro 33 pessoas, sendo: nacio-naes 28 e estrangeiros 7; do sexo masculino 19 e do sexo feminino 16; maiores de 12 annos 20 e menores de 12 annos 13; indigentes 6.

Malas do Correio

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oriana*, para os Estados do norte, S. Vicente e Ed-rope, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Itapuca*, para Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Orizá*, para Santos, Rio da Prata e portos do Pacifico, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *Vasari*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 hora e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Pelo *La Gascogne*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até às 4 horas da tarde, cartas para o exterior até às 5 e objectos para registrar até às 3 horas.

Pelo *Itapoan*, para Recife e Parahyba, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9 horas.

Pelo *Vestris*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 horas.

Pela *Araguay*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 1 hora.

Amanhã:

Pelo *Itapuby*, para Bahia, Maceió e Recife, por Victoria, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Saturno*, para Santos e mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Amazonas*, para Santos, Paranaguá e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até à 1 e objectos para registrar até às 11 horas da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força		
			ms.	700	°	°	°					m/m	m/m	
Furiassú.....	4° 45' 45" 49'		45	62.4	28.3	32.3	23.6	21.0			E	4	10	Mão.
São Bento do Maranhão.....	2° 40' 44" 44'		41	62.3	28.0	32.2	22.3	19.5			NE	4	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44' 38" 31'		30	63.1	24.3	29.9	22.8	19.7			—	—	8	Incerto.
Fernando de Noronha.....	3° 51' 32" 25'		95	62.6	21.6	28.8	20.4	19.5		1.6	S	6	9	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 47' 39" 00'		780	—	20.2	26.4	18.3	15.6		8.0	NW	5	10	
Quixeramobim.....	5° 16' 39" 45'		207	63.9	27.2	33.2	24.1	13.8			ESE	2	4	
Barra do Corda.....	5° 31' 45" 16'		81	62.6	27.4	33.0	22.0	17.8			NE	3	4	
Imperatriz.....	5° 32' 47" 35'		—	—	23.3	31.9	20.8	20.0			NW	2	7	—
Iguatú.....	6° 24' 39" 15'		212	62.2	28.5	—	—	17.3			SE	2	8	
Parahyba.....	7° 06' 34" 51'		48	65.6	27.0	30.0	19.0	24.5			SE	1	4	Incerto.
Campo Grande.....	7° 18' 35" 54'		535	63.3	26.4	31.4	16.9	12.5			SE	2	10	Bom.
Goyanna.....	—		41	64.7	27.2	32.1	18.0	19.8			E	5	10	Mão.
Nazareth.....	7° 42' 35" 41'		82	63.3	27.0	30.2	17.0	17.3			SE	4	7	Bom, orv. nev.
Recife.....	8° 03' 35" 32'		30	64.0	28.8	30.0	21.6	21.2			ESE	3	9	Incerto.
Jaboatão.....	8° 10' 35" 02'		50	62.4	26.4	28.1	18.1	19.9			SE	2	8	
Pesqueira.....	8° 26' 37" 44'		663	64.5	23.9	30.6	18.4	12.2			SE	4	6	—
Pão de Assucar.....	9° 43' 37" 28'		49	65.3	26.4	32.4	18.8	19.6			SE	3	4	Incerto, nevôeiro.
Aracaju.....	10° 55' 37" 04'		4	64.8	27.5	29.2	23.4	19.6			SE	4	—	—
S. Bento das Lages.....	12° 35' 38" 45'		32	—	23.4	27.8	19.3	16.3			SE	2	6	Orvalho.
Ondina.....	13° 00' 38" 30'		47	64.1	26.9	29.7	21.8	18.7			SE	2	6	Incerto.
Caetés.....	14° 03' 42" 37'		900	65.0	20.4	28.7	17.9	11.2			SE	4	3	
Ilhéos.....	14° 48' 39" 03'		3	61.6	25.0	29.0	22.0	19.1		3.0	SE	1	3	Bom.
Guyabá.....	15° 36' 56" 06'		235	67.3	25.2	30.4	23.0	20.1			N	4	3	Bom, orvalho.
Pyrenopolis.....	15° 52' 48" 57'		792	65.1	20.6	36.3	18.4	14.1		5.0	E	5	9	Incerto.
Goyaz.....	15° 55' 50" 08'		500	—	22.0	30.0	20.0	16.2			S	2	9	—
Montes Claros.....	16° 43' 43" 52'		618	65.3	16.4	30.4	18.4	12.3		14.7	C	0	10	—
Pirapora.....	17° 21' 44" 57'		472	63.4	20.8	29.4	20.7	12.7		13.9	C	0	0	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 45' 41" 26'		305	61.2	20.6	27.8	18.8	15.4		2.0	S	2	10	Mão.
Corumbá.....	19° 00' 57" 39'		155	65.0	26.0	31.4	18.6	13.7			E	3	0	Bom.
Bello Horizonte.....	19° 55' 43" 56'		857	65.9	19.4	20.6	16.2	10.3		4.2	NW	3	6	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23' 43" 30'		1.130	69.7	16.2	17.5	13.0	11.7		11.0	NE	7	7	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10' 47" 49'		530	67.1	22.1	29.6	15.6	11.2			E	3	0	Bom.
Barbacena.....	21° 14' 43" 46'		1.090	—	16.7	24.1	12.3	11.5		7.8	SE	4	5	Incerto.
Lavras.....	21° 17' 45" 02'		868	66.0	18.4	20.6	14.2	10.9			NE	4	3	—
Muzambinho.....	21° 24' 46" 35'		1.036	67.5	15.3	22.5	11.8	11.7			SE	6	10	Incerto.
Palmyra.....	21° 27' 43" 33'		832	—	15.4	15.6	13.2	12.5		7.6	C	0	10	Mão.
Campos.....	21° 40' 41" 30'		40	68.0	20.7	23.2	17.0	16.8		35.0	SW	1	10	Mão.
Juiz de Fora.....	21° 46' 43" 21'		682	67.9	17.5	16.5	15.1	14.7		6.8	C	0	8	Incerto.
Curmo.....	21° 56' 42" 36'		314	66.2	19.3	20.4	17.3	14.6		10.4	N	2	9	Incerto.
Caxambu.....	21° 57' 41" 56'		891	67.9	15.4	23.4	11.0	10.2			NE	2	—	Bom, orvalho.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02' 47" 50'		842	67.5	18.6	21.8	7.6	10.2			NE	3	0	Bom, orvalho.
Friburgo.....	22° 17' 42" 32'		—	—	19.5	17.0	13.0	10.9		9.2	S	3	3	Bom.
Agudos.....	22° 18' 49" 05'		602	66.0	19.8	29.2	12.2	15.2			SE	2	0	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24' 41" 50'		4	68.2	21.6	19.8	18.3	16.6		16.4	C	0	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 24' 44" 58'		937	66.7	17.2	19.7	14.0	9.4			S	1	1	Bom, orvalho.

Quarta-feira 24

DIÁRIO OFFICIAL

Setembro de 1913 13925

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras	22° 55'	43° 41'	436	66.4	18.2	26.0	10.2	12.8	2.0	SW	3	9	Mão.
Rio Claro	22° 25'	47° 49'	620	67.9	18.0	26.4	13.5	11.4		SW	3	0	Bom, orvalhou.
Rezende	22° 28'	44° 26'	431	67.3	18.9	21.1	16.0	12.8		ESE	2	3	Bom, orvalhou.
Petropolis	22° 31'	43° 10'	813	65.8	16.0	16.0	14.4	11.8	12.0	W	2	5	Orvalhou.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	66.7	17.6	17.6	15.4	13.2	5.5	S	1	9	Incerto.
S. Pedro	22° 35'	43° 38'	479	68.1	17.6	19.6	17.0	14.7	25.0	C	0	10	Mão.
Rio Douro	22° 37'	43° 28'	458	68.4	18.0	20.2	17.3	15.2	8.0	C	0	8	Incerto.
Piracicaba	22° 50'	47° 42'	550	68.2	18.02	21.8	13.8	11.0		C	0	0	Bom.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	68.8	20.6	20.7	18.6	14.4	19.3	SSE	4	9	Incerto.
Campinas	22° 51'	47° 01'	665	67.8	18.6	23.2	14.5	10.4		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Taubaté	23° 01'	45° 35'	583	68.1	18.2	20.8	16.3	11.2		SE	1	4	
S. Paulo	23° 34'	46° 35'	820	67.6	15.6	19.0	13.5	10.3	3.0	NE	2	5	Nevoeiro.
Iguape	24° 43'	47° 33'	10	69.5	21.0	23.0	19.6	13.5		E	1	2	Bom.
Guarapuava	25° 24'	51° 27'	1.116	69.1	13.6	25.6	7.6	9.5		E	2	0	Bom.
Curytiba	25° 23'	49° 18'	908	68.7	12.3	20.9	5.8	9.8		C	0	7	Mão.
Parauaguá	25° 31'	48° 36'	3	—	22.0	23.5	15.0	13.7		SE	1	3	Bom.
Blumenau	26° 55'	49° 04'	24	69.9	17.9	27.9	15.2	12.8		C	0	6	—
Camboita	27° 01'	48° 38'	5	69.1	15.6	23.6	12.8	12.8		C	0	0	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 59'	25	—	13.6	29.3	13.3	11.3		C	0	4	Nevoeiro.
Florianopolis	27° 35'	48° 34'	3	67.8	18.7	23.6	14.6	12.6		C	0	0	Bom.
Guaporé	27° 56'	51° 00'	550	—	14.6	26.0	3.2	8.6		SW	1	0	
Caxias	29° 10'	51° 12'	760	—	13.0	22.5	10.5	8.6		NW	2	0	Bom.
S. Francisco de Paula	29° 20'	50° 31'	922	67.0	16.3	21.5	5.8	7.3		N	2	2	Bom, orv., nev.
S. J. Montenegro	29° 44'	51° 29'	25	65.8	17.8	28.6	6.1	8.5		N	1	0	Bom, orv., nev.
Uruguaiana	29° 45'	51° 06'	74	62.0	20.7	29.5	13.1	10.5		C	0	0	Bom, orvalhou.
Taquary	29° 48'	51° 56'	420	—	20.8	28.5	7.5	9.5		C	0	0	Bom, nevoeiro.
Porto Alegre	30° 02'	51° 11'	26	68.2	17.0	26.4	6.2	8.7		C	0	2	Bom, orvalhou.
Cachoeira	30° 03'	52° 51'	65	63.6	17.2	29.3	6.5	8.9		NE	2	0	Bom, orvalhou.
S. Gabriel	30° 21'	54° 34'	420	63.5	13.9	27.5	8.6	10.5		N	3	0	Bom, orvalhou.
Sant'Anna do Livramento	30° 53'	55° 33'	211	63.6	13.9	27.0	9.2	10.8		N	2	3	Orvalhou.
D. Pedrito	30° 55'	54° 41'	142	63.9	18.2	27.0	4.7	9.6		N	1	0	Bom.
Bagé	31° 21'	54° 13'	221	62.3	23.5	27.0	10.2	7.7		N	1	0	Bom, orvalhou.
Polotas	31° 47'	52° 25'	8	63.8	19.0	25.1	5.5	9.1		C	0	4	Incerto, orv. nev
S. José do Norte	32° 00'	52° 05'	2	63.2	19.7	23.8	11.0	11.1		NE	4	5	
Rio Grande	32° 01'	52° 08'	3	66.7	19.3	22.3	14.4	12.6		N	1	5	Nevoeiro.
Jaguarão	32° 34'	53° 26'	17	61.0	17.5	26.9	8.8	11.2		N	1	6	Orvalhou, nevoeiro.
Santa Victoria do Palmar	33° 31'	53° 23'	25	62.9	17.5	21.1	9.6	10.9		NW	3	7	Orvalhou.
Montevideo	34° 55'	56° 12'	—	67.8	20.0	23.0	11.8	8.9		NW	7	4	Incerto.

Ocorrências — Em Fernando Noronha e Mendes choveu esta manhã. Em Fortaleza, T. Ottoni, Barbacena e Rio Douro choviscou esta manhã. Em Recife, Cuyabá, Pyrenopolis, Pirapora, Bello Horizonte, Ouro Preto, Palmyra, Campos, Juiz de Fora, Carmo, Friburgo, Macabá, Petropolis e Capital choveu hontem. Em Mendes choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: Em Guaporé com 3,2 e em D. Pedrito, com 4,7.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorológico — Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1913

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTÍGRA DA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	VENTOS		CÉU	
					Direcção	Velocidade	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	%	m/m		Ms.p.sec.		
4/2 noite	762.3	19.9	89	15.3	SSE	5.0	10	Nb
3. m.	761.3	19.9	86	14.9	SSE	7.4	8	Nb, A-Cu
6. m.	761.9	19.9	82	14.1	SSE	7.9	7	Nb, Fr-St, A-Cu
9. m.	763.0	20.6	80	14.4	SSE	5.7	9	Nb, St-Cu, Fr-St
4/2 dia	762.4	21.0	77	14.2	SSE	7.4	3	Cu
3. t.	760.7	21.2	76	14.2	SSE	11.0	2	St-Cu
6. t.	760.9	20.5	75	13.4	SE	7.4	5	St, St-Cu, Ci-St
9. n.	761.8	20.3	77	13.7	SSE	1.7	9	Cu, St-Cu

Temperatura: maxima, 21° 6, às 2 hs. 8 m. t.; minima, 19° 3, às 12 hs. 37 m. n. Evaporação em 24 horas, 8m/m4. Chuva caída em 24 horas, 0m/m0. Ozona: 7 hs. m. 8; 7 hs. p. 4. Insolação: 7 hs. 5 1/2 m.

Nota — As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas às 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 24 do setembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Está convocada para hoje, á 1 hora, a terceira convocação da assembléa geral extraordinária dos accionistas da Companhia de Seguros Minerva.

O CAMBIO

Hontem, o mercado de cambio não accusou nenhuma alteração, tendo aberto e funcionado em condições regularmente estaveis.

Era ainda escassa a procura para novas tomadas e os papeis de cobertura não se tornavam, por isso, muito preciosos.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 1/8 d. e os estrangeiros a 16 3/32 d., com operações; nestes ultimos, em condições excepcionaes a 16 1/16 e 16 1/8 d. sobre os papeis particulares corriam os preços de 16 9/64 d. para já e de 16 3/32 d. a prazo, mas, com poucas letras offerecidas e tambem com pouco dinheiro, para a aquisição desses papeis.

Foram dadas e mantidas pelo Banco do Brazil as tabellas officias de 16 1/16 a 16 1/8 d. e pelos estrangeiros as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d., tendo fechado o mercado em boas condições de estabilidade.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Pragas:

Londres (por pence).....	A 90 dias de vista
Paris (por francos).....	16 1/32 a 16 3/32
Hamburgo (por marco).....	595 a 593
	734 a 731

Londres, por pence.....	A' vista
Paris, por franco.....	15 27/32 a 15 29/32
Hamburgo, por marco.....	\$602 a \$599
Italia, por lira.....	\$742 a \$740
	\$597 a \$590

Portugal:

Lisboa e Porto (réis forte).....	\$300 a \$293
Idem, (por escudo).....	28960 a 28900
Outras cidades, (réis forte).....	— a \$290
Idem, (por escudo).....	— a 28920
Hespanha, por peseta.....	\$571 a \$56 2
Nova York, por dollar.....	\$5122 a \$5110
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 29/32
Turquia, por pence.....	15 27/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	35040 a 35020
Uruguay, por peso.....	35250 a 35230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$603 a \$597
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 1/16 a 16 3/32
Particular.....	16 5/32 a 16 9/64

Banco do Brazil

Pragas:

Londres, por pence.....	A 90 d/v
Paris, por franco.....	16 1/16 a 16 1/8
Hamburgo, por marco.....	\$594 a \$591
	\$733 a \$730

Pragas:

Londres, por pence.....	A' vista
Paris, por franco.....	15 7/8 a 15 15/16
Hamburgo, por marco.....	\$601 a \$598
	\$742 a \$730

Sobre taxa:

Café, por franco.....	= \$597
-----------------------	---------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	= 15687
--------------------------	---------

Operações:

Bancario.....	= 16 1/8
Particular.....	16 5/32 a 16 9/64

A BOLSA

O movimento verificado hontem na Bolsa foi geralmente moderado, por isso que os negocios realizados restringiram-se a um pequeno numero de papeis.

As apolices geraes não tiveram alteração nos preços e foram pouco negociadas, funcionando em boa posição as municipais e estaveis as estaduais.

Em papeis de jogo não houve operações, tendo todos elles regulado fracos, com compradores dos da Docas da Bahia a 478 e vendedores a 505000. Tudo o mais regulou sem interesse, como se vê das offertas e vendas adiante.

OFFERTAS

Apolices geraes :	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	900\$000	898\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	980\$000	—
Empréstimo de 1909, 5 %.....	877\$000	870\$000
Empréstimo de 1907, 6 %.....	—	915\$000
Apolices estaduais:		
Minas, de 1:000\$, 5 %.....	—	837\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	80\$000	87\$000
Rio, de 500\$, 6 %.....	477\$000	—
Rio, de 500\$, nom.....	470\$000	450\$000
Apolices municipais:		
Emp. 1906, nom.....	203\$000	203\$000
Idem 1906 (port.).....	202\$000	201\$000
Idem de 1909.....	175\$000	150\$000
Ouro, C 20, (port.).....	204\$000	230\$000
Ouro, C 20, nom.....	201\$000	281\$000

Debentures:	Vend.	Comp.
Docas da Santos.....	192\$000	190\$000
Tecidos Progresso.....	200\$000	193\$000
Tecidos Alliança.....	200\$000	—
Tecidos Confiança.....	200\$000	180\$000
América Fabril.....	196\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000	—
Tecidos Botafogo.....	183\$000	175\$000
Tecidos Mageense.....	198\$000	110\$000
Tecidos Carioca.....	192\$000	—
Luz Searica.....	200\$000	195\$000
Mercado Municipal.....	190\$000	—

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	203\$000	200\$000
Commercial.....	—	170\$000
Commercio.....	200\$000	185\$000
Mercantil.....	210\$000	—

Companhias de tecidos:	Vend.	Comp.
Alliança.....	210\$000	200\$000
Confiança.....	190\$000	180\$000
Corcovado.....	—	200\$000
Mageense.....	65\$000	—
Progresso Industrial.....	210\$000	200\$000
Brazil Industrial.....	260\$000	—
Tijuca.....	200\$000	—
Petropolitana.....	260\$000	—

Seguros:	Vend.	Comp.
Garantia.....	—	250\$000
Providente.....	550\$000	—

Avulsas:	Vend.	Comp.
Docas da Bahia.....	50\$000	47\$000
Loterias Nacionais.....	—	33\$000
Terras e Colonização.....	75\$000	—
Rêde Sul Mineira.....	72\$000	—
Docas de Santos.....	555\$000	—
Ditas, nom.....	540\$000	—
E. F. Goyaz.....	40\$000	—
Saneamento.....	—	110\$000
Melhoramentos do Maranhão.....	42\$000	—
Centros Pastoris.....	25\$000	—
Nacional Mineira.....	—	200\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes	Vend.	Comp.
Antigas, 5 %, 1, 10.....	—	898\$000
Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 3, 4, 5, 8, 10, 40.....	—	900\$000
Empréstimo de 1909, 5 %, 3, 3, 4, 14, 19, 27, 59.....	—	875\$000
Empréstimo de 1909, 5 %, 1, 2.....	—	870\$000
Empréstimos de 1897, 6 %, 2.....	—	945\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 1 810\$000

Municipaes

f 20, onro, port. 20 291\$000
Empréstimos de 1900, port., 2 202\$000

Bancos

Brazil, 2 200\$000
Brazil, 2 201\$000
Brazil, 100 202\$000
Brazil, 2, 3 203\$000
Banco Commercial, 22 176\$000

Companhias

Seguros Brazil, 100 20\$000

Debentures

Tecidos Confiança, 10 193\$000
America Fabril, 1 000 195\$000
Antarectica, 20 202\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados hontem os seguintes negocios:

Assucar

Por kilog.
110 saccos, branco crystal, superior, de Campos \$270
100 ditos, idem, idem \$270
50 ditos idem idem \$270
234 ditos, idem bom, idem \$260
66 ditos, mascavinho, superior, de Campos \$240
70 ditos, mascavo, bom, de Maceió \$175

Algodão

Por 10 kilos
400 fardos, 1ª sorte, da Parahyba, para dezembro 10\$200
200 ditos, idem de Assu, para dezembro 10\$200
200 ditos, idem, do Ceará, para janeiro 10\$000
200 ditos, idem, do Ceará, para já 9\$900
Sabo:
50 pipas, do Rio Grande, para outubro \$650

O CAFÉ

Sob a impressão de evoluções bastante favoráveis dos centros de consumo, esse mercado abriu e funcionou hontem firme e com os preços em alta.

Assim, divulgaram o possuidores o limite de 8\$200 sobre o tipo 7, na abertura, havendo desenvolvida procura para novas aquisições.

Durante o dia o mercado tornou-se ainda mais activo, melhorando os preços para 8\$300, a que fechou firme e bem intencionado.

As vendas verificadas orçaram por 12.000 saccas, contra 20.000 ditas negociadas de vespera.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Saccas
Cabotagem —
Barra Dentro —
E. F. Leopoldina 14.361
Desde 1 de julho 700.653

Vendas declaradas:

Hontem 12.000
Ante-hontem 20.000
Desde o dia 1 do mez 158.600
Desde 1 de julho 418.600

Passagem:

Por Jundiahy 68.400

Pauta da semana, 530 réis.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:
Dito anterior 332.907
Entradas de hontem 14.361
Total 347.268
Embarques de hontem 13.052
Stock actual 334.216

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 22:
Saccas Kilogrs.
E. F. Leopoldina 130.964 7.857.840
E. F. Central 71.800 4.308.000
Por via maritima 9.336 560.160
Total 212.100 12.726.000

Dia 1 a 23:

E. F. Leopoldina 143.325 8.719.500
E. F. Central 71.800 4.308.000
Por via maritima 9.336 560.160
Total 226.461 13.587.660

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 23:
Saccas Kilogrs.
Estados Unidos 8.339 501.540
Europa 479 28.740
Rio da Prata 100 6.090
Pacífico 1.046 62.760
Cabo 2.893 173.580
Cabotagem 175 10.570
Total 15.032 783.120

De 1 a 23:

Saccas Kilogrs.
Estados Unidos 70.533 4.231.950
Europa 87.474 5.248.440
Rio da Prata 4.467 268.020
Pacífico 2.160 129.600
Cabo 4.868 292.080
Cabotagem 11.152 669.120

Total.....

180.634 10.839.240
Desde de 1 de julho 575.789 34.547.310

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Tipos:

N. 3 9\$400 a 9\$500
N. 4 9\$100 a 9\$200
N. 5 8\$800 a 8\$900
N. 6 8\$500 a 8\$600
N. 7 8\$200 a 8\$300
N. 8 7\$800 a 7\$900
N. 9 7\$500 a 7\$600

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça regulava firme, com o tipo 7, por 10 kilos ao preço de 4\$900.

Entraram ante-hontem 62.757 saccas e sahiram 4.097, tendo passado hontem por Jundiahy 68.400 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.380.001 saccas, na media de 62.727 e desde 1 de julho 3.973.438, sendo o stock de 2.551.134 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo encerramento das bolsas de café

Dia 22:

Nova-York, alta de 9 a 10 pontos e de 1/4 a 3/8 c. no disponivel do Rio e de 1/8 a 1 1/2 c. no de Santos.

Opção de dezembro 9,25 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 centimos.

Opção de dezembro 61,75 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.

Opção de dezembro 49,25 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 d.

Opção de dezembro 43 sh. e 3 d., por 112 libras.

Ultimas vendas

Saccas
Bolsas:
Nova York 60.000
Havre 50.000
Hamburgo 30.000
Londres 5.000
Total 145.000

Abertura de hontem

Dia 23:

Nova York, alta do 3 a 15 pontos.
 Havre, alta de 1,25 a 1,50 centimos.
 Hamburgo, alta de 75 a 1 pfennig.
 Londres, alta de 6 d., a 1 sh.

Opções:

Havre — Dezembro 63, março 63, maio 63,25 e julho 63,50 francos.

Hamburgo — Dezembro 50,25, março 50,75, maio 51 e julho 51,25 pfennigs.

Londres — Dezembro 44 shs., março 44 shs. e 9 d., maio 44 shs. e 9 d. e julho 45 shs.

Intermediaria

Nova York, alta do 2 a 5 pontos.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 1 a 3 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 23

De Nova York—Paquete inglez *Vestris*, passageiros: Charles Williams e familia, Charlotte Rohan, Clara Smith, Sidney Owen, Thomaz Bruce, Elisabeth Angle e familia, Edgar Sievelking, Rudolph Hempel, Douglas Caldas, Hilario Rodrigues Malpico, Mario do Castro, Felix Blei, Edward Durgoss, Seymour Larieli, Dr. Walter Beckman, Harry Aument, Beverley Cain, Blanche Webb, Mary Baxter, Antonio da Oliveira Castro e familia, Laura Devorachera, Georges Reynolds, Albert Everett, Williams Sparring, Alfred Jacobs, Roy Tylor, Felippo Carvalho e senhora, Henry Orton, Benito Leão Faro, Dr. Ma A. dos Santos, Euclides Cotia, Dr. F. Hanningier, Francisco de Mello, coronel Antonio de Carvalho, Doraldo Dias e senhora, Dr. Carlos Leitão, Eduardo Netto, H. N. Huggins, Julia Cox, Luiza Góes, Dr. Lafayette Pereira, 11 em 2ª e 11 em 3ª classes e mais 171 em transito; carga a Norton Megaw.

De Buenos Aires e escalas—Paquete francez *La Bretagne*, trazendo oito passageiros para o Rio e 78 em transito; carga a Antunes dos Santos.

Do Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itama*, carga a Lage Irmão.

De Buenos Aires e escalas — Paquete allemão *Cap Blanco*, passageiros: Augusto Sensep, Miguel de Araujo e senhora, Baldomero Ferreira e familia, Oscar de Barros e senhora, Maria Gomes da Silva e familia, Cesario Alves Correa e senhora, G. R. Baals, Dr. Benicio Freire, Dr. Cyro Wernock e senhora, Otto Hentscher, John Glybsson, Oscar Peter, Pobest Hime, Kopinski John, 26 em 3ª classe e 308 em transito; carga a Theodoro Wille.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Vasari*, passageiros: Williams Foster, Eleonor Weber, Georges Sentel, Emmanuel Marsalis, Leon Stornfield, José Martin e senhora, Luiz Pinzello, Dr. Guerreiro Maia, Dr. Harrop, Archibald Campbell, Dr. Roberto Normanton, Paulo Alves, Luiz Poiotto e 156 em transito; carga a Norton Megaw.

De Bremen escalas — Paquete allemão *Giessen*, passageiros: Oswaldo Krauss, Wilhelm Daniels, F. H. Seurmann e senhora, Leopold Bastian e familia, Frank Jordan e senhora, Antonio Alves Corrêa e familia, João Machado Nunes e senhora e 131 em 3ª classe e mais 501 em transito; carga a Herm Stolz.

De Aracaju e escalas — Paquete nacional *Itatuba*, passageiros: coronel Laudelino Telles e irmão, Izaura Varella Freire e filhos, Augusto Broconot, 30 em 3ª classe e tres em transito; carga a Lage Irmão.

De Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Principessa Mafalda*, passageiros: Carlos Dreyffas, Beniamin Giberga, Julio Beala, Raymond Santa, Camillo Chaves, Fernando Teixeira, Alaido da Carvalho, Percy Roncorla, Pietro Gianetto, 12 em 2ª e 19 em 3ª classes e mais 137 em transito; carga a Martinelli.

De Montevideo e escalas — Paquete nacional *Siria*, passageiros: Virginia da Silva e filho, Alcebiades Pinto e senhora, Amaury Ribeiro, Dr. Octavio Pinto Guedes e familia, Rita Maria Alves, Eltonio Moreira, Hugo Mader, Jorge Vieira Winther, João Manoel da Luz e familia, Maximiano Martins, José Pereira Marinho, Lyntonio Thoniz Coelho do Gusmão e familia, Jorge Redpath, Moyses Estrowz, Elvira Del Vecchio, Lydia do Prado Sampaio, Augustina Bensani, Dr. Henry Grey e familia, N. Zavacca, E. Cezar da Paiva, Philomena Camargo e familia e 31 em 3ª classe; carga a Lage Irmão.

De Recife e escalas—Paquete nacional *Itapura*, passageiros: Theotonio de Souza, Theonilla de Andrade Lima, Dr. Arnobio Marques e senhora, Dr. Costa Ribeiro e filhos, Noel Dantas, Jeronymo Motta, Dr. Innocencio Queiroz e familia, Looni, Raphael Acena, Philomeno Ieno, Pedro Pungirum, Antonio Carriço, Astrogildo do

Oliveira, Margarida de Figueiredo, 10 em 3ª classe e tres em transito; carga a Lage Irmão.

De Hamburgo e escalas—Vapor allemão *Eutérios*, carga a Theodor Wille.

De Liverpool e escalas—Paquete inglez *Orita*, passageiros: Williams Thomas Becker, Wilson Freeman, James Schiffl e familia, Natali de boin, Dr. Jayme Domingus, Dr. Octavio Cunha, Fauciellini Corrêa, Carlos Sampaio Garrido Anunci Mattos Garrido, Dr. Antonio Loupini Sampaio, Dr. Adolpho Vienna, Dr. Bernardino Machado, Levy Salomão, 28 em 2ª e 93 em 3ª e mais 305 em transito; carga a Mala Real.

De Tocopilla — Vapor inglez *Hochburg*, carga a Brazilian Coal.

De Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapora*, carga a Lage Irmão.

De Paysandú e escalas—Paquete nacional *S. Paulo*, trazendo 23 passageiros e consignado ao Lloyd Brasileiro.

SAÍDAS DO DIA 23

Para Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Giessen*, levando nove passageiros.

Para Santos—Paquete allemão *Bahia*.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Cap Blanco*, passageiros: Willi Lourentsen, C. Brander e senhora, T. Ritter von Massig, Carl Weymar, Antonio Gonçalves, Cor. Beroin, G. Azor Heller, Willy Jaensen, Chavilier de Spleret, Sylvan Sork e senhora, Heinrich Friedrich e 139 em 3ª classe.

Para Genova e escalas — Paquete italiano *Principessa Mafalda*, passageiros: princeza Piess, conde Jorge Corraealis da West, Dr. J. F. de Barros Pimentel, V. S. Almaraz, Dr. Alberto de Faria, Emilio L. Vigliani, Dr. Honam Christo Filho, Alvaro Peres, nove em 2ª e 43 em 3ª classes.

Para Bordéus e escalas—Paquete francez *La Bretagne*, passageiros: M. Margars e senhora, M. Laport e senhora, M. Fritz, M. Bortollet e familia, e 19 em 3ª classe.

Para Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itatupera*.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itapahy</i>	24
Callão e escalas, <i>Orita</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Ramsey</i>	24
Portos do sul, <i>S. Paulo</i>	24
Portos do norte, <i>Itapara</i>	25
Bordéus e escalas, <i>Garoni</i>	25
Buenos Aires e escalas, <i>Darro</i>	25
Portos do norte, <i>Victoria</i>	25
Portos do sul, <i>Amat</i>	25
Santos, Santos.....	25
Bordéus e escalas, <i>La Gascogne</i>	25
Portos do norte, <i>Itama</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Schwaburg</i>	26
Portos do norte, <i>Bahia</i>	26
Hamburgo e escalas <i>S. Paulo</i>	26
Santos, <i>Wurzberg</i>	26
Portos do sul, <i>Esperant</i>	26
Portos do sul, <i>Itatupera</i>	27

VAPORES A SAIR

Recife e escalas, <i>Itapora</i>	24
Callão e escalas, <i>Orita</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	24
Bahia e Pernambuco, <i>Tropico</i>	24
Nova York, <i>Titoretto</i>	24
Pará e escalas, <i>Aracaju</i>	24
Porto Alegre e escalas, <i>Itapura</i>	24
Recife e escalas, <i>Itapahy</i>	25
Rio da Prata, <i>Altanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
S. Mathias e escalas, <i>Magrinh</i>	25
Rio da Prata, <i>Amazonas</i>	25
Caravellas e escalas, <i>Aracaju</i>	25
Itajahy e escalas, <i>Itaperuna</i>	25
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	25
Laguna e escalas, <i>P. de Moraes</i>	25
São Fidelis e escalas, <i>Carangola</i>	25
Portos do sul, <i>Jacuihy</i>	26
Rio da Prata, <i>La Gascogne</i>	26
Pará e escalas, <i>S. Paulo</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	26
Bordéus e escalas, <i>Sampaio</i>	26
Bremen e escalas, <i>Wurzberg</i>	26
Amarração e escalas, <i>Pyrineus</i>	30

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças

90 d/v

A' vista

Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$300
Sobre Nova York.....	—	\$3115
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$023
Ouro nacional em vales, por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$, 5%.....	—	900\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	—	945\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	875\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	291\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	202\$000
Apolices do emprestimo de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	—	840\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	176\$000
Banco do Brazil.....	—	202\$000
Companhia Seguros Brazil.....	—	20\$000
Debentures Tecidos Confiança Industrial.....	—	195\$000
Debentures Tecidos America Fabril.....	—	195\$000
Debentures Antartica Paulista.....	—	202\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de agosto ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Carlos Mauricio Paulo Berla e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes da Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de setembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

O corretor Antonio Freira de Britto Sanches, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Primeira Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 30 do corrente mez, 1 apolice geral de 1:000\$, de 5%, 3 ditas de 200\$ e 3 ações do Banco do Brazil, pertencentes ao espolio do finado José Pereira Monteiro.

Secretaria da Camara Syndical, em 22 de setembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 2.192 saccas, na base de 8\$200 por arroba, para o typo 7 (descascado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 9.498 saccas, aos preços de 8\$200, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 11.690 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	14.361
E. F. Central.....	—
Total.....	14.361

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 22.....	—
Saídas em 22.....	510
Existencia em 23.....	7.991
Mercado firme.....	—

Observações

Mercado de Liverpool, inalterado.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 22.....	1.183
Saídas em 22.....	4.838
Existencia em 23.....	110.832
Mercado frouxo.....	—

Observações

As entradas foram de Campos.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 22.....	1.768:674\$737
Renda arrecadada no dia 23.....	104:522\$720

Em igual periodo de 1912.....	1.873:197\$457
	1.685:681\$146

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 23:

Em ouro.....	143:981\$278
Em papel.....	213:148\$120

Total.....	357:132\$398
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 23 do corrente.....	6.918:519\$317
Em igual periodo de 1912.....	7.673:259\$308

Diferença a maior em 1912.....	724:739\$991
Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913.	

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.892

M. Mayer, Coblenz-L, estabelecido na Alemanha, apresenta a marca acima collada que poderá variar de cores e dimensões, que adopta para distinguir papel, pasta, cartão, artigos de papel e papelão, materia prima em bruto ou meio trabalhada para a fabricação do papel de seu fabrico e commercio, consistente de um rotulo rectangular, guarnecido de linhas curvas e regulares, tendo no centro um desenho de ornato com a palavra «Linoid» e abaixo as letras M. M. C. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—Por procuração, M. Mayer Siegfried Mayer (sobre um estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 24 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 3.892 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.893

M. Mayer, Coblenz-L, estabelecido na Alemanha, apresenta a marca acima collada, que poderá variar de cores e dimensões, que adopta para distinguir papel, pasta, cartão, artigos de papel e de papelão, materia prima em bruto ou meio trabalhada para fabricação de papel e papel para forração de seu fabrico e commercio, consistente do nome característico «Perplex». Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1912.—Por procuração, M. Mayer, Siegfried Mayer (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 24 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.893, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.898

Pratt & Lambert, Inc., estabelecida na cidade do Buffalo, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Vitalito». Esta marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir esmaltes, vernizes, tintas

de seccante da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 3 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.898, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.899

Pratt & Lambert, Inc., estabelecida na cidade do Buffalo, Estado de Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste nas letras «P. & L.» entrelaçadas. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir vernizes da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 5 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.899, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.900

Ames Shovel & Tool Company, estabelecida em Jersey, Estado de New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste no nome «O. Ames». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir pás, cavadeiras e colheiras da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 5 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.900 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.901

Nashua Manufacturing Company, estabelecida em Nashua, Estado de New Hampshire, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na representação de dois passaros, chamados «Groces», sendo que um está andando no chão e o outro voando por cima do primeiro; podendo a dita representação ser cercada ou não por uma borda ornamental. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir fazendas de algodão em peças e cobertores de algodão, da fabricação da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta em 19 de setembro de 1898, sob n. 854. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 50 minutos do dia 3 de junho de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.901, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.902

Gross, Sherwood & Heald, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em um circulo em cujo interior vê-se um triangulo e no interior deste se acham tres pequenos circulos brancos; dentro do circulo superior está a letra «S» e dentro de dous circulos inferiores as letras «G. H.»; abaixo do triangulo e dentro do circulo externo apparece a palavra «London», vendo-se acima desta palavra um pequeno circulo preto e abaixo dous circulos iguaes a este, em redor do triangulo apparece um florão e finalmente abaixo do circulo externo acham-se as palavras «Three Circle Brand». Esta marca, que pode variar em typos,

cores e dimensões, serve a distinguir tintas, vernizes, lacas, esmaltes, tempera e tinta a tempera; preparados para pintura de paredes; resistentes á humidade, seccantes para oleos e tintas, preto Brunswick, líquidos petrificantes, preventivos contra a ferrugem, conservador de madeiras e tintas para madeira, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 5 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.902, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.903

William Cooper & Nephews, estabelecidos em Berkhamsted, Hertfordshire, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em um escudo de fantasia tendo em seu campo a figura de tres cães. Encimando o escudo se vê a figura de um cão sentado sobre uma barra heraldica. Na parte superior se vê uma faixa com as pontas pendentes e ornamentadas e sobre a faixa a palavra «Cooper»; na parte inferior sobre uma faixa igual se veem as palavras «Undertake and I Perform». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir substancias chimicas usadas para fins veterinarios, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 1 hora e 35 minutos do dia 5 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.903, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.904

Ehrich & Graetz, estabelecidos em Berlin, Alemanha, apresentam a marca supra que consiste na palavra «Esso». Esta marca que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir artigos de iluminação a gaz, electricidade, petroleo, alcool, benzina, taes como: cordões, lampadas pendentes, lanternas, arandelas, lyras accendedores, lampadas, corpos incandescentes, abat-jour, lustres, rosetas em vidro ou metal; ampolas de vidro, vidros em forma pontaguda ou ovais, mechas, chaminés, caloríferos transportaveis, fogões, lampadas electricas do arco e lampadas do arco de ignição estável, lampadas incandescentes, lampadas de pó, carvões, filamentos de carvão, reflectores, campanulas para lampadas, peras, aranhas, interruptores de corrente, resistencias, fuzíveis, commutadores de corrente, sarilhos para ligar lampadas de arco, pinos de contacto e caixas de contacto, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 5 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.904, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.905

A sociedade em commandita *Yenjo Shoten*, estabelecida em Tokio, Japão, apresenta a marca supra, que consiste na representação de uma figura humana sobre um pedestal, no qual se vê a palavra «Digestin» acima de quatro caracteres chinezes. Acima da figura o cercado por uma representação convencional de raios solares, acha-se um desenho circular composto de um monogramma dentro de uma coroa de espigas de arroz, e sobre os ditos raios veem-se as palavras «Yenjo's Digestin» dispostas em arco de circulo. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir medicamentos em geral, especialmente digestin em tablettes ou em pó fermento digestivo para substancias gelatinosas e farinaceas, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1913.—Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora e 35 minutos do dia 5 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.905, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.906

Robin Jones & Whitman, Limited, estabelecidos em Halifax, provincia de Nova Escocia, Dominio do Canadá, apresentam a marca supra que consiste nas letras «C-R-C» encerradas em um desenho de forma rectangular, formado por uma série de pontos, tendo respectivamente em seus quatro angulos um florão. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir peixe encaixotado (bacalhão), do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1913. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora e 50 minutos do dia 3 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.906, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.907

Robin Jones & Whitman, Limited, estabelecidos em Halifax, provincia de Nova Escocia, Dominio do Canadá, apresentam a marca supra que consiste nas letras «C. W. C.» encerradas em um desenho de forma rectangular, formado por traços interrompidos. Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir peixe secco e em conserva (bacalhão), do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1913. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora e 50 minutos do dia 3 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.907 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.908

Robin Jones & Whitman, Limited, estabelecidos em Halifax, Provincia de Nova Escocia, Dominio do Canadá, apresentam a marca supra que consiste nas letras «T.C.R.C.» encerradas em um círculo formado por uma linha interrompida. Esta marca, que pôde variar em typos côres e dimensões, serve para distinguir peixe secco (bacalhão), do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1913. — Por procuração, *Leclerc & C.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora e 50 minutos do dia 3 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.908 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.101

Jules Blum, estabelecido nesta praça à rua de S. Pedro n. 91, com commercio de comissões, representações, consignações e importação de films cinematographicos, appparelhos e accessorios para cinematographia, vem apresentar a sua marca, consistente no nome característico «Agencia Geral Cinematographica»; de ambos os lados do referido nome vê-se um sol, tendo ao centro encerrado em um círculo as letras «A. G. C.». Esta marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir films, appparelhos cinematographicos e accessorios para os mesmos e quaisquer outros artigos concernentes ao mesmo ramo de negocio, podendo tambem ser usada em cartões, notas, facturas, impressos e reclamos de todo o genero, assim como em letreiros, placas ou taboletas de quaesquer especies. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1913. — *Jules Blum*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Fe-

ral à 1 hora e 50 minutos do dia 23 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.101 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.110

Knauss & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça à rua de S. Pedro n. 116, apresentam a marca acima collada, que poderá variar de côres e dimensões, que adoptam para distinguir material — asbestos ou fibra para freios e embayagens de automoveis, machinas de tracção e planos inclinados, para toda classe de machinas de mineração, locomotivas, dragas, guindastes, ascensores e outras machinas em geral, consistente em uma faixa, contendo o nome característico «Ferodo», estando cada letra dentro de um pequeno rectangulo, de seu commercio. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1913. — *Knauss & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas e 10 minutos do dia 26 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.110 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.143

Nicolão José Estrella, negociante estabelecido à rua Marechal Deodoro n. 19 (antigo 13), Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, apresenta a esta junta a marca acima, a qual consiste no desenho de uma fortaleza e embaixo da mesma do nome característico «A Fortaleza», dentro de um rectangulo; a referida marca será usada na alfaiataria, e roupas feitas, armariinho, roupas brancas, perfumarias, cutelarias finas e artigos para homens, podendo variar de dimensões, typos de letras e côres. Em tempo declaro que esta marca é de commercio. (Sobre uma estampilha de 300 réis). — Nitheroy, 29 de agosto de 1913. — *Nicolão José Estrella*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial à 1 hora e 55 minutos do dia 2 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.143 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.166

Siegfried Meyer, estabelecido nesta praça à rua da Alfandega n. 30, 2º andar, apresenta a marca acima, que poderá variar de côres e dimensões, que adopta para distinguir papel, pasta, cartão, artigos de papel e de papelão, materia prima em bruto ou meio trabalhada para a fabricação de papel e papel de forração de seu commercio, consistente do nome característico «Royal Vellum» entre duas aspas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. — *Siegfried Meyer* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 5 minutos do dia 27 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.166 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.167

Siegfried Meyer, estabelecido nesta praça à rua da Alfandega n. 30, 2º andar, apresenta a marca acima, que poderá variar de côres e dimensões, que adopta para distinguir papel, pasta, cartão, artigos de papel e de papelão, materia prima em bruto ou meio trabalhada para a fabricação de papel e papel de forração, de seu commercio, consistente do nome característico «Pluismoin» entre duas aspas. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. — *Siegfried Meyer* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 5 minutos do dia 27 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.167 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de selo por est-

tâmpilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.168

Siegfried Meyer, estabelecido nesta praça á rua da Alfandega n. 30, 2º andar, apresenta a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, que adopta para distinguir papel, pasta, cartão, artigos de papel e papelão, materia prima em bruto ou meio trabalhada para a fabricação de papel e papel de forração, consistente do nome característico «Flexible» entre duas aspas de seu commercio. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1913. — *Siegfried Meyer* (sobre uma estâmpilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 5 minutos do dia 27 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.168 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$000 de sello por estâmpilhas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES

De ordem do Exm. Sr. Presidente deste Tribunal se faz publico, nos termos do art. 184 do regimento interno que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado de Minas Geraes, pela aposentadoria do bacharel Carlos Onorio Benedicto Ottoni, é marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje e a terminar ás 4 horas da tarde do dia 15 de outubro do corrente anno, para serem apresentadas na Secretaria deste Tribunal as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruidos com os documentos que provem seus serviços e habilitações, e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se achem habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, art. 7º paragrafo unico, e art. 27 § 10; decreto n. 848, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de setembro de 1913. O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianan*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Travessa S. Salvador n. 34 (4 casas), dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe n. 70 (estalagem), dia 26 do corrente ás 2 1/2 horas;

Rua da Luz n. 126, dia 26 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 287, dia 26 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo ns. 85 e 87 (sapataria, barbearia e armazem) dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Haddock Lobo n. 66 (estalagem) dia 29 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 958, dia 30 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 960, dia 30 do corrente á 1,40 da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 962, dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Mesquita n. 967, dia 30 do corrente ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Leopoldo n. 56, dia 30 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua José Vicente n. 86, dia 30 do corrente ás 2 e 3/4 horas da tarde;

Rua José Vicente n. 91, dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de setembro de 1913. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os Srs. responsaveis pelos predios abaixo citados a comparecer nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, 1º andar, no prazo de cinco dias, das 11 ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas, sob as penas da lei.

N. 43 da rua Getulio (intimação n. 24.831 da 9ª Delegacia da Saude).

N. 21 da rua D. Luiza (intimação n. 24.863 da mesma delegacia de saude).

N. 166 da rua Zeferina (intimação n. 25.484 da mesma delegacia).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de setembro de 1913. — O secretario interino, *Cassio B. de Azevedo*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907:

Faz publico que, durante os festejos de N. S. da Penha, na freguezia de Irajá, a se realizarem no mez de outubro proximo vindouro, todas as pessoas que demandarem o arraial dirigindo vehiculos, deverão apresentar ás autoridades e aos encarregados da fiscalização, sempre que lhes forem exigidas, a licença do vehiculo e a matricula da inspectoría com a sua competente carteira de identidade, documentos que deverão trazer de accordo com o estabelecido no art. 2º do Regulamento de Inspeção de Vehiculos, ficando sujeitos ás penas estabelecidas nos arts. 51 e 52 do citado regulamento e no decreto municipal n. 903, de 13 de março do corrente anno, além de serem impedidos de seguir viagem os que não observarem esta exigencia legal.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no dia 5 de outubro vindouro, tenha lugar no dia 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, no local do costume.

Primeira Delegacia Auxiliar, 12 de setembro de 1913. — O 1º delegado auxiliar, *A. F. da Silva Marques*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Francisco da Silva Marques, primeira delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida no art. 34 do decreto federal n. 6.440, de 30 de março de 1907, faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do corrente entra em pleno vigor o decreto municipal n. 931, de 16 deste mez, que regula o trafego de automoveis; convidando, outrosim, os referidos interessados a prevenirem-se de forma a dar cumprimento ás suas disposições na parte que entra em execução immediata.

Primeira Delegacia Auxiliar, 19 de setembro de 1913. — O 1º delegado auxiliar, *A. F. da Silva Marques*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Foram intimados para pagamento da multa, ou se verem processar no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, findo o prazo de dez dias, de conformidade com o decreto Municipal n. 903 de 13 de março de 1913, os motoristas abaixo designados:

Adolpho Pires Teixeira, conductor do automove, n. 437.

Jacinto de Souza Filho, conductor do automovel, n. 1.679.

Manoel da Silva (1º), conductor do automovel, n. 1.974.

Virgilio Caudido da Silva, conductor do automovel, n. 2.429.

Domingos Pereira, conductor do automovel, n. 439.

Natal Ceciliano, conductor do automovel, n. 838.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de setembro de 1913. — O inspector, *Amaro José Caetano*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, faço publico: para conhecimento dos interessados que, no exame realizado em 22 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Cezar Neves de Carvalho, Chrispim Alves Filho, Rodolpho Pedro Cintra, Joaquim Jesus de Sá e José de Mattos, foram julgados inhabilitados; José Vieira Geraldo e João Baptista Martinho, foram aprovados na oral e regulamentar e faltaram á prova pratica; Domingos

Moreira, foi approved na oral, reprovado na regulamentar, faltando a pratica; José Baptista da Silva, faltou á chamada para examo pratico e regulamentar; o candidato José Alexandre da Silva, que fora approved no examo oral o regulamentar em 11 de agosto proximo findo o submittido á prova pratica, foi approved.

Outrosim, convido os candidatos abaixo-mencionados a comparecerem nesta inspectoría, na quarta-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submittidos a exame, conformo requereram:

Arnaldo Alves Couto, João José Barreira, Antonio Henriques, Alipio Fernandes Rodrigues, Charles Gilbert, Igno Politi e Luiz Fernandes dos Santos.

Turma supplementar—Albano Gaspar, José Gomes Duarte, José Bernardo, José Joaquim Malheiro, Antonio Ventura Domingos Monteiro, José Valente e Alipio Macedo.

Deverão tambem comparecer os candidatos Roberto Cambiaso e Manoel José de Souza, aquelle para prestar prova pratica e este pratica e regulamentar.

Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas cart-eiras de identidade.

Os candidatos da turma supplementar de dia, que não compare-rom á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois.

Aos examinandos da prova pratica se communica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura existentes no vehiculo não constituem atenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de direcção.

Inspectoría de Vehiculos, 23 de setembro de 1913.—O inspector, Amaro José Cactano.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados, que de accordo com o art. 40 do regulamento desta escola, approved por decreto n. 8.964, de 14 de setembro de 1911, se acha aberta, por espaço de 30 dias, a contar desta data, na secretaria da escola, a inscripção para o concurso do Premio de Viagem, na secção de gravura de medalhas e pedras preciosas, visto não haver nenhum candidato, na secção de Architectura, nas condições do art. 43, e em obediencia ao art. 42, tudo do supradito regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de setembro de 1913.—Gama Rosa, secretario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete

De ordem do Sr. ministro, faço publico aos Srs. commerciantes, industriaes e demais interessados nesta Capital e nos Estados que, ficam prorogados por 30 dias, a contar desta data, os prazos marcados no edital de 1 de agosto ultimo, afim de que os mesmos senhores possam apresentar as reclamações a respeito do projecto de tarifas das Alfandegas, feito pela commissão revisora e publicado do *Diario Official*, de 2 do referido mez de agosto.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1913.—Benedicto II. de Oliveira Junior, director geral.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, são convidados os devedores do imposto da industria e profissões do 4º e 5º districtos do exercicio de 1912 a comparecer nesta procuradoria afim de satisfazerem seus debitos amigavelmente no prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, sob pena de, si o não fizerem no dito prazo, serem as dividas remetidas ao Juizo Federal para a cobrança executiva de accordo com a lei.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, em 17 de setembro de 1913.—Nuno Pinheiro de Andrade, ajudante interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma fazenda:

Lote n. 33, á rua Primeira, com 17^m,0 de frente; por Esmeria Marcelina de Oliveira;

Lote n. 33 A, á avenida Carmen, com 41^m,0 de frente, por Luzia Maria da Conceição;

Lote n. 43, á avenida Carmen, com 52^m,0 de frente, por Oclernia Maria do Rosario.

Existindo bensfeitorias nos lotes indicados, são convidados aquelles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás feitorias dos mesmos a apresental-as no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidos fora desse prazo.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 12 de setembro de 1913.—João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOIS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que foram requeridos os aforamentos dos lotes abaixo, da mesma Fazenda:

Lote n. 32 B, com 22^m,0 de frente, por Feliciano Cherem;

Lote n. 15 A, com 22^m,0 de frente, por Carlos Albino do Almeida;

Lote n. 32 G, com 41^m,0 de frente, por Olinda Maria da Gloria Souza, todos situados á Avenida Carmen.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos referidos terrenos, sob as condições mencionadas, servindo de base os preços dos furos e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência e que são os seguintes:

Pelo lote n. 32 B, á Avenida Carmen, foro, 25\$200, joia, 25\$000.

Pelo lote n. 15 A, á mesma Avenida, foro, 25\$200, joia, 25\$000.

Pelo lote n. 32 G, á mesma Avenida, foro, 8\$800, joia, 100\$000.

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê logar a dúvidas.

Os proponentes preferidos deverão entrar, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as importancias das respectivas medições, que são: de 54\$400 para o 1º terreno; de 54\$240 para o 2º; de 59\$100 para o 3º; sob pena de perderem em favor do Thesouro as cauções acima referidas, si não o fizerem.

Na Directoria do Patrimonio Nacional e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Primeira Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1913.—João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

Por esta directoria, em obediencia ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 12 de agosto ultimo, se faz publico que se acha aberta concorrência, para compra em globo de cerca de quarenta toneladas de aço e ferro batido imprestavel, proveniente de caldeiras, tanques, chaminés, estrados, etc., inclusive duas pequenas caldeiras cujas fornalhas o tubulação são de cobre e latão, existentes na Ponta do Cajú, officinas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

1ª. A concorrência versará sobre preço do tonelada.

2ª. As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, razuras, ou qualquer defeito que dê logar a duvida, e acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$, que o proponente accito perderá em favor do Thesouro, caso não inicie a pesagem e retirada do material dentro de 15 dias contados da publicação do despacho accitando a proposta.

3ª. As despesas com a pesagem e retirada dos materiais correrão exclusivamente á conta do proponente accito sob a fiscalização da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

4ª. Nenhum material será retirado sem que tenha sido previamente recolhida aos cofres do Thesouro a respectiva importancia.

5ª. As propostas para a compra do referido material serão recebidas na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, até ás 2 horas da tarde do dia 24 de outubro do corrente anno.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1913.—João Marciano Oliveira da Silva, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição, e, de accordo com o art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, faço publico que, tendo sido exonerado do logar do despachante desta repartição o Sr. Eugenio da Silveira Alves da Silva, os interessados deverão apresentar, dentro do prazo de 90 dias, a contar da data desta

Edital, as reclamações que tiverem contra o mesmo despachante, relativamente ao desempenho do seu cargo, e, findo o prazo referido, nenhuma reclamação será atendida.

Recebedoria do Districto Federal, 15 de julho de 1913. — O sub-director interino da 2ª sub-directoria, *Francisco de Paula Osorio*.

Directoria de Estatística Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, quarta-feira, 24 do corrente, serão chamados à prova oral de francez os seguintes candidatos:

Alvaro Apocalypse, Mario Reis da Cunha, Sylvio Garcindo Fernandes de Sá e Francisco Pessano Junior.

Directoria de Estatística Commercial, 24 de setembro de 1913. — *Adolpho Oscar do Amaral Ornellas*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do interessado, o teor do termo de perempção lavrado no processo de contrabando, relativo a quatro pacotes, sem marca, sem numero, vindos no vapor nacional *Tocantins*, entrado de Nova York em 19 de maio deste anno e apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado.

Termo de perempção

Aos seis dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Eugenio Filho, guarda, servindo de escrivão, em vista de não ter sido interposto pelo interessado recurso de decisão proferida no presente processo às fls. 14, foi pelo mesmo Sr. inspector, declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os efeitos, na forma do art. 602, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, do que, para constar lavrei o presente termo de perempção, que eu, Eugenio Filho, guarda, servindo de escrivão, assigno. — *Eugenio Filho*.

Gabinete da Inspectoria, 25 de agosto de 1913. — *Antonio dos Reis Carvalho*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com prazo de 30 dias

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento do interessado ou quem suas vezes fizer, do termo de perempção que abaixo se segue, lavrado no processo de contrabando relativo a quatro malas, marca AN, ns. 1 a 4, vindas no vapor inglez *Oropesa*, entrado de Liverpool em 20 de maio do corrente anno:

Termo de perempção

Aos cinco dias de agosto de mil novecentos e treze, nesta Alfandega do Rio de Janeiro, presente o Sr. inspector, conferente Crescentino Baptista de Carvalho, commigo, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escrivão, em vista de não ter sido interposto recurso de decisão proferida no presente processo, a fls. 16, foi pelo mesmo Sr. inspector declarado perempto o direito de recurso da referida decisão, visto ter decorrido o prazo legal para recurso, passando em julgado a mesma decisão para todos os efeitos, na forma do art. 602, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, do que, para constar, lavrei o presente termo de perempção, que eu, Alfredo Americo Carneiro da Cunha, 4º escripturario, servindo de escrivão, assigno.

Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
Gabinete da Inspectoria, 25 de agosto de 1913. — *Antonio dos Reis Carvalho*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se a quem interessar, o teor da decisão, que abaixo se segue, no processo de contrabando do vinte e quatro chapéus de feltro e cinco kilos de casemira de lã singela, apprehendidos a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril deste anno, pelo ajudante interino do guarda-mór, Manoel de Castro Lima.

Decisão

Visto e lido o presente processo, vê-se que do auto de fls. 2 consta a apprehensão de chapéus de feltro e casemira, em cortês, effectuada em acto de busca, a bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro*, entrado em 30 de abril ultimo.

A mercadoria foi encontrada no armario do camarim do primeiro creado, envolvida com roupa suja, com o fim do-loso de occultal-a.

Estas circumstancias e a de não constar do manifesto, nem de qualquer declaração, denunciavam a intenção de sonegar-se o pagamento dos direitos devidos.

A despeito da notificação feita no edital de fls. 4, não compareceu o interessado para apresentar defeza, no prazo constante do mesmo edital e por isso, julgo procedente a apprehensão, para todos os efeitos legais, apesar das irregularidades que o auto encerra, por estar a mesma capitulada no n. 5, do § 3º, do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

Deixo de applicar a multa comminada no art. 611 da referida legislação, por ter o auto, omitido o nome do primeiro creado.

Publique-se, para conhecimento dos interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913. — *C. B. Carvalho*.

Gabinete da Inspectoria, 10 de setembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue, no processo de contrabando de dous saccos, contendo dezenove revólveres e doze pistolas, apprehendidos em uma embarcação, vindos de bordo do vapor inglez *Vauban*, entrado em 16 de dezembro de 1912, pelos guardas João Francisco da Costa, Oscar Loureiro, Sergio Vicente de Magalhães, e Joaquim Xavier de Barros.

Decisão

Visto e examinado o presente processo, verifica-se constar do auto de fls. 2 a apprehensão de dous saccos que os guardas apprehensores viram um estivador jogar de bordo do vapor *Vauban*, entrado em 16 de dezembro do anno passado, para uma embarcação da estiva.

Os guardas, que eram João Francisco da Costa, Oscar Loureiro, Sergio Vicente de Magalhães e Joaquim Xavier de Barros, transportaram-se para a referida embarcação e alli fizeram a apprehensão dos volumes deixando de prender o delinquente por se ter este evadido.

A apprehensão, effectuada em flagrante, acha-se capitulada no n. 3, do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— E, como o interessado, a despeito da notificação de fls. 4, não apresentara defeza, julgo procedente, a revelia do mesmo, a apprehensão para todos os efeitos legais, reconhecendo como apprehensores os mencionados guardas.

Publique-se. — Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913. — *C. B. Carvalho*.

Gabinete da Inspectoria, 19 de setembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 221)

AOC&C: 1 dita n. 413, avariada.
B&M-66: 1 engradado n. 4.144, re-
pregado.
BL-PZ: 1 caixa n. 2, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 1 dita n. 23, idem.
B&M: 1 engradado n. 4.143, avariado.
BL-PZ: 1 caixa n. 59, repregada.
Idem: 1 dita n. 85, idem.
B&M: 1 engradado n. 4.142, idem.
B&M-63: 1 dito n. 7.342, idem.
BL-PZ: 1 caixa n. 102, idem.
Idem: 1 dita n. 97, idem.
Idem: 1 dita n. 80, idem.
Idem: 1 dita n. 109, idem.
Idem: 1 dita n. 118, idem.
Idem: 1 dita n. 18, idem.
BS: 1 dita n. 22.590, idem.
BL-PZ: 1 dita n. 107, idem.
B&M: 1 dita n. 7.347, idem.

Vapor allemão *Eisenach*, entrado em agosto de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 10—B&M 63: 1 engradado n. 7.341, repregado.
Idem: 1 dita n. 7.344, idem.
Idem: 1 dita n. 8.925, idem.
ACC: 1 c. Piano n. 10.733, avariada.
CG&C: 1 amarrado 4 c., repregado.
DIA-R: 1 caixa n. 2.013, idem.
DIA: 1 dita n. 4.062, idem.
D: 1 dita n. 3.776, idem.
ES&C: 1 dita n. 23.180, idem.
Idem: 1 dita n. 10.003, idem.
EM: 1 dita n. 1, idem.
JRC&C: 1 dita n. 1.829, idem.
Idem: 1 dita n. 4.822, idem.
Idem: 1 dita n. 4.825, idem.
KF&C: 1 dita n. 4.460, idem.
LG&C: 1 amarrado 4 c., avariado.
MKM: 1 encapado n. 43.266, com falta.
V 129 S-C: 1 caixa n. 1.474, repregada.
NG&C: 1 dita n. 24, idem.
M 8 MC: 1 amarrado 4 c., n. 99, avariado.
128: 1 engradado n. 908, repregado.
OL: 1 caixa n. 230, repregada.
Idem: 1 dita n. 231, idem.
SG&C-PH: 1 dita n. 7.141, idem.
VM&C: 1 dita n. 252, idem.
WH&C: 1 dita n. 6.710, idem.
Idem: 1 dita n. 6.711, idem.

Vapor inglez *Marisfeld*, entrado em agosto de 1913:

Cães do porto — Armazem n. 1 — CCC: 3 cunhetes, sem numero, quebrados.
DC: 5 ditos idem, idem.
DIA: 34 ditos idem, idem.
FN: 23 ditos idem, idem.
G-194: 13 ditos idem, idem.
KNS: 3 ditos idem, idem.
4.263—CLF: 5 ditos idem, idem.
509: 9 ditos idem, idem.
550: 4 ditos idem, idem.
PSPC: 3 ditos idem, idem.
Idem: 7 ditos idem, idem.
SFC: 9 ditos idem, idem.
SDC: 5 ditos idem, idem.
Sem marca: 5 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em agosto de 1913:

Externo n. 9 — Antonio Gonçalves Cunha: 1 caixa n. 143, repregada.
AEG: 1 dita n. 77.359, idem.

ARPC: 2 ditos ns. 2.113 e 2.139, idem.
Idem: 2 ditos ns. 2.142 e 2.144, idem.
MOA: 1 dita n. 5.991, idem.
Dr. Raul Penna: 1 dita sem numero, idem.
FB: 1 dita n. 7.918, idem.
FMC: 2 ditos ns. 57.619 A e 57.619, idem.
JCHW: 1 dita n. 21.549, idem.
CI: 1 dita n. 70.093, avariada.
José de Mello: 1 dita sem numero, repregada.

KC: 1 dita n. 100, idem.
Vapor allemão *Eisenach*, entrado em agosto de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 10—Z: 1 caixa n. 406, repregada.
Vapor belga *Gantoise*, entrado em agosto de 1913:
Armazem n. 1—AMJO: 2 caixas ns. 1.521 e 1.520, repregadas.
AS&C: 3 caixas sem numeros, idem.
EL&C: 1 dita n. 182, idem.
FAB: 1 dita sem numero, idem.
LYR: 2 ditos ns. 4.193 e 4.193, idem.
Idem: 1 dita n. 4.194, idem.
M&L-2: 2 ditos ns. 25 e 27, idem.
MS: 1 dita n. 939, idem.
A-M-66—R-C: 1 dita sem numero, idem.
A-M-67—R-C: 1 dita idem, idem.
M-M-69—R-C: 1 dita idem, idem.
M-C-63—R-C: 1 dita idem, idem.
OJ-4.614: 1 dita n. 65, idem.
SOM: 1 dita sem numero, idem.
SC-5.061, 7: 3 ditos idem, idem.
Idem: 2 ditos idem, idem.
Sem marca: 846 amarrados, telhas, idem, quebradas.

ASC: 4 caixas, idem, repregadas.
Idem: 4 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Vapor inglez *Marisfeld*, entrado em agosto de 1913:

Armazem n. 1—AGC: 3 cunhetes sem numeros, quebrados.
CCI: 4 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
CIM: 2 ditos idem, idem.
Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em agosto de 1913:
Cães do Porto—Armazem n. 6—RW: 1 caixa n. 3.070, repregada.
RHIC: 1 dita n. 720, idem.
U: 1 dita n. 24.500, 1, idem.
MF-BH-W-324: 1 dita n. 1, idem.
Primeira seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição, os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Canova*, entrado em setembro de 1913:
Armazem n. 10—RAM—RC: 1 caixa n. 4, avariada.
A: 1 dita n. 1, idem.
Abel & C.: 1 dita n. 5, avariada e repregada.
G&C: 1 engradado n. 2.113, avariado.
Kees—J Coachman: 2 caixas ns. 2 e 1, avariada e repregada.
JB-8.615: 2 engradados ns. V391 e V392, avariados e repregados.
A Menos C: 5 ditos ns. 21, 21, 23, 20, 24 e 22, idem.
Idem: 1 caixa n. 71, avariada e repregada.
P-715—A: 3 amarrados ns. 4, 10 e 10, idem.
TR—A—C: 1 caixa n. 1, avariada.

Vapor francez *Samara*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 3—MRL: 171 caixas sem numeros, avariadas e quebradas.
Idem: 388 barricas sem numeros, idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 11—AL: 1 caixa n. 82, repregada.

GAZ-1.150: 3 ditos ns. 2, 5 e 9, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

JAPA: 1 barrica n. 12.612, idem.

VSIC: 1 caixa n. 28.414 A, idem.

Vapor inglez *Dron*, entrado em setembro de 1913:

Armazem de Bagagem — Bella Ckurner: 1 mala sem numero, aberta.

Vapor inglez *Canova*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 10—R—A—III: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

CCB-B: 1 dita n. 3, idem idem.

B & C: 1 dita n. 62, idem idem.

MACAM: 1 dita n. 35, idem idem.

A—Minas—C: 2 ditos ns. 15 e 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem idem.

PMR: 2 ditos ns. 159 e 156, idem idem.

PS: 1 encapado n. T 8.755, idem idem.

S & C: 1 caixa n. 49 C, idem idem.

USH&C: 1 dita sem numero, idem idem.

1-1.371—III—R: 1 engradado n. 11 avariado.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 11—CCP—Ingleza: 2 caixas ns. 11 e 36, repregadas.

F—S—F—Casa Edison: 1 dita n. 070, avariada.

El—Rio: 2 ditos sem numero, repregadas.

GC: 1 dita n. 49.406, idem.

GCC: 1 dita n. 807, repregada e avariada.

Idem: 2 ditos ns. 833 e 812, repregadas.

JIC: 2 ditos ns. 1.434 e 1.436, idem.

José: 1 dita n. 187, idem.

José: 1 barrica n. 8, idem.

LHC: 2 caixas ns. 9.060 e 44, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.060 e 47, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.073 e 9.074, idem.

P—A—788—T—C: 1 dita n. 10, idem.

SGC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Armazem n. 11—SH: 3 caixas ns. 3, 1 e 4, repregadas.

Vapor allemão *Ardmont*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 13—DC: 1 barril n. 381, vazando.

Vapor allemão *Sierra Cordoba*, entrado em setembro de 1913:

Armazem da bagagem—AB: 1 mala n. 96.741, aberta.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em setembro de 1913:

Armazem da bagagem—Dr. Manoel A. L. Pereira: 1 mala, aberta.

AFV: 1 dita, idem.

Vapor allemão *Blucher*, entrado em setembro de 1913:

Sem marca: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Vapor austriaco *Atlanta*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 9—Sem marca: 4 volumes sem numero, repregados e avariados.

LLL: 3 ditos idem, idem.

TLT: 6 ditos idem, idem.

Soriano: 1 dito idem, idem.

A: 1 dito idem, idem.

AA: 1 dito idem, idem.

C: 1 dito idem, idem.

Vapor alemão *Bahia*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 9—Ao agente financeiro de Portugal: 1 caixa, repregada.

Vapor alemão *Wurzburg*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 10—AG&C: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

AAC: 1 dita n. 842, idem.

AID: 1 dita n. 166, idem.

Idem: 1 dita n. 408, idem.

Idem: 1 dita ns. 496/44, idem.

Idem: 1 dita ns. 399/1, idem.

AMC—R: 2 caixas ns. 20 e 45, repregadas e avariadas.

E&M: 1 dita n. 2.613, idem.

B&M—68: 1 dita n. 7.725, idem.

B&C: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

CG&C: 1 dita n. 5, repregada.

D: 1 dita n. 3.430, repregada e avariada.

Dia: 1 dita n. 3.969, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.967, idem.

Idem: 1 dita n. 2.637, idem.

Idem: 1 dita n. 2.025, idem.

Idem: 1 dita n. 5.531, idem.

Idem: 1 dita n. 2.040, idem.

Idem: 1 dita n. 5.528, idem.

Idem: 1 dita n. 2.633, idem.

FB—9.139, 1 barrica n. 29, idem.

GC&C: 1 caixa n. 843, idem.

HC—R: 1 dita n. 4.410, idem.

Idem: 1 dita d. 4.416, idem.

HS&C: 1 dita n. 770, idem.

JAS: 1 dita n. 11.081, idem.

JLC&C: 1 fardo n. 1.290, avariado.

HF&C: 1 caixa n. 4.571, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.621, idem.

Idem: 1 dita n. 46.701, idem.

Lino: 1 dita n. 4.013, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.010, idem.

Idem: 1 dita n. 4.026, repregada.

M&C—PII: 1 dita n. 867, repregada e avariada.

Mastro: 1 barrica n. 212, repregada.

MW&C: 1 fardo n. 4.424, avariado.

NSG: 1 dito n. 649, idem.

NIIG: 1 dito n. 624, idem.

AC—59: 2 caixas ns. 1.827 e 1.823, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.621, idem.

ACOC—59—C: 1 dita n. 2.475, idem.

Vianna: 1 dita n. 176, repregada e avariada.

Primeira Secção da Alfandega, em 18 de julho de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor austriaco *Atlanta*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 9—EA: 1 caixa n. 45.230, repregada e avariada.

Idem: 1 barrica n. 44.229, avariada.

HC&C: 1 engradado n. 346, idem.

JL: 1 caixa n. 4.471, avariada e repregada.

LR: 1 dita n. 25.459, idem idem.

PA&C: 1 dita sem numero, idem idem.

CT&C: 4 ditas ns. 68, 95, 76 e 100, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 4, 3, 30 e 246, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 213, 98, 24 e 51, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 257, 99, 218 e 25, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 79, 41, 10 e 156, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 214, 94, 220 e 162, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 233, 69, 238 e 85, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 247, 46, 88 e 42, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 56, 238, 22 e 92, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 67, 110 e 219, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem idem.

Vapor inglez *Austrian Prince*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 1—CP&C—JL: 1 caixa n. 5, repregada.

DSN—JL: 2 ditas ns. 7 e 8, avariadas.

JAGP—JL: 2 ditas ns. 31 e 24, idem.

Vapor allemão *Auchen*, entrado em setembro de 1913:

Armazem da Bagagem—J. Guedes: 1 mala sem numero, aberta.

J. C. Abreu: 1 caixa, idem, avariada.

Vapor inglez *Druid*, entrado em setembro de 1913:

Armazem da Bagagem—Maria Poloteleick: 1 chapa, sem numero, aberta.

WII: 1 mala, idem, aberta.

A. Figueiredo: 1 dita, idem, idem.

Oliver: 1 cesta, idem, idem.

A Procter: 1 mala, idem, idem.

Sem marca: 1 caixa, idem, idem.

Idem: 1 bahu, idem, idem.

Athayde: 1 caixa, idem, idem.

Sem marca: 1 bahu, idem, idem.

A. F. Silva: 1 dito, idem, idem.

A. Rocha: 1 mala, idem, avariada.

MFSL: 1 dita, idem, aberto.

Vapor hungaro *Balaton*, entrado em setembro de 1913:

Despacho sobre agua—F—B: 8 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Aquitaine*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 5—VIII: 12 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

ABC: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 engradado, idem, avariado.

Armazem da Estiva—C: 1 caixa, idem, repregada.

C—III—C: 1 dita, idem, idem.

DG: 2 ditas, idem, idem.

VMC: 2 barris ns. 2/1, vasos.

S: 2 saccos sem numero, repregados e avariados.

CRC: 1 caixa n. 30, idem, idem.

NG—IIII—F: 4 amarrados, sem numeros, repregados.

Idem: 1 dito, idem, avariado.

PG: 1 caixa n. 6.810, avariada e repregada.

PL: 6 ditas ns. 4, 2, 6, 4, 9 e 10, avariadas.

Idem: 4 ditas ns. 3, 7, 8 e 5, idem.

KDA: 4 ditas ns. 45, 47, 51 e 46, idem.

Idem: 2 ditas ns. 53 e 52, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 50 e 54, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 55, repregada.

LF: 1 dita sem numero, idem.

SM: 7 ditas ns. 1, 4, 6, 5, 9, 8 e 7, idem.

ABC: 2 ditas sem numeros, idem.

BR: 2 ditas ns. 2.691 e 2.692, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.694 e 2.693, avariadas.

C—IIII—C: 1 dita sem numero, repregada.

CRIC: 3 ditas, idem, idem.

CB: 1 fardo n. 7.456, avariado.

DC: 3 caixas sem numeros, idem.

HMC: 2 ditas, idem, idem.

KDA: 2 ditas ns. 48 e 49, repregadas.

Hetoo Goffi: 1 pacote sem numero, idem.

III: 1 amarrado, idem, idem.

MMC: 1 caixa n. 420/2, idem.

NDC: 1 dita n. 97, idem.

RGC: 1 dita n. 859, avariada.

S: 2 saccos sem numeros, rotos.

SB: 2 caixas ns. 1.220 e 1.221, repregadas.

SM: 3 caixas ns. 24, 25 e 23, repregadas.

TG: 1 caixa n. 3.879, idem.

MG: 2 amarrados sem numero, idem.

NBFP AIG: 3 engradados ns. 4, 5 e 8, rotos.

ADS: 1 caixa n. 6.040, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.038, avariada.

CRC: 2 engradados sem numero, idem.

30 França: 1 sacco idem, roto.

FG: 1 caixa n. 6.808, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.899, avariada.

F: 1 dita n. 1.503, idem.

Idem: 1 dita n. 1.504, idem e repregada.

Vapor hollandez *Frisia*, entrado em setembro de 1913:

Armazem 16—CS: 1 caixa n. 22, repregada.

CR: 2 caixas ns. 17 e 79, idem.

Machado & Comp.: 1 caixa n. 5, idem.

FEB: 1 encapado n. 5.398, roto.

Casa Lucas: 1 dito n. 624, idem.

RK: 1 caixa n. 1.415, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.424, avariada.

FBC: 1 dita n. 807810, repregada.

Vapor *Italie* entrado em setembro de 1913:

Armazem 3—L Zenha: 2 caixas ns. 1 e 2, repregada e avariada.

1ª Secção da Alfandega, 19 de setembro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor hungaro *Balaton*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 16—BC: 1 caixa n. 3.309, repregada.

FSC: 4 ditas ns. 38, 7, 45 e 40, repregadas e avariadas.

Granado: 1 dita n. 13, repregada.

JMDM: 1 dita n. 438, idem.

Idem: 1 dita n. 92, avariada.

JMP: 1 dita n. 13, repregada.

JRC: 2 ditas ns. 21.651 e 21.650, idem.

MFN: 1 dita n. 2.620, idem.

MCJ: 1 dita n. 66.817, idem.

PZ: 2 ditas ns. 66.177 e 66.182, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 66.187, avariada.

CPC: 2 ditas ns. 9.229 e 9.229, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.225 e 9.228, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.228 e 9.227, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.237 e 9.234, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.231 e 9.232, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.242 e 9.233, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.230 e 9.224, idem.

Idem: 1 dita n. 9.229, idem.

Idem: 1 dita n. 9.246, idem.

MRM: 2 ditas ns. 1.652 e 1.619, avariadas e repregadas.

Vapor hungaro *Balaton*, entrado em setembro de 1913:

Armazem n. 16—SDC: 2 caixas ns. 9.167 e 9.169, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9.163 e 9.170, idem.

FR—G—G: 1 dita n. 1.250, idem.

Hotel Avenida: 10 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada e repregada.

(Continua).

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria intima-se a quem interessar o teor da decisão no processo de contrabando de uma bolsa contendo trinta revólveres, vindos de vapor em descarga de porto estrangeiro, effectuada em 5 de novembro de 1912, pelos guardas Luiz Gonzaga de Britto e Antonio de Oliveira Pinto.

Decisão

Visto e examinado o presente processo, consta do auto de fls. 2 que no dia 5 de novembro do anno passado os guardas Luiz Gonzaga de Britto e Antonio de Oliveira Pinto fizeram a apprehensão de uma bolsa com revólveres, que se achava em poder de um trabalhador, e isto deu-se no regresso á guardamoria, ás 3 3/4 horas da madrugada.

O caso é o de flagrante, capitulado no n. 2 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, bem caracterizado pelas circumstancias da hora e lugar em que ocorreu o mesmo.

E, como o interessado, apesar de notificado pelo edital de fls. 4, não apresentou defesa dentro do prazo que foi marcado no mesmo edital, julgo procedente a apprehensão, á revelia do mesmo interessado, para todos os effectos legais.

Publique-se. — Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da inspectoria, 19 de setembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Primeira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 2 e 3, do Caes do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 30 de setembro, 2 e 4 de outubro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

FGB: Uma peça de ferro, sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 2

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 6517, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borra-chia, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 3

JPC—22.128: Oito caixas ns. 11118, com quarenta bicyclettes para adultos, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a Janowitz & Wath, Comp.

Lote n. 4

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango WJMC: Uma caixa n. 1, com um ventilador electrico, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada a W. J. M. Clelland & Comp.

Lote n. 6

AP: Uma caixa n. 2, com setenta e um chapcos de patha de arroz, simples, vinda de Fiume no vapor *Duna*, descarregada no dia 9 de setembro de 1911 e consignada a Attilio Paci.

Lote n. 7

B: Quarenta e cinco barricas ns. 1.108/52, com nove mil e cem kilos, peso liquido legal, de gesso em pó, vindas de Fiume no vapor *Duna*, descarregadas no dia 9 de setembro de 1911 e consignadas a Rombauer & Comp.

Lote n. 8

DC: Uma caixa n. 2.570, com vinte e tres kilos, peso bruto, de lanternas para installação electrica, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 9

Junior IB: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 10

Losango 77: Uma caixa n. 1, com vinte e dous kilos, peso bruto, nas latas, de terra não especificada, *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Tennyson* e descarregada no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 11

Sem marca: Um rolo sem numero, com cento e dez kilos, peso bruto, de fio de cobre, coberto de algodão alcatroado, vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 12

RGT: Trinta e sete postes de ferro sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mand*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Bortido Maia & Comp.

Lote n. 13

LC: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de cor cortado, dourado nas beiras, para diversos misteres, vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 14

LIC (entre dous angulos): Uma caixa n. 26, com oito kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, pintado, vinda de Nova York, descarregada no dia 22 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 15

LZGR—Contramarca HB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas ns. 9418, com seiscentos quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 16

Triangulo MP — Contramarca VUC: Um amarrado com doze kilos, peso bruto, de tubos de ferro pintado, vindo de Nova York no vapor *Byron* e descarregado no dia 22 de novembro de 1911.

Lote n. 17

WBC—HC: Duas barricas ns. 288/9, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em conservas de calda; treze kilos e seicentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó;

Item: Quatrocentas e sessenta caixas ns. 1.287 e 290/400, com duzentos e cincoenta e três kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos, peso bruto, de molho preparado para cozinhar; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos, peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-calorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e três kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre comum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis, kilos, peso bruto, de feijões em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) e mconserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Hyron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 18

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.716, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 19

HC: Uma caixa n. 1.665, com dez kilos, peso bruto, de amostras de brim de algodão, sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, e descarregada no dia 26 de novembro de 1911.

Lote n. 20

IF: Duas caixas ns. 2.857/8, com cem kilos, peso bruto, de peças de louca para instalação electrica, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911, e consignadas a Herm Stoltz & Comp.

Lote n. 21

Miranda: Uma caixa n. 8.257, com cincoenta e oito duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais de vinte centímetros de comprimento no pé, vinda de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregada no dia 26 de novembro de 1911, e consignada a Cazellano Borgocina.

Lote n. 22

Ribeiro Costa: Duas caixas sem numero, com cento e vinte e cinco kilos, peso liquido, legal, de vidros de vidraga brancos lisos, vindas de Antuerpia no vapor *Langdale*, e descarregadas no dia 11 de janeiro de 1911.

Lote n. 23

JAA: Uma caixa n. 4.051, com vinte kilos, peso bruto, de obras de ferro batido esmaltado, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada no dia 2 de janeiro de 1912, e consignada a Crétemer Manhein.

Lote n. 24

MJPC — DFGC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de legues toscos, de papel com varelas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas a ordem.

Lote n. 25

SH: Cinco caixas ns. 518/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com letreiro, *ad-calorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só cor, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas a Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 26

JCF: Um barril de decimo sem numero, vazio, vindo de Antuerpia no vapor *Elleric*, e descarregado no dia 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 27

LZGR: Uma caixa n. 1, com quatorze kilos, peso bruto, de utensilios para officios; um kilo e novecentas gram-

mas, peso bruto, de chapas de cobre para gravar; cinco kilos e duzentas grammas, peso bruto, de catalo-
es.

Item: Uma caixa n. 2, com tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de obras de cobre simples; vinte e tres kilos, peso bruto, de chapas de cobre assentadas sobre ferro; dois kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de sigillata para mo-
delo.

Item: Uma caixa n. 3, com noventa kilos, peso bruto, de obras de cobre simples; seis kilos, peso bruto, de catalo-
es; cinco kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil; vindas de Antuerpia, no vapor *Elleric*, descarregadas no dia 9 de janeiro de 1912 e consignadas a Leu-
singer & Comp.

Lote n. 28

MCF: Quatro barris de quintos sem numeros, vazio, vindos de Antuerpia no vapor *Elleric*, descarregados no dia 9 de janeiro de 1912 e consignados a Manoel de Gruzlaria.

Lote n. 29

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemann & Comp.

Lote n. 30

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de bolhinhas de mais de uma cor, peso bruto, vinda do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 31

APP: Tres barris de quinto vazio, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Pereira Pinto Lima.

Lote n. 32

Granado: Um barril de decimo vazio, sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Granado & Comp.

Lote n. 33

JRS: Dois barris de quinto vazio, sem numeros, vindos do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregados no dia 19 de janeiro de 1912 e consignados a João Rodrigues Sequeira.

Lote n. 34

LBAC: Quatro caixas ns. 1/1, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 35

LSK: Dezeseite caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Item: Sete caixas ns. 230/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 36

JAS: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindo de Antuerpia no vapor *Nervier*, e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 37

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem bocca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vazias, semelhantes ás de bolica, vinda de Antuerpia no vapor *Nervier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 38

LE: Um barril de quinto vasio, n. 5, vindo de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregado no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a Lesage.

Lote n. 39

MGS: Uma caixa n. 1.912, com trinta e oito kilos, peso bruto, com roupas de algodão e de linho, usadas, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cabenda*, descarregada no dia 28 de fevereiro de 1912 e consignada a David de Magalhães.

Lote n. 40

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cinquenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada no dia 4 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 41

YC: Duas caixas ns. 41.456 e 41.462, com setenta e quatro kilos e meio, peso liquido, de tiras e entremeios de cassa bordada; oito kilos, peso liquido, de lenços de algodão de cessa bordada;

Idem: Duas caixas ns. 41.561 e 41.601, com duzentos e cinquenta e quatro kilos, peso liquido, de cassa, de algodão branco, de salpicos, pesando mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas no dia 4 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 42

Rectangulo — Drogaria Mattos: Uma caixa n. 127, com seis kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de sal em pó effervescente, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada a José Cesar Mattos;

Lote n. 43

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada a Placido Marques & Comp.

Lote n. 44

Triangulo 61: Sete caixas ns. 416[22], com mil trezentos e oitenta e sete kilos, peso liquido, de tecido de algodão branco, lizo, da base de 10 X 10, pesando mais de 49 grammas por metro quadrado;

Idem: Uma caixa n. 423, com oitenta e cinco kilos, peso liquido, de lenços de algodão, não especificados, vindas de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregadas no dia 20 de abril de 1912 e consignadas a Yazeje & Comp.

Lote n. 45

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borracha, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cervantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gozmatoren Fabrik Deutz.

Lote n. 47

NC, debaixo de um angulo; ASC, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327[30], com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.513: Dez caixas ns. 334[43], com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 49

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real, cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido em talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 37

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas do armazem n. 8 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 22, 23 e 24 (1ª, 2ª e 3ª praças) de setembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas.

ARMAZEM N. 8

Lote unico

VIII: Trinta e nove barris sem numero, contendo oleo de petroleo escuro para lubrificação de machinas, pesando bruto seis mil quatrocentos e sessenta kilos e liquido cinco mil trezentos sessenta e nove kilos.

Idem Um barril vazio sem numero, pesando vinte oito kilos, vindo no vapor *Lord Evue*, entrado em março de 1913.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

De ordem do Sr. director geral, convido os Srs. Antonio Pereira da Costa e engenheiro Octaviano Machado para comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de tres dias, para assignatura de seus ajustes.

Rio, 23 de setembro de 1913. — O 2º official, Alberto Augusto de Moura.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do material, faço publico que no dia 24 do corrente á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento dos grupos 1 «Açougue» e 2 «Padaria» na ilha Grande, de accordo com a ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha.

As propostas devem ser em duas vias para cada grupo, sendo as primeiras vias selladas, escriptas a tinta preta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dois ou mais preços.

Superintendencia do Material, 18 de setembro de 1913. — O secretario Elpidio César Borges, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas
AVISO AOS NAVEGANTES N. 146

SEGUNDA SECÇÃO

Alteração provisória no caracter da luz do pharol de Castelhanos, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a contar do dia 23 do corrente se acha alterado o caracter da luz do pharol de Castelhanos, no Estado do Rio de Janeiro, para luz fixa de 6ª ordem, devendo novo aviso annunciar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 22 de setembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de corveta, chefe da secção.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO

PRIMEIRO MUNICIPIO—CANDELARIA

Editaes de convocação para o alistamento militar

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da junta de alistamento militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, no depósito da 9ª região no antigo Arsenal de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. — O secretario, tenente *Raul Xavier*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

SEGUNDO MUNICIPIO — SANTA RITA

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na casa da ordem do Arsenal de Marinha desta Capital, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. Eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional este fiz e assigno. Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Presidente, *Alfredo Ramos Chaves*.

TERCEIRO MUNICIPIO — SACRAMENTO

José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até

o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*. Tenente *Miguel Souto Mariath*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — José Maria Gomes, presidente.

QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da junta do alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 21 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no 3º regimento de infantaria, antigo Arsenal de Guerra. — *Manoel Pedro Drago*, vogal. — Tenente *Raul Martins Silva*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão *Raul Gomes Vieira*, presidente.

QUINTO MUNICIPIO, DISTRICTO DE SANTO ANTONIO

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da Junta de Alistamento militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer a junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, no Quartel do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do municipio e publicado no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente tenente José Albino de Souza Pimentel.

Sala da Junta do 5º Municipio, 14 de setembro de 1913. — Major *Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueirôa*, secretario. — *Souza Pimentel*, presidente.

SEXTO DISTRICTO MUNICIPAL DE SANTA THEREZA

Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos

aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na casa da Ladeira Vianna n. 27, de meio dia ás duas horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.—Paulino Van Erven, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913.—Coriolano A. Alencastro, presidente.

SETIMO MUNICIPIO — GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de vinte annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento, para execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e das informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará todos os dias uteis na rua do Cattete n. 192, sobrado, sede da agencia da Prefeitura da Gloria. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto do edificio em que funciona esta junta das 2 ás 4 horas da tarde e publicado no *Diario Official*, diariamente.

Capital Federal, 20 de setembro de 1913. — O secretario, tenente Carlos Calvet Velloso. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Dr. Joaquim Abilio Borges, vogal.

OITAVO MUNICIPIO DA LAGOA

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta do Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens de idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua Voluntarios da Patria n. 20, sobrado, da 1 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretario. — Capitão José de Magalhães Alves, presidente.

NONO MUNICIPIO DA GAVEA

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Gavea, e publicado no *Diario Official*. E eu, Carlos Frederico Oedemburg, secretario da junta, o subscreevo. Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — O 1º tenente Norberto A. Borges, presidente.

DECIMO MUNICIPIO — FREGUEZIA DE SANT'ANNA

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias uteis na sede do quartel do Commando Superior da Guarda Nacional. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á Praça da Republica n. 197. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente.

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO (GAMBÔA)

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11º Municipio Militar (Gambôa):

Faz saber aos que presente edital lerem ou delle tiverem sciencia, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no municipio da Gambôa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei de alistamento militar.

Convida mais a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde no quartel da secção do Corpo de Bombeiros, na Avenida do Mangue, cães do Porto. E para conhecimento de todos mandei lavar o presente edital, que será afixado no edificio em que funciona esta junta e nos logares publicos e publicado no *Diario Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da Junta, o subscreevo. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Tenente, José Viriato Martins, presidente da junta.

DECIMO SEGUNDO MUNICIPIO

O Cap. Oldemar Maria de Lacerda Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de Novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura no Largo do Estacio de Sá. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas a 1 hora da tarde e publicado no *Diario Official* e eu secretario da Junta subscreevo. — Candido Muniz Barreto. — Capital Federal, 16 de setembro de 1913. — Oldemar Maria de Lacerda, Presidente.

DECIMO TERCEIRO MUNICIPIO — S. CHRISTOVÃO

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 13º regimento de cavallaria. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 12 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*. — Capitão Edylio José da Rosa, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Major Antonio Augusto Santiago, presidente.

DECIMO QUARTO MUNICIPIO—ENGENHO VELHO

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado o domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta-da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas:

S. Christovão, de ns. 1 a 253, antigos.

Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.

Mattoso, de ns. 26 a 170, idem.

Hippodromo Nacional n. 12, idem.

José Eugenio n. 3, idem.

Quinta (toda) idem.

Saldanha da Gama n. 29, idem.

Visconde de Nithoroy (toda), idem.

Sattamini n. 2, idem.

Primeira (toda), idem.

General Tiburcio (toda), idem.

Campos Salles n. 1 A, idem.

Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem.

Sexta n. 26, idem.

Gonçalves Crespo n. 12, idem.

Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem.

S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem.

Senador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10.

Piauí, toda.

S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos do idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem se inscrever nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção do Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 1º e 2º de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Monteiro Ventura, alferes secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

DECIMO QUINTO MUNICIPIO — ANDARAÍ

Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e treze ás onze horas da manhã, compareceu a esta junta o Sr. capitão da Guarda Nacional João Firmo Alves, designado para fazer parte da mesma junta em substituição ao Sr. tenente-coronel João Baptista Carrilho, então presidente, que havia sido dispensado. Procedendo-se a nova eleição foi eleito presidente o Sr. Nicoláo Teixeira, funcionario municipal; secretario o Sr. tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, e o Sr. capitão João Firmo Alves, vogal. Empossada a nova mesa, a junta proseguiu nos seus trabalhos, mantendo as mesmas disposições anteriormente estabelecidas. E, por ser verdade, eu, Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, lavrei a presente acta, que foi por todos assignada e julgada conforme.

Sala das sessões da junta de alistamento do 15º municipio, 16 de setembro 1913. — Nicoláo Teixeira, presidente. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo Alves, vogal.

Nicoláo Teixeira, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos jovens de 20 annos completos no anno de 1912 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão afixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis no Collegio Militar, das 11 1/2 ás 2 1/2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Sala das sessões da Junta de Alistamento do decimo quinto municipio, 16 de setembro do 1913. — O secretario Ernesto Zeferino Duarte Nunes. — Presidente Nicoláo Teixeira.

DECIMO SEXTO MUNICIPIO—TIJUCA

O capitão Manoel Lavrador Filho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias na séle da agencia da Prefeitura á rua Pinto de Figueiredo n. 12. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado no presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official* durante oito dias, para que esse edital chegue ao conhecimento de todos os interessados. — Secretario, Acertano Noruega.

Capital Federal, 15 de setembro de 1913. — Capitão Manoel Lavrador Filho, presidente.

DECIMO SETIMO MUNICIPIO—ENGENHO NOVO

Rua 24 de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno anterior, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo vinte e um annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas

a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sábados serão afixadas na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis no edificio da Agencia da Prefeitura á rua 24 de Maio n. 146, das 11 horas da manhã ás 2 da horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será afixado nos logares correspondentes a este municipio: — José Pinto Machado, secretario. — O presidente, capitão João Luiz da Costa e Oliveira Junior.

DECIMO OITAVO DISTRITO

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc. :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Agencia da Prefeitura do Meyer, das 11 á 1 hora da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 131 e publicado no *Diário Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

DECIMO NONO DISTRITO — INHAU'MA

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1913 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na rua da Piedade n. 54 (Estação da Piedade). E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de setembro de 1913. — Major Carlos Sizenando Rino, presidente. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario.

VIGESIMO MUNICIPIO — DEODORO

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Posto Medico Militar em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta em Deodoro e publicado no *Diário Official*. O secretario, tenente Armindo F. Albuquerque.

Capital Federal 15 de setembro de 1913. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

VIGESIMO PRIMEIRO MUNICIPIO — JACARÉPAGUÁ

O capitão Emilliano Martins de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no n. 70 da estrada da Freguezia, Jacarépaguá. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

O secretario, tenente Virgilio Lopes Vieira.

Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Capitão Emilliano Martins de Oliveira, presidente.

VIGESIMO SEGUNDO MUNICIPIO DE REALENGO A PACIENCIA

O coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde, na Escola da Guerra, no Realengo. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. — Secretario, capitão Mathias Guimarães. Capital Federal, 14 de setembro de 1913. — Coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente.

23º DISTRITO MUNICIPAL (ILHAS)

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas do municipio: Agua, Ambrosio, Baiacá, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cami ambo, Cambabys Grande, Cambabys Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grando, Jurubabybas, Lage, Lobos, Mangunhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhamquetá, Palmas, Panacaryba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grando, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravati, Socca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha de Bom Jesus, 14 de setembro de 1913. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Grupo Provisorio de Obuzeiros

VENDA DE ANIMAES

De ordem do Sr. major commandante, em virtude de determinação superior, serão postos em hasta publica no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, oito cavallos deste grupo que foram considerados inserviveis para o serviço do Exercito.

Os pretendentes á licitação podem, diariamente, examinar os referidos animaes, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde, no quartel typo em S. Christovão, onde, previamente, lhes serão dados os necessarios esclarecimentos.

Capital Federal, 23 de setembro de 1913. — *Alfredo Sá de Miranda*, 1º tenente intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 79 da rua da Sauda, 36 da rua Visconde do Itaipua, 400 da estrada da Penha, 253 da rua Bomfica, 41 da rua Viuva, 316 da rua General Caldwell, 444 da rua Menezes Vieira, 6, antigo, da rua Souza Barros, 39 da rua Brailio Cordeiro, 18 da rua Niemeyer, 60 da rua Borges Monteiro, 5 da rua Monteiro da Luz, 35 da rua Venancio Ribeiro, 133 da rua Muriquipary, 101 da rua Botafogo, 137 da rua Muruquipary, 224 da rua Dr. Bulhões, 2 da praça do Encantado, 215 da rua do Senado, 81 da rua Francisco Manoel e 80 da rua Dr. Manoel Victorino, sendo que do setimo ao 18 já se acham multados em 100% e do 19 ao 21 em 200% cada um.

Outrosim, convido o proprietario do predio n. 146 da rua Senador Euzebio a comparecer na thesauraria desta repartição a rua do Riachuelo n. 297 para effectuar o pagamento da multa que lhe foi imposta por haver infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral ficam intimados a concertar as torneiras da boia os proprietarios dos predios ns. 201 da rua Dr. Dias da Cruz, 29 da rua Boa Vista e 16 da rua S. João.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 22 de setembro de 1913. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Da ordem da directoria, convido os interessados a effectuarem as caucões relativas ás propostas de dormentes e cascalho, aceitas pela mesma directoria, até o dia 30 do corrente mez, sob pena de ficarem as mesmas propostas consideradas sem effeito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de setembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS OFFICIAES

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, a 15 de novembro proximo, serão postos em circulação os novos sellos officiaes. Teem os caracteristicos seguintes: Dimensões 0m,023x0,021; picolagem 13; effigie do Marquês Hermes, á tinta preta com moldura a diversas cores, conforme o valor. Na parte superior teem escriptas em letras vasadas—Brazil-Correio — e na inferior — Official — e respectivo valor facial.

São dos seguintes valores com as respectivas cores:

- 10 réis — Gris.
- 20 réis — Castanho.
- 50 réis — Gris.
- 100 réis — Carmin.
- 200 réis — Azul.
- 500 réis — Laranja.
- 600 réis — Violeta.
- 1\$000 — Castanho escuro.

- 2\$000 — Bistre.
- 5\$000 — Castanho.
- 10\$000 — Preto.
- 20\$000 — Azul.
- 50\$000 — Azul.
- 100\$000 — Carmin.
- 500\$000 — Castanho claro.
- 1:000\$000 — Castanho escuro.

Servindo de sub-director de Contabilidade, *Joaquim Alvares de Azevedo*.

Directoria Geral dos Correios

RETIRADA DE CIRCULAÇÃO DE SELLOS OFFICIAES

De ordem do Sr. director geral, se faz publico que, a 15 de novembro proximo, serão retirados da circulação os sellos officiaes com a effigie do ex-Presidente Dr. Affonso Penna.

Servindo de sub-director de Contabilidade, *Joaquim Alvares de Azevedo*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

- N. 7.884, do Pedro Alberto Engelberg;
- N. 7.885, de J. Griesbach & Comp.;
- N. 7.886, do mesmo;
- N. 7.887, de João de Paula Franca;
- N. 7.888, de Carlos Otto Loeffler e Antonio Pereira Lopes;
- N. 7.889, de José Joaquim Vieira e Otto Mario Henrique Krüger;
- N. 7.890, da The Simplex Window Company, cassionaria de Arthur Calvin Soudo.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quinta-feira, 25, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras de suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, 23 de setembro de 1913. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Fica aberto nesta directoria, a contar da presente data e até 30 de setembro do corrente anno, o concurso para concessão de premios aos sericicultores.

Art. 1.º Nos termos do n. 1, alíneas a e b, do art. 35 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, combinados com o art. 72 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorada pelo art. 45 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, o Governo distribuirá no corrente exercicio, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, premios de animação aos sericicultores.

Art. 2.º Para animar a produção de casulos é destinada a quantia de 10:000\$, que será distribuida á razão de 1\$ por kilogramma aos sericicultores que apresentarem casulos obtidos no paiz, da sua propria cultura.

Art. 3.º Com o fim de incrementar a cultura da amoreira e consequente criação do bicho da seda, são instituidos, com applicação aos maiores cultivadores, um premio de 2:000\$, um de 1:000\$ e quatro de 500\$, a quo só poderão concorrer os sericicultores que tiverem, pelo menos, 2.000 pés de amoreiras, regularmente plantadas e com mais de dous annos.

Art. 4.º A concessão dos premios de que trata o artigo anterior deve attender não só ao numero de pés de amoreira, como também ás condições das respectivas culturas, de modo a ser preferido, em igualdade de circumstancias, o sericicultor que adoptar melhores processos culturaes.

Art. 5.º É condição essencial á obtenção de qualquer dos premios consignados nos arts. 1.º, 2.º e 3.º deste edital que o concorrente pratique a sericicultura como industria organizada e tenha nella empregado, pelo menos, capital equivalente ao premio respectivo.

Art. 6.º Os concorrentes aos referidos premios devem, nessa conformidade, requerer ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, juntando documento firmado pelo chefe do Executivo Municipal attestando:

- a) sua qualidade de sericicultor;
- b) situação e área do respectivo terreno cultivado, numero de pés de amoreira e idade da cultura;
- c) capital empregado na industria sericicola.

Paragraphe unico. Havendo na localidade qualquer associação agrícola legitimamente constituída, o requerente deve apresentar attestado identico, passado pela mesma associação, ficando ao Governo, em qualquer hypothese, o direito de mandar inspecionar e colher informações por outro meio que lhe pareça conveniente.

Art. 7.º Findo o prazo do concurso, ficarão em exposição, durante oito dias, em uma das salas do ministerio, os productos e mais elementos, apresentados pelos concurrentes, que tiverem satisfeito as condições do presente edital, sendo em seguida julgados e classificados por um jury composto de tres membros nomeados pelo ministro.

Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, Directoria Geral de Agricultura, 21 de maio de 1913. — *Armando Ledent*, director geral interiro.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 243

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, até o dia 18 de novembro futuro, estará aberta nesta secretaria, de accordo com a resolução da congregação, e dando cumprimento ao art. 69 doCodigo de Ensino, fica espacada, por espaço de tres m e z s, a inscripção para o concurso do lugar de substituto effectivo da 2ª secção desta escola. O prazo desta inscripção terminará no dia 13 de novembro futuro.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteiras*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 244

Do ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que, até o dia 19 de novembro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de agosto de 1913. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores do Mercadorias e do Navios da Capital Federal leva ao conhecimento da Corporação e do Publico que, em data de 15 de setembro corrente, Antonio Edgardo Costa requereu ao Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio a sua nomeação para o cargo de Corretor de Mercadorias desta praça. Secretaria da Junta dos Corretores, em 23 de setembro de 1913.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1913. — O syndico, *João Severino da Silva*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Reserva do Futuro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dez dias do mez de setembro de mil novecentos e treze, nesta cidade do Rio de Janeiro e na casa á Avenida Rio Branco numero cento e setenta e sete, primeiro andar, só da Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, ás duas horas da tarde, presentes accionistas representando mais do dous terços do capital, como consta do livro de presença, o Sr. Manoel de Oliveira Junior, presidente da sociedade, e os demais membros da directoria tomaram os seus competentes logares. Por ordem do presidente o secretario procedeu á chamada pelo livro de presença e foi verificado achar-se reunido numero legal do accionistas para a constituição da assembleia.

Aberta a sessão o Sr. presidente disse as seguintes palavras:

«Srs. accionistas—Não obstante ser a convocação da presente assembleia extraordinaria justificada pelos motivos allegados nos annuncios insertos no *Diario Official* dos dias 3, 7 e 9 do corrente e no *Jornal do Commercio* dos dias 5, 8 e 10 tambem do corrente, passo a expôr, para melhor orientação nas resoluções a tomar, afim de dar lha marcha ao negocios sociais, a maneira pela qual a directoria tem agido desde quo, pela assembleia de 8 de março do corrente anno, ficaram cumpridas as resoluções tomadas na assembleia de vinte de fevereiro, tambem do corrente anno, relativas á transformação em so-

ciada anonyma da Sociedade de Seguros de Vila por Mutualidade e de Beneficencia Reserva do Futuro, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto numero 9.896, de 7 de dezembro de 1912. Estando a nossa sociedade submettida á permanente fiscalização do Governo, por intermedio da Inspectoria de Seguros, visto ser um dos seus fins operar em seguros de vila sob a forma mutua, e por isso achando-se a sua reorganização em forma anonyma comprehendida nas disposições de quo trata o capitulo segundo do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, (das sociedades que carecem de autorização do Governo para se organizarem) o tambem nas do decreto numero 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a directoria teve de proceder de accordo com tais disposições. Assim, de conformidade com os termos dos respectivos artigos dos decretos citados, a directoria dirigiu ao Sr. ministro da Fazenda, por intermedio da Inspectoria de Seguros, um requerimento instruido das actas das alludidas assembleas de 20 de fevereiro e 8 de março do corrente anno, o bom assim de um exemplar dos novos Estatutos cuja approvação pediu. Esse exemplar dos Estatutos, quo se achava devidamente assignado por todos os subscriptores do capital, de accordo com a lei, foram acompanhados de uma copia das m sinos. Do mesmo modo as actas das referidas assembleas, devidamente assignadas pelos presentes ás mesmas, foram acompanhadas cada uma de uma copia. Na nossa sede, além das actas das assembleas de 20 de fevereiro e 8 de março do corrente, com as assignaturas dos presentes ás mesmas, conforme constam do respectivo livro, temos o outro exemplar dos nossos Estatutos tambem assignado por todos os subscriptores do capital, em data anterior á da instalação da Sociedade, tudo de accordo com a lei. Determinando os arts. ns. 50 e 54 do decreto n. 434, de 1891, que as Sociedades Anonymas que dependem de autorização do Governo não poderão obter a sinão quando os Estatutos forem organizados de accordo com esse decreto, e que a autorização concedida á vista das bases da associação—não dispensa a approvação dos Estatutos da Sociedade, a nossa Sociedade Reserva do Futuro quo já estava funcionando em virtude da autorização concedida pelo decreto n. 9.896, de 7 de dezembro de 1912, o qual tambem approvou os seus primitivos Estatutos, aguardava, portanto, para passar a operar sob a forma Anonyma, do accordo com o estabelecido nas assembleas alludidas, a approvação dos seus novos Estatutos. Como saeis a 23 de julho do corrente anno foi publicado no *Diario Official* o decreto numero 10.339, de 16 de julho deste anno e bom assim as peças relativas á nova organização da Sociedade. O decreto numero 10.339, de 16 de julho de 1913, approva com alterações os novos estatutos da Sociedade Reserva do Futuro, com sede nesta capital, autorizada a funcionar na Republica por decreto numero 9.896, de 7 de dezembro de 1912, e permite que a mesma passo a operar sob a forma anonyma. Compre notar que a publicação das peças relativas á nova organização da Sociedade, não tendo sido completas, a directoria providenciou, requerendo ao Sr. Ministro da Fazenda as necessarias rectificações. Nos numeros cento e oitenta e cento e cinquante do *Diario Official* dos dias seis e quatorze do mez proximo passado, á folhas 11.288 e 11.341, 11.831 e 11.903, respectivamente, se encontram os despachos dos requerimentos e bem assim as rectificações pedidas. De accordo com a lei, para a publicação foi feito na Junta Commercial o archivamento das peças exigidas sob os numeros 3.874, 3.860 e 3.868, conforme certificados que leu.

Enquanto aguardava a solução do Governo, embora a nossa sociedade estivesse funcionando de conformidade com o alludido decreto n. 9.896, houve ainda contratempo da demora na approvação das modificações pedidas nas tabellas e planos das séries de seguros, outras modificações, aconselhadas pela experiencia e a equidade, eram impendidas. A Inspectoria de Seguros, como é sabido, adopta a praxe de estudar os assumptos das séries de seguros, depois de liquidados os assumptos referentes aos estatutos da sociedade. Só em 29 do mez proximo passado, segundo o officio n. 510, de 6 de setembro do corrente, da Inspectoria de Seguros, foram finalmente approvadas as modificações pedidas. A Directoria teve pois que cingir-se ás circunstancias da occasião, limitando-se a operações proprias á evolução social. Entretanto, apesar das delongas havidas, e das quaes não cabe culpa alguma á Directoria, esta não tem ficado inerte, pois, com grande empenho e escriptulo, tem esollido seus auxiliares para agir no momento opportuno. Tenho a satisfação de vos dizer que a Directoria conta já com alguns elementos do real valor, o nos quaes muito confia, para que a nossa sociedade atinja um completo oxito. Feita esta exposição passamos a tratar dos novos estatutos, de accordo com o decreto n. 10.339, o qual, como já sabemos, approvou com alterações os novos estatutos da sociedade Reserva do Futuro, com sede nesta capital, autorizada a funcionar na Republica por decreto n. 9.896, de 7 de dezembro de 1912, e permite que a mesma passo a operar sob a forma anonyma.

Convido pois o Sr. secretario a ler no presente exemplar do *Diario Official*, de 23 de julho do corrente anno, o referido decreto e bem assim os ditos estatutos.

Terminada a leitura o Sr. accionista Alberto dos Santos pediu a palavra e, sendo esta concedida pelo Sr. presidente, disse que, sendo

a única alteração sobre a qual compotia a assembléa providenciar a que se refere á integralização do capital dentro de um anno, convém que os senhores accionistas fiquem disso inteirados, autorizando esta assembléa a directoria a proceder á chamada para integralização do capital, ou sejam 10% mensalmente.

O Sr. presidente pôe em discussão essa proposta e não havendo quem pedisse a palavra submette-a á votação, tendo sido unanimemente approvada.

O mesmo Sr. accionista, pedindo do novo a palavra, fez notar que na publicação dos estatutos foi omitida a ultima parte do artigo onze, referente ao lucro dos accionistas na secção predial, mas lhe parece que essa omissão em nada prejudica, porquanto no original está estabelecida a referida quota de lucros.

A assembléa ficou inteirada dessa omissão e do nenhum prejuizo d'ella resultante.

Pelo mesmo Sr. accionista foi mais dito que o Sr. presidente submettesse á approvação da assembléa a seguinte proposta:

Os accionistas da Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, perfeitamente inteirados de todos os actos praticados pela Directoria, para effectiva e real transformação da Sociedade Mutua em Anonyma de accordo com o decreto 10.239, de 16 de julho de 1913, que approvou os respectivos estatutos e permittiu que a mesma Sociedade Mutua passasse a operar sob a forma Anonyma, ractificam todos os actos praticados pela Directoria e os dão por approvados e louvam á Directoria pelo zelo, dedicação e actividade com que se houve para perfeita conclusão destes actos.

Submettida a discussão e votos, não havendo quem pedisse a palavra, foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, pelindo aos Srs. accionistas que se demorassem na sala algum tempo, affin de ser lavrada a presente acta na forma da lei. Reaberta a sessão foi lida esta acta, posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi posta a votos e approvada unanimemente e assignada na forma da lei.

Eu, *Jonathas C. Campello*, fiz esta, que assigno com os demais accionistas presentes. Em tempo: Ao Governo apresento-se prova do deposito. — *Manoel de Oliveira Junior*. — *Dr. Francisco Isidoro Duos*. — *Dr. Alberto Farani*. — *Jonathas C. Campello*. — *Vicente Dupista da Silva*. — *Antenor Vieira dos Santos*. — *Francisco T. Gomes*. — *Manoel de Oliveira*. — *Alberto dos Santos*. — *Oscar de Carvalho Azevedo*. — *Manoel de Freitas Paranhos*. — *Jonathas Carlos de Carvalho*.

Os decretos n. 9.896 (de autorização para funcionar) e 10.339 (de approvação dos novos estatutos) foram publicados no *Diário Official*, respectivamente, em 13 de dezembro de 1912 e 23 de julho de 1913. As outras peças referentes aos estatutos, listas nominativas dos subscriptores do capital e dos estatutos, residencia, profissão, numero de acções e entradas de cada um, actas de constituição com nomeação da administração e indicação da prova do deposito legal, foram publicados no *Diário Official* ns. 163, 180 e 187, de 23 do julho, 6 e 14 de agosto do corrente anno.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 16 de dezembro vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.716, os seguintes documentos referentes á Sociedade de Seguros de Vida por Mutualidade e de Beneficencia Reserva do Futuro, a saber: Os seus estatutos publicados no *Diário Official* n. 293, de 13 do referido mez, conjuntamente com o decreto n. 9.896, de 7 do mez acima citado e demais documentos referentes á sua constituição e uma publica-forma de carta de autorização que obtve do Governo para funcionar na Republica. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei o presente, de que dou fé na data abaixo.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Estavam duas estampilhas de sello adhesivo federal, no valor de 5\$300, devidamente inutilizadas. A' margem o carimbo da Junta Commercial coberto por estes dizeres: Pagou 1\$ e a assignatura do Dr. director.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 24 de julho vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.860, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, a saber: Os seus estatutos publicados no *Diário Official* de 23 do julho vigente, conjuntamente com o decreto n. 10.339, de 16 do mesmo mez e demais documentos referentes á sua constituição; uma publica-forma da carta de autorização que obtve do Governo para funcionar na Republica e duas publica-formas do pagamento do sello devido e uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Thesouro Nacional. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente, de que dou fé.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Estavam duas estampilhas de sello adhesivo federal, no valor de cinco mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas. A' margem o carimbo da Junta Commercial coberto por estes dizeres: Pagou 1\$000 e a assignatura do Dr. director.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 11 de agosto, vigente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 3.868, o *Diário Official* de 6 do mesmo mez, contendo a publicação das actas das assembléas geraes da Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, realizada em 20 de fevereiro e 8 de março deste anno. Eu *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente na data abaixo.

Rio de Janeiro 19 do agosto de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Estavam duas estampilhas de sello adhesivo federal, no valor de cinco mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas. A' margem o carimbo da Junta Commercial coberto por estes dizeres: Pagou 1\$ e a assignatura do Dr. director.

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 13 de agosto expirante, archivou-se nesta repartição, sob n. 3.871, o *Diário Official* de 14 d'aquella mez, contendo a publicação, em additamento, dos nomes dos subscriptores dos estatutos da Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, com numero de acções de cada um. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente na data abaixo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Estavam duas estampilhas de sello adhesivo federal, no valor de cinco mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas. A' margem o carimbo da Junta Commercial coberto por estes dizeres: Pagou 1\$ e a assignatura do Dr. director.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 8 de setembro vigente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 3.883, uma cortidão passada pela Contabilidade do Thesouro Nacional, referente ao deposito da decima parte do capital em dinheiro da Sociedade Anonyma Reserva do Futuro, feito no Thesouro Nacional. Eu *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei o presente na data abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Estavam duas estampilhas de sello adhesivo federal, no valor de cinco mil e quinhentos réis, devidamente inutilizadas. A' margem o carimbo da Junta Commercial coberto por estes dizeres: Pagou 1\$000 e a assignatura do Dr. director.

Companhia Nova Fabricao de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

RELATÓRIO DO ANNO SOCIAL DE 1912-1913 QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1913

Annuncios publicados no «Jornal do Commercio»

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 61, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 do julho de 1901.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1913. — *A directoria*.

São convidados os Srs. accionistas a se reunir no escriptorio da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 61, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, assim como para eleição deste e de um director, como dispõem os art. 12 e paragrapho unico do art. 7º.

Em seguida, reunir-se-ão em assembléa geral extraordinaria para tomar conhecimento de uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1913. — *A directoria*.

RELATÓRIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Em obediencia ao art. 15 dos estatutos e á lei das sociedades anonymas, é grato á directoria da companhia trazer ao vosso conhecimento o movimento das transacções e mais occorrencias havidas no anno social findo em junho.

Produção e lucros

Devido ás muitas obras e melhoramentos em que tem estado a nossa fabrica, a produção foi inferior á do anno anterior em cerca de sete mil metros, mas foi toda vendida, pois que continuamos a

trabalhar exclusivamente para satisfazer encomendas, cumprindo-nos agradecer aos Srs. freguezes a boa vontade e confiança dispensadas a esta fabrica.

Os lucros auferidos ainda não poderam ser remuneradores para distribuição aos Srs. accionistas; em todo caso deram para cobrir todas as despesas e desvalorizar diversas contas de nosso activo.

Augmento da fabrica

Acham-se quasi concluidas as obras do salão dos teares e alguns destes já se acham em despacho na Alfandega desta Capital.

As obras da secção de acabamento estão concluidas e nella montadas machinas as mais modernas e de fabricantes reputados; iniciámos tambem obras na secção tinturaria, que desde o inicio desta companhia não soffreu augmento algum, sendo urgente fazel-as, pois esta secção já não podia corresponder com os augmentos feitos nas demais secções da fabrica.

Em todos estes augmentos temos empregado 174:986\$600 no exercicio que findou, além de mais 23:000\$ debitados ao empreiteiro Francisco Lago Gomes, por prestações das obras da tinturaria, tratadas pela quantia de 40:000\$000.

Casas para operarios

Ficaram terminados os dous grupos de 16 casas para familias de operarios, casas estas de pedra e tijolos, cobertas de telhas francezas, com duas salas, dous quartos, cozinha e latrina, assoalhadas e com um dos quartos forrados, tendo tambem agua encanada e esgotos; terminámos tambem a casa que tínhamos iniciado no exercicio passado, para operarios solteiros, casa esta de pedra e tijolos, coberta de telhas asbestos, com 20 quartos, sala de jantar, cozinha, latrina e banheiro.

Machinismos

Sob esta verba augmentámos no exercicio de 1911-1912 a quantia de 92:689\$380 e neste a de 92:127\$060 com novas machinas e montagem de diversas que estavam na fabrica e que estão funcionando a pleno contento.

Installação electrica

Mandámos vir um novo motor de 150 cavallos para tocar os teares, exactamente igual ao montado e que move a fiação, parando assim os motores a gaz pobre que moviam os teares, realizando com a parada destes uma economia da cerca de 1:500\$ mensal. Com a montagem e custo deste novo motor a verba «installação electrica» foi augmentada em 8:172\$640.

Fallecimentos

Durante o anno que relatamos deram-se os dos Srs. Joaquim Fernandes Clare, em 30 de dezembro de 1912, no Porto, e o do Sr. Antonio Borlido Maia, em 9 de agosto findo, nesta Capital; o primeiro exercia o lugar de director presidente e o segundo o de membro do conselho fiscal.

Para substituir o primeiro foi convidado o membro do conselho fiscal Sr. João Baptista da Costa Monteiro, que assumiu interinamente o cargo, sendo substituido pelo supplente Sr. João Bernardino Ferreira de Faria; para o lugar do Sr. Antonio Borlido Maia, foi convidado o supplente Sr. Jeronymo Maximo Romano Junior.

A ambos os inolvidaveis amigos esta companhia prestou homenagens, fazendo-se representar nos enterros, depositando cordões nos ferretos e mandando rozar missas de sétimo dia do fallecimento.

Transferencias

Durante o anno foram lavrados 11 termos, sendo: nove de 137 acções por vendas e dous de 50 acções por caução.

Pessoal

Durante o anno nada occorreu com o pessoal da nossa fabrica, cumprindo-nos louvar o gerente, os mestres e pessoal em geral, pelo correcto procedimento que sempre mantiveram.

Eleição

Terei de prover no lugar de presidente effectivo o accionista que tem de gerir os negocios sociais nos proximos exercicios de 1913-1915, conforme preceitua o art. 7º paragrafo unico.

Parecer do conselho fiscal

De conformidade com a legislação em vigor, o conselho fiscal examinou os balanços e mais documentos apresentados, encontrando-os exactos e de accordo com a escripturação geral da companhia.

Aos membros do conselho fiscal cumpre dizer-vos que ainda a companhia não pôde distribuir dividendos devido ás grandes obras emprehendas para os melhoramentos e augmento da nossa fabrica, as quaes devem ficar ultimadas neste semestre.

Pelo relatório da directoria, que será presente á assembléa geral ordinaria, melhor verificareis o estado desta empresa.

O conselho fiscal, abaixo assignado, opina para que sejam approvadas as contas e actos da directoria relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1913. — João Bernardino Ferreira de Faria. — Antonio Fernandes Clare. — J. M. Romano Junior.

Conselho fiscal

Aos dignos membros do conselho fiscal, cujo mandato hoje expira, a directoria, reconhecida, agradece a coadjuvção e boa vontade com que sempre auxiliaram a sua administração. De accordo com o disposto no art. 12, terois hoje de elogiar o conselho fiscal e supplentes para o anno social de 1913-1914.

Conclusão

Os balanços publicados no *Diário Official* de 19 de janeiro e 22 de julho do corrente anno vos elucidarão sobre o estado da nossa companhia; entretanto, ao vosso dispor, nos achamos para todo o qual, quer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1913. — O presidente, João Baptista da Costa Monteiro. — O thesoureiro, Manoel Ribeiro T. Neves.

Lloyd Brasileiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA LLOYD BRAZILEIRO, REALIZADA A 30 DE AGOSTO DE 1913

Aos trinta dias do mez de agosto de mil novecentos e treze, presentes na sédo da sociedade anonyma Lloyd Brasileiro, á Avenida Rio Branco numero dois, ao meio dia, nove accionistas representando vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco (29.895) acções, declarou o general Severiano Carneiro da Silva Rego que, havendo numero legal para funcioular a assembléa, cumpria-lhe escolher quem dirigisse os trabalhos. Proposto, é unanimemente accito o Dr. Villela dos Santos; este assumiu a presidencia; nomeou secretarios os Drs. Raul dos Guimarães Bonjean, representante do Governo, conforme o officio do Sr. ministro da Fazenda, que se acha sobre a mesa, e Oscar Dormann Borges, e expoz o fim da convocação, dando a palavra ao Sr. presidente general Severiano Carneiro da Silva Rego que declarou constar o que tinha a dizer da exposição escripta que enviava á mesa. Foi lida e é a seguinte:—«Senhores accionistas. Em assembléa extraordinaria de 2 de julho ultimo autorizastes a directoria a propor ao Governo da União que usasse da autorização que lhe foi conferida pelo artigo noventa e sete (97) da lei numero dois mil setecentos e trinta e oito (2.738) de quatro de janeiro do corrente anno, para o fim de incorporar o acervo da sociedade anonyma Lloyd Brasileiro ao patrimonio nacional, liquidando as suas dividas, determinastes que, no caso de ser accita a proposta, fossem todos os haveres sociais entregues, mediante inventario e balanço do activo e passivo.

O Governo accitou a proposta e expediou o seguinte decreto:

Decreto numero dez mil trezentos e oitenta e sete do treze de agosto de mil novecentos e treze. Autoriza o ministro da Fazenda a emittir apolices, até a quantia de trinta e dois mil contos de réis (32.000:000\$), papel, para liquidar as dividas da sociedade anonyma Lloyd Brasileiro, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do artigo noventa e sete da lei numero dois mil setecentos e trinta e oito (2.738) de quatro de janeiro do corrente anno, e accitando a proposta approvada pela assembléa geral dos accionistas da sociedade anonyma Lloyd Brasileiro em sessão extraordinaria de dois de julho ultimo, decreta:

Art. 1º — O Governo assume a responsabilidade de todo o passivo da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, inclusive os seus emprostatos realizados em Londres, ficando com a propriedade de todo o activo da mesma sociedade.

Art. 2º — É o ministro da Fazenda autorizado a emittir apolices até a quantia de trinta e dois mil contos de réis (32.000\$), papel, para liquidar as dividas da referida sociedade anonyma contrahidas no paiz.

§ 1º — Os titulos serão do valor nominal de um conto de réis (1:000\$), do tipo a que se refere o decreto numero quatro mil trezentos e trinta e oito (4.330), de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e dois (1902), e vencerão o juro, annual do cinco por cento (5%), papel, pago semestralmente na Caixa de Amortização e nas delegacias fiscaes nos Estados.

§ 2º — A amortização se fará na razão de mais por cento (1/2%) ao anno, por compra no mercado, quando os titulos estiverem ao par ou acima dello.

O resgate começará a ser feito no prazo de tres annos, a contar da data da emissão dos titulos.

§ 3º — Os titulos emittidos em virtude deste decreto gozarão das honras e privilegios que as leis concedam ás apolices ora em circulação.

Art. 3º — Fica incorporado ao patrimonio nacional o acervo da referida sociedade anonyma Lloyd Brasileiro sob a administração do Ministerio da Fazenda, até ser dado ao mesmo o destino de que trata o referido dispositivo legal.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, treze de agosto de mil novecentos e treze, nonagésimo segundo da Independencia e vigésimo quinto da Republica. — *Hermes L. da Fonseca. — Rivaldavia da Cunha Corrêa.*

A entrega dos haveres sociais importa na dissolução da sociedade e por isso propomos que — seja declarada dissolvida a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, cuja liquidação será feita pelo Governo.

Rio de Janeiro, trinta de agosto de mil novecentos e treze. — *Severiano Carneiro da Silva Rego. — Carlos de Castilho Alidosi.*

Finda a leitura, disse o presidente que o Governo já havia nomeado os funcionarios encarregados de receber os bens do Lloyd, mediante inventario e balanço.

Sujeita á discussão, o Dr. Bormann Borges fundamentou a seguinte proposta:

«Proponho que de todos os bens e haveres sociais seja lavrada em favor do Governo da União escriptura publica, que será assignada pelos actuaes directores da sociedade anonyma.»

Encerrada a discussão, foram approvadas as propostas da directoria e a do Dr. Bormann Borges.

A vista dessa resolução, o presidente declarou dissolvida a sociedade anonyma Lloyd Brasileiro, cuja liquidação será feita pelo Governo.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão ás duas horas da tarde, foi esta lida, approvada e assignada pelos accionistas. E eu, Oscar Bormann Borges, a subscreevo e assigno. — *Oscar Bormann Borges. — Deodato C. Villela dos Santos. — Raul dos Gmimarães Bonjean. — Severiano Carneiro da Silva Rego. — Carlos de Castilho Alidosi. — João Bello de Mello Cunha. — Servulo Dourado. — Josephino Felicio dos Santos. — Juvenio Watson.*

Sociedade Anonyma Lanificio Nossa Senhora do Sameiro

Resumo do balanço geral do activo e passivo em 30 de junho de 1913

ACTIVO		
Propriedades.....		43:084\$010
Machinismos.....	75:322\$110	
Movels e utensilios.....	3:280\$270	
Installação electrica.....	4:370\$230	82:972\$610
Manufatura.....		162:995\$870
Almoxarifado.....		116:029\$800
Caixa.....		1:338\$000
Titulos caucionados.....		15:000\$000
Imposto de consumo.....		64\$800
Diversos devedores.....		172:530\$530
		596:916\$280
PASSIVO		
Capital — 1.600 accções de 100\$000.....	160:000\$000	
Caução da directoria.....	15:000\$000	
Lucros e Perdas.....	15:033\$110	
Fundo do Reserva.....		813\$360
Fundo de Depreciação.....		813\$360
Obrigações a pagar.....	43:097\$820	
Diversos credores.....	362:158\$630	405:256\$450
		596:916\$280

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — *José Nello da Silva Carneiro e Antonio Francisco Marques de Macedo*, directores.

N. B. — Publicado novamente por ter sabido com incorrecção a primeira publicação.

ANNUNCIOS

A Transoceanica

Empresa de Viagens

De accordo com o art. 32 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua da Quitanda n. 120, 1º andar, afim de tratarem da reforma dos estatutos o mais assumptos do interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1913. — A directoria.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

NOVO PLANO

306 — 7ª

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

NOVO PLANO

305 — 7ª

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 27 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

300 — 2ª

100:000 \$000

Por \$4000, em decimos

Sabbado, 11 de outubro

Grande e extraordinaria loteria da Capital Federal

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—312 — 1ª

1 premio de 200:000\$

1 premio de 100:000\$

1 premio de 50:000\$

Por 16\$000, em vigesimos

No preço dos bilhetes já está incluído o sello exigido por lei. N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos dos bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

Vapores a sahir:

Maranhão

Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Bahia

Linha do norte. Sahirá no dia 7 de outubro, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Saturno

Linha do sul. Sahirá amanhã, 25 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Iris

Linha do sul. Sahirá no dia 2 de outubro, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6.